



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
04 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.123

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

98 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 45
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 72
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 73
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 74
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 75
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 77

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 77

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

MUNICÍPIOS - PÁG. 93
PARTICULARES - PÁG. 98
EMPRESARIAL - PÁG. 98



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0069/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2149267;

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/RENDENÇÃO/CANAÃ DOS CARAJÁS/MARABÁ/PA, no período de 07 a 08/02/2025.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0070/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2149243;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de MARABÁ/RENDENÇÃO/CANAÃ DOS CARAJÁS/MARABÁ/PA, no período de 07 a 08/02/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1163842

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0068/2025-CRG, de 03 de Fevereiro de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2143069

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, a servidora KARLA LESSA BENGTON, Id. Funcional 5560918/1, para gozo no período de 07/02/2025 a 07/03/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.403/2023 - CRG de 27/12/2023, publicada no DOE 35.662 de 28/12/2023, referente ao período aquisitivo 23/09/2021 a 22/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1163774

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCINALDO GONÇALVES DO CARMO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 26 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1163930

DECRETO Nº 4450, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.512.593,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária lei nº 10.850, de 09 DE janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.512.593,61 (Dezoito milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	2.991.338,27
901011030215078309 - FES	01600000049	339040	605.696,00
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339035	420.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339037	8.054.559,34
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339040	2.100.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01501000001	339037	3.800.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01501000001	339039	541.000,00
TOTAL			18.512.593,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	605.696,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	2.991.338,27
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	14.915.559,34
TOTAL			18.512.593,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.861.395,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.861.395,18 (Onze milhões oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	02754000030	449051	9.660.058,85
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449035	839.308,29
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339037	1.362.028,04
TOTAL			11.861.395,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 52.608.100,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.608.100,45 (Cinquenta e dois milhões seiscentos e oito mil e cem reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01703000006	449051	52.608.100,45
TOTAL			52.608.100,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1163927

PORTARIA Nº 0071/2025-CRG, de 03 de Fevereiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2152207, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/02/2025, o gozo de férias da servidora ANA PAULA D AGUIAR DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5946547/1, concedido por meio da Portaria nº 0925/2024 – CRG, de 11/11/2024, publicada no DOE 36.028 de 12/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1163929

PORTARIA Nº 291/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2144504,

R E S O L V E:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 292/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2136413,

R E S O L V E:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém/PA, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2025, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 293/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2148410,

R E S O L V E:

exonerar ANDRE SILVA LOUREIRO GODINHO do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia de Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 294/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2142392,

R E S O L V E:

I. exonerar LUCIANA PANTOJA CALDAS do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

II. nomear LUIS ANTÔNIO DUTRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 295/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2142840,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, EDNELSON CARDOSO BARROS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 296/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2142840,

R E S O L V E:

nomear JANIO MESSIAS DA SILVA E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 297/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2142840,

R E S O L V E:

nomear ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 298/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2097175,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.305/2024-CCG, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.073, de 19 de dezembro de 2024, que nomeou NATASHA CARVALHO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 299/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2143062,

R E S O L V E:

nomear NATASHA CARVALHO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 300/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2151462,

R E S O L V E:

nomear ANA PAULA AFONSO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 301/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2147414,

R E S O L V E:

I. exonerar MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Perícia em Informática, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

II. nomear SAMIRA MARIA CARMO BRICIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Perícia em Informática, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 229/2025-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.115, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê: I. exonerar ARTUR MAGNO DE CARVALHO do cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

Leia-se: I. exonerar ARTUR MAGNO DE CARVALHO do cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 2 de janeiro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1163931**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 141/2025 – DI/CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: REDENÇÃO/PA; Período; 04 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 10,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 2.594,24; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 2.594,24; Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 2.594,24; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 2.594,24. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2025 – DI/CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 05 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Paloma de Souza Rodrigues; CB PM; 4220123/3; DGA; 131,76; 1.185,84; Alessandra de Paula Moura Braga; CB PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 143/2025 – DI/CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: REDENÇÃO/PA; Período; 04 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 1.615,57; Diana Jéssica Trindade Ferradai; CB PM; 4219089/2; DGA; 131,76; 1.449,36; Alana Cristian Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; NCI; 131,76; 1.449,36; Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 144/2025 – DI/CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 05 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1163928**PORTARIA Nº 045/2025 – GAB/CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2131714

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a TEN CEL QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 2º Fica agregada, a TEN CEL QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1163924**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 014/2025-GVG DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/ 1, 30 (trinta) dias de férias no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao exercício de 04/02/2024 a 03/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1163869**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 090/2025-PGE.G., 31 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê Organizador das celebrações pelos 40 anos da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Roland Raad Massoud, Procurador do Estado,

matrícula 5660920/ 1 (PRESIDENTE);

II. Adriana Franco Borges Gouveia, Procuradora do Estado,

matrícula 54188221/1;

III. Anete Marques Penna de Carvalho, Procuradora do Estado,

matrícula 5757720/2;

IV. Bárbara Athayde Brilhante, Assessora, matrícula 54193594/4;

V. Camila Farinha Velasco dos Santos, Procuradora do Estado,

matrícula 5902999/2;

VI. Carolina Ormanes Massoud, Procuradora do Estado,

matrícula 5858909/1;

VII. Danielle Amoêdo Souza, Assessora,

matrícula 57224850/4 (SECRETÁRIA);

VIII. Fabiana Gomes de Souza, Assessora,

matrícula 5925398/4 (SECRETÁRIA);

IX. Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Procuradora do Estado,

matrícula 5896472/1;

X. Iêda Andrade Fernandes, Analista de Procuradoria,

matrícula 54183840/2;

XI. José Eduardo Cerqueira Gomes, Procurador do Estado,

matrícula 54196749/1;

VII. Luana Suleima Nunes Rocque, Chefe de Secretaria,

matrícula 5598206/5;

VIII. Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo, Assessora, matrícula 5928337/5;

XIV. Maria Elisa Brito Lopes, Procuradora do Estado, matrícula 54196201/2;

XV. Rosângela Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, matrícula 5014131/2;

XVI. Susanne Schnoll Petrola, Procuradora do Estado,

matrícula 55589692/1;

XVII. Yasmin Santana de Almeida Folha, Assessora, matrícula 5926131/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1163431**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação****Pregão Eletrônico: 90001/2025/PGE**

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) monitores de computador.

Fundamentos Jurídicos: Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e

Art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA – Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1163430**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Adjudicação****Pregão Eletrônico: 90001/2025/PGE**

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) monitores de computador.

Item: Único

Licitante Vencedor: Pessoa Jurídica

PORTARIA Nº 302/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2141079,

R E S O L V E:

exonerar PAULA CHRISTINE AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2139035,

R E S O L V E:

I. exonerar LIDIANE SILVA DE CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Parque de Retenção de Veículos da Capital, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de fevereiro de 2025.

II. nomear ISMAEL LEÃO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque de Retenção de Veículos da Capital, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 304/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135243,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, THIAGO SOARES SILVA do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 305/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar GILOMITA SANTOS MATIAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3 com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear SEFATIAS SANTOS MATIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 306/2025-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ROSYANNE DA SILVA SIROTTHAU RODRIGUES, Assessor Especial I, na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Razão Social: Luiz Fernando Cunha Grenier - EPP

CNPJ: 12.162.386/0001-17

Valor: R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA – Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1163429

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 092/2025-PGE.G., de 31 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2140807;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, concedida pela PORTARIA Nº 074/2025-PGE.G, de 27.01.2025, para o período de 21.03 a 30.03.2025, devendo responder pela Coordenação do CJUR - SEPLAD o Procurador do Estado Itamar Filho Tito Fernandes, identidade funcional nº 5969521/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 54189413/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1163448

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 051/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142952.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2022-SEAC, formalizado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.390.148/0001-29, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CFTV"

Fiscal: BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, matrícula 5946691-2, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: DÉBORA DOS SANTOS LIMA, matrícula 5888105-6, ocupante do cargo de Secretário.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 196/2023-NAC/SEAC, de 12 de julho 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13 de julho 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163840

PORTARIA Nº 050/2025, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143201;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2022 - SEAC, formalizado com a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA inscrita no CNPJ nº 07.611.485/0001-07, cujo objeto é a "prestação de serviços de desenvolvimento como Agente de Integração, com apólice de seguro de acidentes pessoais, para o programa de estágio, no âmbito da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania-SEAC".

Fiscal:, FLAVIA GABRIELLY DIAS MONTEIRO, matrícula 5958145-2, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: MURILOBRITO MORAES, matrícula 5985936-1, cargo Gerente.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 047/2023 -DIPAZ/SEAC, de 21 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.335, de 23 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1163865

PORTARIA Nº 025/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143678.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 154/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163777

PORTARIA Nº 026/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143710.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 156/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163778

PORTARIA Nº 029/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143281.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023-SEAC, formalizado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro Nº 1289, CEP - 66813-000, Belém/PA".

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5628482-2, ocupante do cargo de Diretor.

Suplente: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 199/2023-NAC/SEAC, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163779

PORTARIA Nº 030/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142832.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2023-SEAC, formalizado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para as Usinas da Paz (Benguí, Cabanagem, Guamá, Icuí, Jurunas, Terra Firme, Marituba, Parauapebas e Canaã dos Carajás)".

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5628482-2, ocupante do cargo de Diretor.

Suplente: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 262/2023-NAC/SEAC, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163780

PORTARIA Nº 024/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2148443.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, cujo objetivo é "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164/2023-NAC/SEAC, de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.437, de 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163782

PORTARIA Nº 048/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143685.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2022-SEAC, formalizado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.089.951/0001-00, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as Usinas da Paz da região metropolitana de Belém, (Cabanagem, Benguí, Icuí, Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba)".

Fiscal: RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA DE LIMA, matrícula 5904969-3, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 55209249-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 340/2022, de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163783

PORTARIA Nº 049/2025, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142187;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022 - SEAC, formalizado com a empresa PANFICADORA UMARIZAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.910.063/0001-36, cujo objeto é a "contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de empresas especializadas para o fornecimento sob demanda de alimentação (tipo lanches).

Fiscal: Trycia Gomes Moura Carreira, matrícula 5953822-3, cargo Gestor de Território da Paz.

Suplente: Lucia de Fatima Silva Ericeira, matrícula 5969719-2, cargo Gerente.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 100/2024 -SEUP/SEAC, de 05 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.773, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1163791

PORTARIA Nº 046/2025 - SEAC, de 31 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2141940.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022-SEAC, formalizado com a empresa SYSTEMSCOPY LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.352.726/0001-07, cujo objetivo é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização, na modalidade franquia de páginas mais excedentes, com fornecimentos de equipamentos sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, (...), para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania".

Fiscal: JORGE LUIS MARQUES LOPES, matrícula 8002339-, ocupante do cargo de Assessor Técnico I.

Suplente: EDUARDO FERNANDES SIMOES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 056/2023-DIPAZ/SEAC, de 28 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.343, de 29 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163677

PORTARIA Nº 047/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/882762

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024-SEAC, formalizado com a empresa NC COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.628.545/0001-66, cujo objeto é a "aquisição de gás liquefeito de petróleo - GPL e de botijões de 13 kg, ...".

Fiscal: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 021/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.697, de 30 de janeiro de 2024.

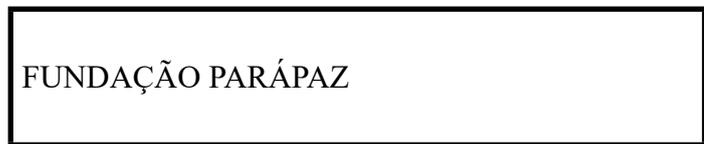
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163679



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, e de acordo com o PROCESSO 2025/2145725.

RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, Identidade Funcional nº 8022535/ 2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO no período de 27/01/2025 a 03/02/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1163704



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 90/2025 - DAF/SEPLAD DE 31 DE JANEIRO DE X

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio

de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2121190;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Funcional n.º 5946311/2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal titular e o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional n.º 55587237/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional B, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapasarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1163514

ERRATA

Errata de Portaria nº. 648/2024-DAF/SEPLAD, de 07 de maio de 2024 publicada no DOE nº. 35.813 de 09/05/2024.

Onde se Lê: dias 26 a 29.04.2024

Leia-se: dias 26 a 29.05.2024

Protocolo: 1163546

PORTARIA Nº. 097/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2129897.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Tucuruí/PA, no período de 04 a 07.02.2025, para Coordenar a Estação Cidadania no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	5946311/2	COORDENADOR	CAEC	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75
MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS	57173470/1	AUXILIAR OPERACIONAL B	COLG	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 099/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2141444.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Tucuruí/PA, no período de 04 a 07.02.2025, para realizar coleta de dados, pertinentes a atribuições da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Antonio Maria de Lima Cordeiro	57188630/1	Assistente de Gestão "B"	CGEP	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1163921

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4433, de 23/01/2025, 4442, de 30/01/2025, 4446, de 31/01/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	116.220,00	0,00	0,00	116.220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	116.220,00	0,00	0,00	116.220,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	116.220,00	0,00	0,00	116.220,00
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.342.760,51	0,00	0,00	3.342.760,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.009.096,31	0,00	0,00	1.009.096,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.009.096,31	0,00	0,00	1.009.096,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	1.009.096,31	0,00	0,00	1.009.096,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	2.333.664,20	0,00	0,00	2.333.664,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	2.333.664,20	0,00	0,00	2.333.664,20
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	133.404,64	0,00	0,00	133.404,64
INVESTIMENTOS		0,00	133.404,64	0,00	0,00	133.404,64
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	133.404,64	0,00	0,00	133.404,64
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.244.337,48	0,00	0,00	1.244.337,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.244.337,48	0,00	0,00	1.244.337,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	1.244.337,48	0,00	0,00	1.244.337,48
SETET						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	714.863,01	0,00	0,00	714.863,01
INVESTIMENTOS		0,00	714.863,01	0,00	0,00	714.863,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01708000024	0,00	714.863,01	0,00	0,00	714.863,01
SEMÁS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	6.484.287,50	3.242.143,75	3.242.143,75	12.968.575,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.484.287,50	3.242.143,75	3.242.143,75	12.968.575,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01759000016	0,00	6.484.287,50	3.242.143,75	3.242.143,75	12.968.575,00
GESTÃO						
FUNPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	8.848.024,62	0,00	0,00	8.848.024,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	8.848.024,62	0,00	0,00	8.848.024,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02800111154	0,00	8.848.024,62	0,00	0,00	8.848.024,62
PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
INVESTIMENTOS		0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02754000030	0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
TCE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	283.094,48	0,00	0,00	283.094,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	283.094,48	0,00	0,00	283.094,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02801212254	0,00	107.116,83	0,00	0,00	107.116,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02801212258	0,00	175.977,65	0,00	0,00	175.977,65
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		586.437,44	0,00	0,00	0,00	586.437,44
INVESTIMENTOS		586.437,44	0,00	0,00	0,00	586.437,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	586.437,44	0,00	0,00	0,00	586.437,44
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.750.687,31	0,00	0,00	4.750.687,31
INVESTIMENTOS		0,00	4.750.687,31	0,00	0,00	4.750.687,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	4.750.687,31	0,00	0,00	4.750.687,31
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	25.430.729,99	0,00	0,00	25.430.729,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	25.430.729,99	0,00	0,00	25.430.729,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	24.632.017,21	0,00	0,00	24.632.017,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02759000017	0,00	798.712,78	0,00	0,00	798.712,78
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	512.868,36	0,00	0,00	512.868,36
INVESTIMENTOS		0,00	512.868,36	0,00	0,00	512.868,36
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100102	0,00	512.868,36	0,00	0,00	512.868,36
TOTAL		586.437,44	53.394.329,35	3.242.143,75	3.242.143,75	60.465.054,29

ANEXO A PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	73.404,64	0,00	0,00	73.404,64
SEAP						
CIÊNCIA, Tecnologia e Inovação						
PRODEPA		0,00	73.404,64	0,00	0,00	73.404,64
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
Cultura						
SECULT		0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02754000030	0,00	798.712,78	0,00	0,00	798.712,78
Cultura, Esporte e Lazer						
SECULT		0,00	798.712,78	0,00	0,00	798.712,78
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02759000017	0,00	24.632.017,21	0,00	0,00	24.632.017,21
Economia Sustentável						
CEASA		0,00	24.632.017,21	0,00	0,00	24.632.017,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	1.244.337,48	0,00	0,00	1.244.337,48
TOTAL		0,00	1.244.337,48	0,00	0,00	1.244.337,48

Educação Básica e Profissional		0,00	1.227.731,37	0,00	0,00	1.227.731,37
SETET						
SEDUC		0,00	714.863,01	0,00	0,00	714.863,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100102	586.437,44	4.750.687,31	0,00	0,00	5.337.124,75
Infraestrutura e Logística						
CPH		586.437,44	0,00	0,00	0,00	586.437,44
SETRAN		0,00	4.750.687,31	0,00	0,00	4.750.687,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	9.594.597,47	3.242.143,75	3.242.143,75	16.078.884,97
Manutenção da Gestão						
SEAP		0,00	2.994.089,97	0,00	0,00	2.994.089,97
SEMÁS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMÁS BELEM	01759000016	0,00	6.484.287,50	3.242.143,75	3.242.143,75	12.968.575,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	116.220,00	0,00	0,00	116.220,00
Previdência Estadual						
IGEPREV		0,00	9.131.119,10	0,00	0,00	9.131.119,10
02800111154		0,00	8.848.024,62	0,00	0,00	8.848.024,62
02801212254		0,00	107.116,83	0,00	0,00	107.116,83
02801212258		0,00	175.977,65	0,00	0,00	175.977,65
Segurança Pública e Defesa Soc						
SEAP		0,00	408.670,54	0,00	0,00	408.670,54
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02700000006	0,00	408.670,54	0,00	0,00	408.670,54
TOTAL		586.437,44	53.394.329,35	3.242.143,75	3.242.143,75	60.465.054,29

ANEXO A PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	586.437,44	0,00	0,00	0,00	586.437,44
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	116.220,00	0,00	0,00	116.220,00
01708000024 - ROYALTY MINERAL	0,00	714.863,01	0,00	0,00	714.863,01
01759000016 - FEMA	0,00	6.484.287,50	3.242.143,75	3.242.143,75	12.968.575,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	5.995.024,79	0,00	0,00	5.995.024,79
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC.	0,00	512.868,36	0,00	0,00	512.868,36
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	28.108.182,36	0,00	0,00	28.108.182,36
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	1.533.051,45	0,00	0,00	1.533.051,45
02759000017 - FEPAC	0,00	798.712,78	0,00	0,00	798.712,78
02800111154 - Contr. Serv. Execut	0,00	8.848.024,62	0,00	0,00	8.848.024,62
02801212254 - Contr. Serv. TCE	0,00	107.116,83	0,00	0,00	107.116,83
02801212258 - Contr. Patr. TCE	0,00	175.977,65	0,00	0,00	175.977,65
TOTAL	586.437,44	53.394.329,35	3.242.143,75	3.242.143,75	60.465.054,29

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
FHCGV		0,00	0,00	0,00	88.600,00	88.600,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	88.600,00	88.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	88.600,00	88.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	88.600,00	88.600,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	153.341,00	

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o PAE nº E-2025/2034589

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS "A" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1990-1993 a contar de 03.02.2025 a 04.03.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1163715

FÉRIAS

PORTARIA Nº 013 DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ELIAS BERNALDO DE ARAUJO NETO	5910727/3	2023/2024	06/03 a 04/04/2025
SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARÃES	54188411/7	2023/2024	06/03 a 04/04/2025
SEVERINO DOS REIS VEIGA	3151859/1	2024/2025	06/03 a 04/04/2025
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	3151182/1	2023/2024	06/03 a 04/04/2025
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/6	2024/2025	06/03 a 04/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1163460

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PARTES: IASEP E GLEYCE NAZARÉ NASCIMENTO PEREIRA

FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A

PRAZO: 01/02/2025 a 31/01/2026

*Repblicado por incorreção

Protocolo: 1163922

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET PS Nº 380 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1023447; 2024/1393222.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 329-2024-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 326 de 13/02/2023;

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte da beneficiária KATIA SOCORRO FERREIRA LOBATO NERY, concedido por meio da Portaria PS nº 326 de 13/02/2023;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria RET PS nº 4.100 de 06/09/2024, que retificou a Portaria PS nº 326 de 13/02/2023, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de KATIA SOCORRO FERREIRA LOBATO NERY, na condição de viúva do ex-segurado JORGE JOÃO DE SOUZA NERY, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, onde ocupou o cargo de Técnico de Administração e Finanças, sob a matrícula nº 3157342/1, falecido em 14/08/2022, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c o art. o art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$ 3.553,54 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/02/2025, com efeitos jurídicos retroagindo à data do início do benefício (20/12/2022).

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1163726

DIÁRIA

PORTARIA Nº 59 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/6462 (PAE), de 23/1/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula n.º 5970966/1, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotado na Central de Atendimento, para a cidade de Santarém/PA, no período de 17/2/2025 a 22/2/2025, a fim de realizar visita técnica para treinamento dos colaboradores do referido polo do IGEPPS;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1163467

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 24/2025, de 03 de Fevereiro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2145969,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON PONTES FERREIRA, matrícula 5073987/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE para responder pela Diretoria de Administração e finanças (DAF), desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA, durante as férias da titular, THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, Mat. n.º 5956348/2, no período de 04/03/2025 á 02/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1163876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/2025-SEFA. GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280419/1, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor Social e de Cultura da Associação dos Auditores Fiscais do Estado do Pará – AFEF, no período de 01/01/2025 a 16/07/2027.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Protocolo: 1163790

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 005/2023/SEFA.

Data da assinatura: 31/01/2025.

Vigência: 04/02/2025 à 31/07/2025

Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses com início em 04 de Fevereiro de 2025 e término em 31 de Julho de 2025. Função Programática: 17101.04.122.1297.8338.339047.0275400001

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 13.153,98

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Total: R\$65.769,92

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Contratado(a): NELSON TOURINHO TUPINAMBÁ, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-00, portador da carteira de identidade RG nº.XXXX, Belém/PA,.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1163649

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 218 / DAD-SEFA de 24 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2105393; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, participar de reunião do CONFAZ, no período de 17.02 a 21.02.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA Nº 301 / DAD-SEFA de 03 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2140564; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 04.02 a 06.02.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 302 / DAD-SEFA de 03 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121537; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 10.02 a 14.02.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 303 / DAD-SEFA de 03 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121403; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 03.02 a 07.02.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 304 / DAD-SEFA de 03 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2135393; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor JORGE SANTOS DA COSTA, nº 0324923901, TECNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, auxiliar na fiscalização, no período de 29.01.2025, no trecho Itinga/BR 222 até Rondon do Pará/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1163452

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 004/2025

Dispensa de Licitação Nº 008/2025

Data da Dispensa: 24/01/2025

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos sob demanda.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 2.585.589,53 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 14/01/2025 a 12/07/2025

Contratada: STUDIO 7 PRODUTORA & EVENTOS LTDA.

Endereço: Alameda Moreira da Costa, Casa 01 Bairro: Marco

CEP: 66.093-710 Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1163742

Contrato Nº: 002/2025

Inexigibilidade Nº 002/2025

Data: 14.01.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização da exposição fotográfica itinerante "Çairé – Celebração, louvor e disputa dos Botos", a ocorrer no período de fevereiro a outubro de 2025, nas cidades de Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza, Manaus, Belém e Santarém, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 25.01.2025

Vigência: 25.01.2025 a 24.01.2026

Contratada: INSTITUTO AMAZONIA AZUL – IAMAZUL

Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, n. 805, sala 1705 – Batista Campos

CEP: 66.033-770 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1162745

Contrato Nº: 176/2024

Inexigibilidade Nº 129/2024

Data: 19.11.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "AnajásFest 138 anos – O coração do Marajó em festa", realizado na cidade de Anajás/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 19.11.2024

Vigência: 19.11.2024 a 18.03.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE ANAJÁS

Endereço: Avenida Pedro José da Silva, nº 1 – Centro

CEP: 68.810-0000 Anajás/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1162749

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 171/2023

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto: Contratação de serviços técnicos de auditoria independente que abrangerá a auditoria de todas as modalidades de operações do BANPARÁ, inclusive sua responsabilidade no auxílio pós-emprego e de seus sistemas

informatizados, o sistema de controles internos, o gerenciamento do risco e capital com a emissão de opinião por meio de relatórios de auditoria, observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais normas correlatas, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos. A prestação dos serviços técnicos de auditoria independente visa o exercício social 2024, prorrogável anualmente nos termos legais, compreendendo: 1.2.1 Auditoria das Demonstrações Contábeis: a) Do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ; b) Do Fundo Banco do Produtor 1.2.2 Elaboração dos Relatórios: a) de auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil; b) do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada, evidenciando as deficiências identificadas; c) de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada; e d) circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras 1.2.3 Revisão especial dos seguintes relatórios: a) Informações Trimestrais – ITR; b) Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP; c) Fundo de Compensação de Variações Salariais – F.C.V.S.; d) Ouvidoria; e) Relatório circunstanciado semestral sobre o Sistema de Ouvidoria; f) Demais revisões exigidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM durante o processo licitatório ou na vigência do contrato, limitados ao número de 5 (cinco) novas revisões. 1.2.4 Auditoria operacional dos serviços de depósitos centralizados de valores mobiliários com emissão de relatórios, conforme a Instrução CVM nº 31/2021 1.2.5 Emissão de relatório fiscal sobre a revisão das bases de cálculo dos impostos e contribuições: a) Exame e revisão das bases mensais da apuração dos impostos e contribuições (IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, ISSQN e outros tributos que venham a ser instituídos) e das respectivas obrigações acessórias relacionadas ao BANPARÁ enquanto contribuinte, com a emissão de relatório trimestral; b) Análise sobre a adequação dos procedimentos para a constituição e manutenção dos critérios tributários e obrigações fiscais diferidas, inclusive no que refere as premissas utilizadas para a elaboração e revisão semestral do estudo técnico que justifique sua realização, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842, de 30/07/2020. 1.2.6 Assistência total na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas, e na adequação de tais demonstrativos aos pronunciamentos emitidos pela Internacional Accounting Standards Board (IASB), na forma estabelecida na Resolução CMN nº 4.818/2020 destinadas a publicação. 1.2.7 Auditoria dos sistemas de controles internos, de gerenciamento de risco, inclusive sistema de processamento eletrônico de dados, e do componente organizacional de ouvidoria, conforme requisitos da Resolução BCB nº 4.910/2021. 1.2.8 Tradução para língua inglesa e espanhol, ou na forma definida, ou que vier a ser, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, das demonstrações contábeis, notas explicativas e respectivo parecer de auditoria.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 025/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 27.12.2024

Vigência do Aditivo: 29.12.2024 a 28.12.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Alteração Qualitativa e Alteração da Razão Social.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global estimado de até: R\$1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Contratada: FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Endereço: Avenida Trindade, nº 255 – salas 1314 e 1315 – Office Bethaville I, Bairro: Bethaville.

CEP: 06304-326 Barueri-SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI.

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente.

Protocolo: 1163740

CONTRATO Nº: 004/2014

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Locação comercial de um bem imóvel urbano, localizado na Rua 03 de dezembro, nº 07, parte térrea no Centro do município de Curuá/PA.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 28.01.2025

Vigência do Aditivo: 31.01.2025 a 30.01.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993

Contratada: VALDENI MENEZES PORTELA

Endereço: Rua Nova Santana, Nº 253 – Centro

CEP: 68210-000 Curuá/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1162583

CONTRATO Nº: 066/2020

TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção em garantia de 02 (dois) elevadores novos no edifício BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 035/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 24.01.2025

Vigência do Aditivo: 27.01.2025 a 26.07.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Acréscimo contratual no percentual de 3,99%

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016

Valor Estimado Mensal: R\$ 29.073,36 (vinte e nove mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Endereço: Rua Roso Danin nº 614 Bairro: Terra Firme

CEP: 66070-706 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1162953

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Nº DO PE NO SISTEMA 90023/2024

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOBREAK, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITENS	Objeto	Qtd.	Empresa	Valor Estimado	Valor a ser Contratado
01	Nobreak 1,4 a 2 KVA	120	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 1.342,59	R\$850,00
02	Nobreak 1,4 a 2 KVA	40	LUGATH COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.342,59	R\$685,90
03	Nobreak 3 a 4 KVA	15	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICA	R\$4.475,41	R\$2.754,97
04	Nobreak 3 a 4 KVA	5	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICA	R\$4.475,41	R\$2.754,97
05	Nobreak 5 a 6 KVA	8	FRACASSADO	R\$9.060,00	-
06	Nobreak 5 a 6 KVA	2	FRACASSADO	R\$9.060,00	-
07	Nobreak 10 KVA	8	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICA	R\$16.170,95	R\$16.170,00
08	Nobreak 10 KVA	2	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICA	R\$16.170,95	R\$16.000,00
09	Nobreak 15 KVA bifásico	10	VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA	R\$92.701,44	R\$33.670,00
10	Nobreak 15 KVA trifásico	10		R\$120.491,21	R\$40.670,00
11	Nobreak 20 KVA trifásico	3		R\$134.200,17	R\$47.000,00
12	Nobreak 30 KVA trifásico	3		R\$188.056,44	R\$65.800,00
VALOR TOTAL					R\$1.427.695,40

Belém-PA, 04/02/2025

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 1163736

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: nº 014/2025;

Valor Unitário: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais);

Quantidade: (03) três unidades

Data: 27/01/2025

Vigência: 27/01/2025 a 11/02/2025

Objeto: Aquisição de condicionador de ar SPLITS 60.000BTUS (INVERTER);

PREGÃO 20/2024 – SRP – ATA Nº 003/2024.

Contratado: IMPERIO COMERCIO LTDA.

Endereço: Q SHS, QUADRA G, CONJUNTO A, BLOCO A, S/N, SALAS: 501 e 512 - BRASÍLIA/DF - BAIRRO: Asa Sul

CEP: 70.316-102.

Telefone:(62) 8207-5846.

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente.

Protocolo: 1163129

Nota de Empenho da Despesa: nº 015/2025;

Valor Unitário: R\$ 10.469,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

Quantidade: (02) duas unidades

Data: 29/01/2025

Vigência: 29/01/2025 a 13/02/2025

Objeto: Aquisição de condicionador de ar SPLITS 60.000BTUS (INVERTER);

PREGÃO 20/2024 – SRP – ATA Nº 003/2024.

Contratado: IMPERIO COMERCIO LTDA.

Endereço: Q SHS, QUADRA G, CONJUNTO A, BLOCO A, S/N, SALAS: 501 e 512 - BRASÍLIA/DF - BAIRRO: Asa Sul

CEP: 70.316-102.

Telefone:(62) 8207-5846.

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente.

Protocolo: 1163130

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2074428.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 17.01.2025, o servidor ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57193866/2, da Unidade de Referência Especializada - Reduto, para a Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.02.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2120102.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.01.2025, o servidor CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE, cargo ECONOMISTA, matrícula nº 5693594/3, da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, para o Gabinete do Secretário, com atuação no Núcleo de Economia em Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.02.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1163789

PORTARIA Nº 078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 28/01/2025, o contrato administrativo da servidora SWENY DE SOUSA MARINHO FERNANDES, matrícula nº 5920737/2, cargo de Médico, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme Processo nº 2025/2122971.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1163784

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 014 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2525278.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDILEUSA TAVARES DA SILVA PONTES, matrícula nº 5901455/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 075/ 20.05.2024, publicada no D.O.E. nº 35.830/23.05.2024, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2026150.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES, matrícula nº 5136024/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 156 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2024527.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALESSANDRA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5650054/2, cargo de Técnico Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 187/31.01.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.702/02.02.2024, correspondente ao Triênio de 20/02/2017 a 19/02/2020, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 155 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2364817.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 739/05.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.850/11.06.2024, correspondente ao Triênio de 21/10/2014 a 20/10/2017, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 154 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2546286.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 57228298/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1532/29.11.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.223/19.12.2022, correspondente ao Triênio de 27/04/2016 a 26/04/2019, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 153 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2557072.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEIDIANY IGREJA DE FARIAS, matrícula nº 5882150/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 736/05.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.845/06.06.2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 152 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2024606.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora AMANDA SAMPAIO DE MATOS, matrícula nº 57208396/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/10/2018 a 30/09/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 151 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2087517.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA, matrícula nº 54184284/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2016 a 31/01/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2464800.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NECI DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 57207862/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1469/29.11.2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.633/04.12.2023, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020, no período de 15/03/2025 a 13/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 150 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2115435.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA REGINA REIS DA SILVA, matrícula nº 57198570/1, cargo de Biblioteconomista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Documentação e Divulgação, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 174/29.01.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.699/31.01.2024, correspondente ao Triênio de 29/06/2007 a 28/06/2010, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2088771.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor JACINTO FERREIRA REIS, matrícula nº 15016/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Estável, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/09/2003 a 01/09/2006.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 159 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2403878.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANETE PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 57205303/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 965/01.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.916/05.08.2024, correspondente ao Triênio de 22/12/2019 a 21/12/2022, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 163 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2027248.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RAIMUNDA PEREIRA SILVA, matrícula nº 54184849/2, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 051/28.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 3.819/08.03.2019, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 162 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2105411.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CARLA BICALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57234874/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 717/04.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.843/05.06.2024, correspondente ao Triênio de 27/12/2013 a 26/12/2016, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 161 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2364920.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor LUIZ DE ARAUJO ALVES, matrícula nº 57207328/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 160 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2070481.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ERLANDI ROCHA LEAL, matrícula nº 57214116/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27/05/2015 a 26/05/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14/03/2025 a 12/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1163516

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 165 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57191935-2	LIVIA ELIZABETH SILVA VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2024 a 11/12/2024	407/2024
5160987-1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2024 a 08/08/2024	413/2024

5161002-2	WANDERLUCIA GONCALVES BARROSO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/06/2024 a 16/08/2024	474/2024
5309689-1	MIRTLA BARBOSA RAMOS	ODONTÓLOGO	23/09/2024 a 21/10/2024	213821A/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 166 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901409-1	ANGELA MARIA BRAZAO FROES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2024 a 25/12/2024	418/2024
5900749-1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/06/2024 a 27/09/2024	416/2024
5900953-1	JUCIANE RIBEIRO SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2024 a 09/12/2024	394/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 167 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5854377-2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	13/05/2024 até 11/06/2024	400/2024
5897272-1	FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	03/06/2024 até 16/06/2024	382/2024
54189246-2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	13/09/2024 até 12/10/2024	213826A/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 168 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191535-1	CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2111898
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	27/01/2025 a 27/01/2025	E-2025/2117630
57210064-1	CLAUDIANA RABELO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2025 a 27/01/2025	E-2025/2117885
5160880-1	JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANCO	AGENTE DE PORTARIA	27/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2118790
119148-1	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SAÚDE	23/01/2025 a 27/01/2025	E-2025/2125710
5089247-1	MARIA HELENA COELHO MEDEIROS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/01/2025 a 03/02/2025	E-2025/2126701
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAÚDE	06/01/2025 a 06/01/2025	E-2025/2126856
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2025 a 15/01/2025	E-2025/2126856
57174942-1	ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO	FARMACÊUTICO	28/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2124909
5763010-2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2025 a 17/01/2025	E-2025/2126879
57208678-1	ELISA MARIA BARBOSA SEABRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2025 a 01/02/2025	E-2025/2135417

5965381-4	RENATA GAMA MENDES	MEDICO	24/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2135479
5302650-2	MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO	28/01/2025 a 01/02/2025	E-2025/2135536
102806-1	CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	29/01/2025 a 29/01/2025	E-2025/2136167
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	30/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2136829
57231586-4	JACQUELINE AVIZ MARQUES CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/01/2025 a 03/02/2025	E-2025/2105247
5290384-3	JAQUELINE ABDON YAZBEK	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	09/12/2024 a 11/12/2024	E-2025/2118741
726761-1	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	TECNICO DE LABORATORIO	06/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2118971
54183853-3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	12/12/2024 a 12/12/2024	E-2025/2119069
54183853-3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	26/12/2024 a 30/12/2024	E-2025/2119069
54191580-1	MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2120242
3261220-1	MARIA DE BELEM MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	16/12/2024 a 17/12/2024	E-2025/2120488
54182572-2	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA COSTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10/12/2024 a 11/12/2024	E-2025/2120309
5585023-3	FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2121135
5902994-1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2024 a 11/12/2024	E-2025/2121168
5875404-3	ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA	BIOLOGO	20/01/2025 a 20/01/2025	E-2025/2121288
106429-1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	26/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2121303
54196039-1	SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2024 a 05/01/2025	E-2025/2121618
57193789-1	RISOMAR FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	14/01/2025 a 28/01/2025	E-2025/2119513
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	06/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2114296
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	21/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2114616
5896780-1	ANNIE PATRICIA SILVA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/2025 a 29/01/2025	E-2025/2127193
54180438-3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2129465
57206328-1	MARIA DE FATIMA FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/01/2025 a 29/01/2025	E-2025/2129829
55586496-1	MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2129620
57174941-1	CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO	ODONTÓLOGO	28/01/2025 a 11/02/2025	E-2025/2129889
54191738-1	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2126564
54191738-2	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2126564
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2135254
57190920-1	MARIA TERESA DE SOUSA	ENFERMEIRO	09/01/2025 a 28/01/2025	E-2025/2134911
73504310-1	MARCIA DE ALMEIDA PEPE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2134832
57192059-2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2134695
57206451-2	CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2025 a 10/01/2025	E-2025/2134438

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1163435

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2142950.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora FLAVIANA ISAIAS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, Id. Funcional nº 57195058/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 05/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2151679.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 5135990/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 24/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1163433

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 004/16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.682, (pag. 48) de 17.01.2024, que designou a servidora ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula 5861705-3, Médica Veterinária, lotada no 3ºCRS/SESPA, para responder como Coordenadora Técnica da Divisão de Vigilância em Saúde deste 3ºCRS/SESPA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1163903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância, designada através da PORTARIA Nº 079 de 21 de setembro de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 2013/324139; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico nº 1026/2024, constante no Processo acima mencionado; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO os termos do art. 198 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual. R E S O L V E: I - ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa - nº 2013/324139, com base no Parecer Jurídico e decisão da Secretária de Estado de Saúde Pública com base no art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 1163815

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS**Sistema Único de Saúde****10º Centro Regional de Saúde - SESP****Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu Resolução Nº 003/2025, de 23 de janeiro de 2025.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;

Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10/2019.

Considerando a nomeação dos novos Secretários Municipais de Saúde que assumirão a gestão municipal de saúde nos municípios da Região Xingu, a partir de janeiro de 2025.

Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 23/01/2025, os membros aprovaram o Vice Presidente para ano 2025.

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionado, como Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu.

- Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2025.

Renan Rocha Granato

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR Xingu

Port. Nº 1.624/2024-CCG, de 30 de julho de 2024

Protocolo: 1163501

Sistema Único de Saúde**10º Centro Regional de Saúde - SESP****Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu Resolução Nº 02 de 23 janeiro de 2025.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e, Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;

Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Considerando que na 1ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 23/01/2025, ocorreu a nomeação dos novos Secretários Municipais de Saúde, representantes do segmento COSEMS/PA, para compor a CIR XINGU.

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para compor a CIR XINGU (Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu).

1. Mauricio Miranda do Nascimento – Secretário Municipal de Saúde de Altamira;

2. Jefferson Azevedo Soares – Secretaria Municipal de saúde de Anapú;

3. Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo;

4. Deywis Juliano Daniel – Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia;

5. Bruno Dangles Araujo Souza – Secretária Municipal de Saúde de Pacajá.

6. Patricia da S. Cruz de Oliveira – secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz

7. Gecilda Aparecida de Lima – secretaria municipal de saúde de Senador Jose Porfírio

8. Nayana Gomes Abreu – Secretário Municipal de Saúde de Uruará;

9. Samuel Silva Portillo de Melo – Secretária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2025.

Renan Rocha Granato

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR Xingu

Port. Nº 1.624/2024-CCG, de 30 de julho de 2024

Protocolo: 1163495

Sistema Único de Saúde**10º Centro Regional de Saúde - SESP****Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu
Resolução nº 04, de 23 de janeiro de 2025.**

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA . Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual.

Considerando o Regimento Interno da CIR Xingu, Capítulo V – Organização, no seu Art. 21, parágrafo 1º que trata da composição da Câmara Técnica, com participantes do Estado e dos Municípios, ficando a critério de seus membros, convidar outros técnicos com expertise sobre as pautas específicas, quando necessário.

Considerando que na 1ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 23/01/2025, ocorreu a aprovação da nova composição da Câmara Técnica Consultiva (CTC) da CIR Xingu.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica Consultiva da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA.

Jhenyffer Patrícia Rocha Gonçalves - 10º CRS/SESPA;

Ney Carvalho Silva – 10º CRS/SESPA;

Gelcides Soares Modesto – 10º CRS/SESPA;

Antônio Carlos Lima – SMS Altamira;

Gracinda Lima Magalhães – SMS Brasil Novo;

Gleibson Vinícius S. Freitas – SMS Vitória do Xingu;

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2025

Renan Rocha Granato

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR Xingu

Port. Nº 1.624/2024-CCG, de 30 de julho de 2024

Protocolo: 1163529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 008 de 03 de fevereiro de 2025.**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 03 a 06.02.2025

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar monitoramento no Sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI e na Academia de Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1163845

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 083/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2096533 de 22/01/2025

RESOLVE:

LOTAR a partir de 13/01/2025, a servidora JESSYCA ALCOFORADO GIBSON, Cargo Comissionado, matrícula 5985977/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Finanças, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163624**PORTARIA Nº 077/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2521347 de 05/12/2024.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 763/2021 – GAB/DG/HOL de 03/11/2021.

II - ATUALIZAR os membros da Assessoria de Comissões Obrigatórias do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	FUNÇÃO
01	COORDENADOR	MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA	DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA	ENFERMEIRO
02	VICE-COORDENADOR	ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO	COORDENADOR DE ENSINO	COMISSIONADO (BIOMEDICO)
03	SECRETÁRIA RESPONSÁVEL	ALCIONE MERCES NASCIMENTO	ASSESSORIA DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS	ENFERMEIRO
04	MEMBRO	JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM	DIRETORIA GERAL	MEDICO
05	MEMBRO	VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	DIRETORIA CLINICA	MEDICO
06	MEMBRO	FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	COMISSIONADO (ADVOGADO)
07	MEMBRO	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA - SIO	MEDICO
08	MEMBRO	ANNIE ELISANDRA MESQUITA OLIVEIRA	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO CENTRAL - SIC	FARMACEUTICO
09	MEMBRO	DIEGO DI FELIPE ALCANTARA	COORDENADOR DE PESQUISA	COMISSIONADO (BIOLOGO)
10	MEMBRO	CARLA DE CASTRO SANT'ANNA	COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	COMISSIONADO (BIOLOGO)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163462**PORTARIA Nº 084/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2026164 de 08/01/2025

RESOLVE:

I-LOTAR a partir de 30/12/2024, a servidora KAMILA GUEDES MOIA, Cargo Comissionado, matrícula 5985840/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, no Departamento de Ambulatório, deste Hospital.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163633**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 081/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2105900 de 24/01/2025.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, lotada na Divisão de Terapia Ocupacional, referente ao 2º triênio 03/08/2014 a 01/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163458

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 03/02/2025, o item II da PORTARIA Nº 1222/2024-GAB/DG/HOL de 10/12/2024, que designou o servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, Commissionado (Bacharel em Sistema de Informação), matrícula nº 5852420/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital.

II - DESIGNAR, a partir de 03/02/2025, a servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, Técnico em Educação (Pedagoga), matrícula nº 54185973/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163841



PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA, ocorrido em 22/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2144859;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA, Id. Funcional nº 5676797/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial – CAMB desta FSCMPA, no período de 22/01/2025 a 29/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2025 4 00039 159 0014677 19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163705

PORTARIA Nº 077/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2135495;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE JULIO SANTOS PANTOJA, Id. Funcional nº 57207611/1, Maqueiro, lotado na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23/01/2025 a 11/02/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2025 1 01712 026 0765375 90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163707

PORTARIA Nº 080/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODRE, ocorrido em 24/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2145843;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODRE, Id. Funcional nº 5893574/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica – CNEP desta FSCMPA, no período de 24/01/2025 a 31/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 181 0196080 22.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163701

PORTARIA Nº 79/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/1079577 e seus anexos, que trata de suposto caso de Incontinência Pública e conduta Escandalosa na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso V, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pelos servidores de matrícula nº 57189054-1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do processo 2023/1079577 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Andréa Moreira da Rocha, Enfermeira, matrícula nº 57174905/1, Cassius Cley Barros da Silva, Assistente administrativo, matrícula nº 57192769/1 e Celsiomar Moraes da Silva, maqueiro, matrícula nº 57206320/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2025

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1163561

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bruno Marcos Pires Nunes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diego Cunha da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jaime Virgolino Americo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Julyana Vieira Pardal, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Luciano Barbosa Fender, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mauro Antônio do Couto Pastana, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Reinaldo dos Santos Carneiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Wylhamy Rennan dos Santos Americo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Agente de artes práticas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alessandra Cordovil da Luz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ana Paula Oliveira Barreto, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Carlos Alexandre Verde Ferreira, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diego Batista do Nascimento, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Eduardo Junior Maues Reis, autorizado através do processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elizabeth Silva Rocha, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fernanda Rocha Castro, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e José Andrade Rodrigues Fortes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lucas Amazonas Pereira de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Tiago de Sousa Dantas, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alcileia Farias da Luz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Biblioteconomista.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Teresa Raquel Franco da Conceição, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Biblioteconomista.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aline Fatima de Araújo Ferreira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Sabrina do Socorro Marques de Araújo de Almeida, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Gisele Regina Almeida Alves, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Farmacêutico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Carlos Braga Moreira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Joyce Castro Lopes dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lídia Ferreira da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Kizzy Fonseca Klautau, autorizado através do Processo nº 2024/1150755, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fonoaudiólogo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alais Brito Nascimento, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Amanda Nazare Rodrigues de Miranda, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e André Maia de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aranda Nazaré Costa de Almeida Haber, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ariene Simona Cohen de Aguiar, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Camila de Araujo Simoes Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hamilton Franco Junior, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Caroline Cunha da Rocha, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jose Francisco Alves de Andrade, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Catarina Barbosa Farias Lemos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Karine Pastana Menezes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Charlene Villacorta de Barros, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Leticia Figueiredo Gomes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Clara Keiko Kato, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lidia Fonseca Costa Pires, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Claudio Roldao Magno Guimaraes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lilian Nascimento Harada, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Dayara de Sousa Rocha, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Luiz Felipe Santa Rosa Leao, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Dellana Garcia Tavares de Miranda, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Luiz Otavio Rodrigues Ribeiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Eliete de Fátima Incaua Essashika, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Marcela Coutinho Alves, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Erika de Oliveira Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Marcia Wanderley Anaisse, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Felipe Ferreira Bandeira Coelho Dias, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Maria Adelina Roque Teixeira de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fernanda Veiga Gonçalves, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mateus Costa Barbosa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mauricio Leonardi da Silva Dias, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Adriana Cristina Margalho Peniche, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mauricio Neiva Fernandes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alais Figueiredo Pamplona, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Priscila Sousa Penna de Carvalho, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alan Jacob Feio Amorim, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Roberta do Vale Fernandez de Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alice Kelly Penante Reis, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Sabrina Lays Correa Holanda, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e America Maria Queiroz, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Stéphanie de Windson Navarro Cruz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ana Carla Lobato Sousa, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Vanessa Rios Melo Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Andréa Cristina Carvalho Ferreira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Vitoria Carvalho Cardoso, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Antonia Herla Lopes da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Wanessa Cardoso Praia, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Médico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ariane Melo dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jailson de Sousa Pinheiro, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em educação física.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Beatriz de Oliveira Rodrigues, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Maria da Conceicao Maciel Brandao Monteiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bernardino dos Anjos Silva Neto, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Marydalia Gonçalves Queiroz de Menezes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bianca Gomes Carvalho, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cíndia Gomes da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cristiane Lima da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Daniela Cristina Pinheiro Maia, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Darcilene Pereira da Silva Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Eliwelton Cleyton Santos de Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elizana Silva Araújo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elvia do Socorro Pereira de Carvalho, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Emilia do Socorro Seixas Marques Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ermelinda Monteiro Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ilcelena da Silva Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Leila Soraia da Silva Lopes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lina Maria da Gama Borges, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lo Ruama Fonseca Pinto, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Luiz Robson Amaral Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Rafaella Lima Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Sandra Ely Pinon Dias, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Sonia Maria dos Santos Campos Pastana, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Suellen dos Santos Miranda, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Suzene Enedina Leal das Chagas, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Thiago Alves Anselmo, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Thiago Ribas Jardim, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Victor Hugo Souza Valente, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Waldenise Abreu da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:Técnico em enfermagem.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 03 de fevereiro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1163816

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): GABRIELA BORBOREMA DO AMARAL

ID. FUNCIONAL: 57219739/3

Término de Vínculo: 01/04/2023

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/2109568

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 27 de JANEIRO de 2025.

Protocolo: 1163765**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): LARISSA RABELO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 6402841/2

Término de Vínculo: 01/02/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASS. ADMINISTRATIVO

PAE: E-2025/2136179

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1163503**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 100/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de fevereiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1230069

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Risonilson Abreu Da Silva	54195927/2	Técnico em Patologia Clínica	CHR-SAN	22/08/2024

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1163674**PORTARIA Nº 099/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de fevereiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088432

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Arlene Da Conceição Oliveira E Silva	5813336/3	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1163676**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº. 001/2022 (REF. PROC. 2024/2586334).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, denominada simplesmente SBS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.331/0002-86, situado na Av. Fagundes Filho, n.º 191 – Edifício Houston Office Center -10.º Andar, Sala 103 – CEP: 04304-010 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ALBERTO DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº5480637-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº528.600.868-20 e OSMAR TUNA MATEUS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº3145685-6 Santos/SP, CPF/MF sob o nº022.678.378-20, respectivamente, denominada de CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 001/2022 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA SBS IMPLANTADO EM TODAS AS UNIDADES DO HEMOPA COM IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE CONTROLE DE QUALIDADE), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 03/01/2025 a 03/01/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Janeiro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

CARLOS ALBERTO DE MACEDO -

SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA -Contratada

OSMAR TUNA MATEUS -

SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1163468**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 82/2025****Nº Do Processo: 2025/2132783**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 3.200,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 2.300,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 2.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1163685**DIÁRIA****PORTARIA Nº 47, Dia 04 De Fevereiro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2139243.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Deslocamento Até Castanhal Para Inauguração Da Usina Da Paz Jorge Marcio Gomes Da Costa, Cpf: 391.775.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 5517672, 1,0 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1163770

PORTARIA Nº 46 de 03 de Fevereiro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2140155.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: FAZER A VERIFICAÇÃO DA REDE, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS TELEFONES E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICO HEMONÚCLEO DE REDENÇÃO/PA/CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA NO PERÍODO DE 11 A 14/02/2025

ERICK GOMES VELOSO ALANE SANTOS ALVES, CPF: 708.752.192-68 , Cargo: Op. de Computador/CHR-MAB , Mat.: 57175164-1, 3,5 diárias e MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 3,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Fevereiro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1163658



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90093/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de DIALISADORES CAPILARES, para atender à necessidade de 12 (doze) meses dos pacientes renais crônicos no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	QUANTIDADE			MARCA FABRICANTE	PREÇO		EMPRESA VENCEDORA
		FPEHCGV	FSCMPA	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
1	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 0,6 a 0,8m ² e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 20ml/h x mmHg.	50	0	50				FRACASSADO
2	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,3 a 1,5m ² e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 40ml/h x mmHg.	500	0	500	FORTECARE	R\$ 50,90	R\$ 25.450,00	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
3	Dialisador com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,6 a 1,7m ² e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 16 ml/h x mmHg.	1.200	0	1.200	FORTECARE	R\$ 51,40	61.680,00	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
4	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9m ² e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 18 ml/h x mmHg.	1.400	0	1.400				EM JULGAMENTO
5	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 2,0 a 2,1m ² e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 18 ml/h x mmHg.	500	0	500				EM JULGAMENTO
6	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,0 a 1,2m ² .	50	0	50	ALLMED MIDDLE EAST	R\$ 90,49	R\$ 4.524,50	IFS NASCIMENTO E CIA LTDA
7	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,3 a 1,5m ² .	1.300	1.300	2.600	DORA/BAIN	R\$ 40,00	R\$ 104.000,00	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
8	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,6 a 1,7m ² .	7.500	0	7.500				EM JULGAMENTO
9	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9m ² .	25.000	0	25.000	OCI	R\$ 31,00	R\$ 775.000,00	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
10	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor ou radiação gama, com superfície de área aproximada de 2,0 a 2,1m ² .	4.000	0	4.000	OCI	R\$ 32,10	R\$ 128.400,00	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL							R\$ 1.099.054,50	

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90093/FHCGV/2024:

R\$ 1.099.054,50 (Um milhão, noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1163750

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90105/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos de uso geral – Oral (comprimidos e outros), para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	UND	Qtd TOTAL	Marca Fab	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	comp	37.000				EM FINALIZAÇÃO
2	Ácido fólico 5mg	comp	3.500				EM FINALIZAÇÃO
3	Ácido fólico 15mg	comp	200				EM FINALIZAÇÃO
4	Albendazol 400mg	comp	1.500				EM FINALIZAÇÃO
5	Amiodarona 200mg	comp	5.500				EM FINALIZAÇÃO

6	Anlodipina 5mg	comp	31.000				EM FINALIZAÇÃO
7	Atenolol 25mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
8	Bisacodil 5 mg	drágea	8.000				EM FINALIZAÇÃO
9	Captopril 25mg	comp	86.000				EM FINALIZAÇÃO
10	Carvedilol 3,125	comp	65.000				EM FINALIZAÇÃO
11	Carvedilol 12,5mg	comp	25.000				EM FINALIZAÇÃO
12	Cilostazol 100mg	comp	1.000				EM FINALIZAÇÃO
13	Clopidogrel 75mg	comp	25.000	Rambaxy	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00	ROSAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	Diclofenaco de Sódio 50mg	comp	25.000				EM FINALIZAÇÃO
15	Digoxina 0,25mg	comp	1.000				EM FINALIZAÇÃO
16	Diltiazem 60mg	comp	2.000				EM FINALIZAÇÃO
17	Dipirona 500mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
18	Enalapril (maleato) 10mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
19	Espironalactona 25mg	comp	31.000				EM FINALIZAÇÃO
20	Furosemida 40mg	comp	16.000				EM FINALIZAÇÃO
21	Glimepirida 2mg	comp	1.000				EM FINALIZAÇÃO
22	Hidralazina (cloridrato) 25mg	comp	25.000				EM FINALIZAÇÃO
23	Hidralazina (cloridrato) 50mg	comp	10.000				EM FINALIZAÇÃO
24	Hidroclorotiazida 25mg	comp	14.000				EM FINALIZAÇÃO
25	Isossorbida (mononitrato) 20mg	comp	13.000				EM FINALIZAÇÃO
26	Ivermectina 6mg	comp	1.000				EM FINALIZAÇÃO
27	Levotiroxina sódica 25mcg	comp	12.000				EM FINALIZAÇÃO
28	Loperamida 2mg	comp	2.000				EM FINALIZAÇÃO
29	Loratadina 10mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
30	Losartana 50mg	comp	40.000				EM FINALIZAÇÃO
31	Metformina 850mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
32	Metildopa 250mg	comp	7.000				EM FINALIZAÇÃO
33	Metoprolol (succinato) 25mg	comp	30.000				EM FINALIZAÇÃO
34	Metoprolol (succinato) 50mg	comp	10.000				EM FINALIZAÇÃO
35	Nifedipina 20mg	comp	12.000				EM FINALIZAÇÃO
36	Omeprazol 20mg	comp	25.000				EM FINALIZAÇÃO
37	Paracetamol 750mg	comp	10.000				EM FINALIZAÇÃO
38	Prednisona 5mg	comp	2.000				EM FINALIZAÇÃO
39	Prednisona 20mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
40	Propranolol (cloridrato) 40mg	comp	2.000				EM FINALIZAÇÃO
41	Sildenafil 50mg	comp	3.000				EM FINALIZAÇÃO
42	Sinvastatina 10mg	comp	20.000				EM FINALIZAÇÃO
43	Sinvastatina 20mg	comp	55.000				EM FINALIZAÇÃO
44	Sotalol 160mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
45	Sulfato Ferroso 40mg, ferro elementar	comp revestido	8.000				EM FINALIZAÇÃO
46	Ticagrelor 90mg	comp	5.000				EM FINALIZAÇÃO
47	Varfarina 5mg	comp	2.500				EM FINALIZAÇÃO
48	Vitaminas do Complexo B	drágea	2.000				EM FINALIZAÇÃO
TOTAL R\$ 11.750,00							

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90105/FHCGV/2024:

R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1163797

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FPEHCGV/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a aquisição de Enxertos cardíacos e vasculares, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA CREDENCIADA:

LOTE 1	Descrição	Qtd p/12 meses	LICITANTE CREDENCIADA
1	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO RETO (DACRON/IMPERMEÁVEL) Flexível com colágeno; linha guia; alta resistência; 70cm de comprimento; mínima porosidade; estéril. Nos calibres: 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm e 32mm.	20	BIOAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE Com tamanho igual ou acima de 20cm de comprimento, reto, liso e elasticidade (stretch). Nos diâmetros: 18mm e 20mm	30	BIOAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	ENXERTO BIFURCADO DE DACRON Nos tamanhos: 16x8mm, 18x9mm e 20x10mm	30	BIOAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1163829

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO 163/2021 - FPEHCGV - PRO ANALYSIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender os pacientes internados, do ambulatório, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 2020/567887, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE, referente ao acumulado de 04/2023 à 03/2024 no importe de 3,925%, conforme Cláusula VIII do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 10.384.937,33 (dez milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 10.765.427,77 (dez milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits; Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Elemento de Despesa: 339030; PI: 1020008288C

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1163858

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 3/2025 - HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: EINAR GOMES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5974531-2

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

OBJETIVO: Participar de reunião técnica no FES-Fundo Estadual de Saúde

(PA), para orientações sobre a prestação de contas do exercício de 2024.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 05 à 07/02/2025

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 4/2025 - HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRÍCULA: 57210035-1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

OBJETIVO: Conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91, pertencente ao Hospital Regional de Cametá para manutenção corretiva em Belém/PA.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 04/02/2025

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 5/2025 - HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57205482-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 03 à 04/02/2025

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Ses-

enta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1163620

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n 001/2024.

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DO OBJETO: objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da ARCON-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 65, §1º da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente termo aditivo ao Contrato é de 12 (DOZE) meses, a iniciar em 30/01/2025 e encerrar em 30/01/2026.

DO VALOR: o valor estimado deste termo aditivo ao Contrato é de R\$ 224.428,08 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de Despesa: 339039, Fonte: 1501000061.

Recursos próprios.

DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.

Ordenador de despesas: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2025.

Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP: 66823010 - Belém - Pará.

Protocolo: 1163647

3º TA AO CONTRATO Nº 01/2022.

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.

DO OBJETO: objeto é a prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará, encaminhadas pela ARCON-PA à IOPA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57, II da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

O VALOR E DO REAJUSTE: o preço unitário é de R\$ 10,00, sendo que o valor estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.122.1297.8338.0000

Elemento de Despesa: 339139, Fonte: 01501000061, Ação: 293770.

DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.

Ordenador de despesas: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa do Chaco, 2271.Marco -Belém-PA, CEP:66093-410.

Protocolo: 1163648

FÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2025 - ARCON-PA, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946397/3	MARIA EDITH TAVARES	27/12/2023 à 26/12/2024	24/02/2025 à 05/03/2025
5942568/1	TATTANNY PINHEIRO DIAS	04/07/2022 à 03/07/2023	05/03/2025 à 03/04/2025
5952256/1	ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO	10/02/2023 à 03/12/2024	10/03/2025 à 21/03/2025

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral - ARCON - PA.

Protocolo: 1163606

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2025/2073682

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula 18783/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, no período de (10/02/25 a 10/04/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 1984/1987.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163786

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/601690	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HOBITAÇÃO	ÁREA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO	45,4484 HA	BARCARENA	168/2025
2016/178771	NATALINO FERREIRA DE ANDRADE	SÍTIO CONCEIÇÃO	65,0761 HA	BARCARENA	169/2025
2024/562262	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	EQUIPAMENTO PÚBLICO	55,2611 HA	BARCARENA	171/2025

Belém(Pa),03/02/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1163744

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bujaru, abrangendo uma área de 1.321,6368 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 1.372,0997 ha, houve a exclusão de 50,4629 ha, sendo este referente a Gleba Cajura, conforme Matrícula nº 965, Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha nº 001, do Cartório do Único Ofício de Bujaru, resultando na arrecadação da área líquida de 1.321,6368 ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2486146.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.321,6368 ha (Um mil trezentos e vinte e um hectares, sessenta e três ares e sessenta e oito centiares), situada no Município de Bujaru denominada GLEBA PEDREGULHO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.818.472,80m e E = 819.076,73m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 35,47 m e azimute plano 91º16'35" até o marco M-002, de coordenada N = 9.818.472,01m e E = 819.112,19m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Puxador, com a seguinte distância

133,31 m e azimute plano 137º04'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.818.374,39m e E = 819.202,97m; 231,50 m e azimute plano 115º08'25" até o marco M-004, de coordenada N = 9.818.276,04m e E = 819.412,54m; 255,91 m e azimute plano 98º09'49" até o marco M-005, de coordenada N = 9.818.239,70m e E = 819.665,86m; 269,46 m e azimute plano 83º48'32" até o marco M-006, de coordenada N = 9.818.268,76m e E = 819.933,75m; 292,35 m e azimute plano 96º48'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.818.234,14m e E = 820.224,04m; 80,18 m e azimute plano 103º31'24" até o marco M-008, de coordenada N = 9.818.215,39m e E = 820.302,00m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Boa Cajúira, com a seguinte distância 142,07 m e azimute plano 240º55'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.818.146,35m e E = 820.177,83m; 100,65 m e azimute plano 240º55'08" até o marco M-010, de coordenada N = 9.818.097,43m e E = 820.089,87m; 1.134,17 m e azimute plano 156º56'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.817.053,81m e E = 820.533,95m; 1.109,70 m e azimute plano 91º12'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.817.030,51m e E = 821.643,41m; 465,36 m e azimute plano 108º02'09" até o marco M-013, de coordenada N = 9.816.886,43m e E = 822.085,90m; 439,90 m e azimute plano 91º48'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.816.872,49m e E = 822.525,58m; 1.907,37 m e azimute plano 91º48'57" até o marco M-015, de coordenada N = 9.816.812,05m e E = 824.431,99m; 394,97 m e azimute plano 142º19'20" até o marco M-016, de coordenada N = 9.816.499,45m e E = 824.673,40m; 73,18 m e azimute plano 142º19'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.816.441,53m e E = 824.718,13m; 87,91 m e azimute plano 171º01'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.816.354,70m e E = 824.731,85m; 286,03 m e azimute plano 171º01'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.816.072,17m e E = 824.776,49m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Cajúira - II, com a seguinte distância 1.265,34 m e azimute plano 258º36'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.815.822,15m e E = 823.536,10m; 241,33 m e azimute plano 161º06'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.815.593,81m e E = 823.614,22m; 708,14 m e azimute plano 155º11'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.814.951,04m e E = 823.911,39m; 598,28 m e azimute plano 156º29'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.814.402,43m e E = 824.150,06m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Federal Araxiteua, com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 278º07'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.814.402,44m e E = 824.149,99m; 3,03 m e azimute plano 272º27'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.814.402,57m e E = 824.146,96m; 1.100,63 m e azimute plano 269º46'17" até o marco M-026, de coordenada N = 9.814.398,18m e E = 823.046,34m; 3.276,16 m e azimute plano 272º05'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.814.517,50m e E = 819.772,35m; 150,65 m e azimute plano 272º05'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.814.522,99m e E = 819.621,80m; 10,74 m e azimute plano 272º04'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.814.523,38m e E = 819.611,07m; 7,19 m e azimute plano 272º04'16" até o marco M-030, de coordenada N = 9.814.523,64m e E = 819.603,88m; 60,90 m e azimute plano 272º05'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.814.525,86m e E = 819.543,02m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajará-Açu, com a seguinte distância 2.070,72 m até o marco M-032, de coordenada N = 9.816.229,83m e E = 819.182,28m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Traquateua, com a seguinte distância 6,18 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-033, de coordenada N = 9.816.229,83m e E = 819.176,10m; 13,82 m e azimute plano 270º02'29" até o marco M-034, de coordenada N = 9.816.229,84m e E = 819.162,28m; 100,49 m e azimute plano 270º00'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.816.229,85m e E = 819.061,79m; 51,69 m e azimute plano 270º00'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.816.229,86m e E = 819.010,10m; 36,62 m e azimute plano 277º48'01" até o marco M-037, de coordenada N = 9.816.234,83m e E = 818.973,82m; 71,25 m e azimute plano 277º48'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.816.244,50m e E = 818.903,23m; 67,96 m e azimute plano 277º48'21" até o marco M-039, de coordenada N = 9.816.253,73m e E = 818.835,90m; 105,14 m e azimute plano 277º48'01" até o marco M-040, de coordenada N = 9.816.268,00m e E = 818.731,73m; 3,86 m e azimute plano 274º18'28" até o marco M-041, de coordenada N = 9.816.268,29m e E = 818.727,88m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/ Nordeste) do Ramal do Guajará-Açu, com a seguinte distância 7,98 m e azimute plano 8º16'56" até o marco M-042, de coordenada N = 9.816.276,19m e E = 818.729,03m; 7,87 m e azimute plano 10º54'37" até o marco M-043, de coordenada N = 9.816.283,92m e E = 818.730,52m; 10,68 m e azimute plano 14º42'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.816.294,25m e E = 818.733,23m; 0,46 m e azimute plano 13º44'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.816.294,70m e E = 818.733,34m; 20,97 m e azimute plano 12º04'53" até o marco M-046, de coordenada N = 9.816.315,21m e E = 818.737,73m; 0,14 m e azimute plano 12º05'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.816.315,35m e E = 818.737,76m; 0,66 m e azimute plano 9º36'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.816.316,00m e E = 818.737,87m; 0,65 m e azimute plano 5º16'26" até o marco M-049, de coordenada N = 9.816.316,65m e E = 818.737,93m; 0,64 m e azimute plano 2º41'02" até o marco M-050, de coordenada N = 9.816.317,29m e E = 818.737,96m; 7,10 m e azimute plano 0º04'51" até o marco M-051, de coordenada N = 9.816.324,39m e E = 818.737,97m; 0,01 m e azimute plano 0º00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.816.324,40m e E = 818.737,97m; 0,66 m e azimute plano 357º23'51" até o marco M-053, de coordenada N = 9.816.325,06m e E = 818.737,94m; 0,33 m e azimute plano 356º31'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.816.325,39m e E = 818.737,92m; 15,87 m e azimute plano 354º19'18" até o marco M-055, de coordenada N = 9.816.341,18m e E = 818.736,35m; 0,31 m e azimute plano 354º28'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.816.341,49m e E = 818.736,32m; 0,50 m e azimute plano 350º43'39"

até o marco M-057, de coordenada N = 9.816.341,98m e E = 818.736,24m; 22,05 m e azimute plano 349°42'33" até o marco M-058, de coordenada N = 9.816.363,68m e E = 818.732,30m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.816.363,85m e E = 818.732,27m; 0,48 m e azimute plano 346°49'39" até o marco M-060, de coordenada N = 9.816.364,32m e E = 818.732,16m; 16,27 m e azimute plano 345°59'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.816.380,11m e E = 818.728,22m; 0,18 m e azimute plano 343°36'38" até o marco M-062, de coordenada N = 9.816.380,28m e E = 818.728,17m; 16,27 m e azimute plano 344°57'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.816.395,99m e E = 818.723,95m; 13,91 m e azimute plano 350°33'53" até o marco M-064, de coordenada N = 9.816.409,71m e E = 818.721,67m; 0,32 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-065, de coordenada N = 9.816.410,03m e E = 818.721,62m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-066, de coordenada N = 9.816.410,17m e E = 818.721,59m; 11,30 m e azimute plano 347°53'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.816.421,22m e E = 818.719,22m; 0,34 m e azimute plano 346°22'23" até o marco M-068, de coordenada N = 9.816.421,55m e E = 818.719,14m; 19,19 m e azimute plano 345°58'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.816.440,17m e E = 818.714,49m; 15,30 m e azimute plano 349°50'09" até o marco M-070, de coordenada N = 9.816.455,23m e E = 818.711,79m; 0,18 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.816.455,41m e E = 818.711,76m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.816.455,48m e E = 818.711,74m; 13,01 m e azimute plano 348°22'45" até o marco M-073, de coordenada N = 9.816.468,22m e E = 818.709,12m; 16,78 m e azimute plano 356°14'26" até o marco M-074, de coordenada N = 9.816.484,96m e E = 818.708,02m; 20,92 m e azimute plano 0°04'56" até o marco M-075, de coordenada N = 9.816.505,88m e E = 818.708,05m; 24,14 m e azimute plano 9°45'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.816.529,67m e E = 818.712,14m; 22,88 m e azimute plano 21°30'31" até o marco M-077, de coordenada N = 9.816.550,96m e E = 818.720,53m; 13,28 m e azimute plano 33°55'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.816.561,98m e E = 818.727,94m; 15,74 m e azimute plano 48°50'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.816.572,34m e E = 818.739,79m; 7,68 m e azimute plano 59°17'32" até o marco M-080, de coordenada N = 9.816.576,26m e E = 818.746,39m; 8,31 m e azimute plano 66°44'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.816.579,54m e E = 818.754,02m; 16,06 m e azimute plano 78°01'56" até o marco M-082, de coordenada N = 9.816.582,87m e E = 818.769,73m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o marco M-083, de coordenada N = 9.816.582,90m e E = 818.769,90m; 17,47 m e azimute plano 77°04'09" até o marco M-084, de coordenada N = 9.816.586,81m e E = 818.786,93m; 18,25 m e azimute plano 77°37'52" até o marco M-085, de coordenada N = 9.816.590,72m e E = 818.804,76m; 0,45 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-086, de coordenada N = 9.816.590,83m e E = 818.805,20m; 0,62 m e azimute plano 73°02'02" até o marco M-087, de coordenada N = 9.816.591,01m e E = 818.805,79m; 11,46 m e azimute plano 71°29'10" até o marco M-088, de coordenada N = 9.816.594,65m e E = 818.816,66m; 17,30 m e azimute plano 73°34'37" até o marco M-089, de coordenada N = 9.816.599,54m e E = 818.833,25m; 0,40 m e azimute plano 72°28'28" até o marco M-090, de coordenada N = 9.816.599,66m e E = 818.833,63m; 0,34 m e azimute plano 71°01'47" até o marco M-091, de coordenada N = 9.816.599,77m e E = 818.833,95m; 17,83 m e azimute plano 69°20'19" até o marco M-092, de coordenada N = 9.816.606,06m e E = 818.850,63m; 0,32 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-093, de coordenada N = 9.816.606,18m e E = 818.850,93m; 0,49 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-094, de coordenada N = 9.816.606,38m e E = 818.851,38m; 17,75 m e azimute plano 64°40'37" até o marco M-095, de coordenada N = 9.816.613,97m e E = 818.867,42m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-096, de coordenada N = 9.816.614,04m e E = 818.867,56m; 11,30 m e azimute plano 63°47'52" até o marco M-097, de coordenada N = 9.816.619,03m e E = 818.877,70m; 10,69 m e azimute plano 63°44'47" até o marco M-098, de coordenada N = 9.816.623,76m e E = 818.887,29m; 0,66 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.816.624,07m e E = 818.887,87m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-100, de coordenada N = 9.816.624,08m e E = 818.887,89m; 13,32 m e azimute plano 59°51'18" até o marco M-101, de coordenada N = 9.816.630,77m e E = 818.899,41m; 0,63 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-102, de coordenada N = 9.816.631,10m e E = 818.899,95m; 0,65 m e azimute plano 54°21'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.816.631,48m e E = 818.900,48m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-104, de coordenada N = 9.816.631,50m e E = 818.900,49m; 18,06 m e azimute plano 52°24'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.816.642,52m e E = 818.914,80m; 0,64 m e azimute plano 50°04'47" até o marco M-106, de coordenada N = 9.816.642,93m e E = 818.915,29m; 0,65 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-107, de coordenada N = 9.816.643,37m e E = 818.915,77m; 0,66 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-108, de coordenada N = 9.816.643,85m e E = 818.916,22m; 0,12 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.816.643,94m e E = 818.916,30m; 14,83 m e azimute plano 40°32'33" até o marco M-110, de coordenada N = 9.816.655,21m e E = 818.925,94m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Traquateua, com a seguinte distância 3,77 m e azimute plano 95°10'50" até o marco M-111, de coordenada N = 9.816.654,87m e E = 818.929,69m; 0,28 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-112, de coordenada N = 9.816.654,84m e E = 818.929,97m; 8,69 m e azimute plano 90°35'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.816.654,75m e E = 818.938,66m; 8,51 m e azimute plano 90°36'21" até o marco M-114, de coordenada N = 9.816.654,66m e E = 818.947,17m; 91,04 m e azimute plano 90°37'46" até o marco M-115, de coordenada N = 9.816.653,66m e E = 819.038,20m; 23,76 m e azimute plano 90°37'37" até o marco M-116, de coordenada N = 9.816.653,40m e E = 819.061,96m; 31,39 m e azimute plano 90°37'14" até o marco M-117, de coordenada N =

9.816.653,06m e E = 819.093,35m; 35,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.816.653,06m e E = 819.128,37m; 78,32 m e azimute plano 89°59'34" até o marco M-119, de coordenada N = 9.816.653,07m e E = 819.206,69m; 74,61 m e azimute plano 89°59'32" até o marco M-120, de coordenada N = 9.816.653,08m e E = 819.281,30m; 63,74 m e azimute plano 89°59'28" até o marco M-121, de coordenada N = 9.816.653,09m e E = 819.345,04m; 21,46 m e azimute plano 89°58'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.816.653,10m e E = 819.366,50m; 3,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-123, de coordenada N = 9.816.653,10m e E = 819.369,67m; 2,44 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.816.653,10m e E = 819.372,11m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajará-Açu, com a seguinte distância 2.368,74 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1163807

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILM. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/601690	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HOBITAÇÃO	ÁREA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO	45,4484 HA	BARCARENA	168/2025
2016/178771	NATALINO FERREIRA DE ANDRADE	SÍTIO CONCEIÇÃO	65,0761 HA	BARCARENA	169/2025

Belém(Pa),03/02/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1163632

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, através da Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas - GAT, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bujaru, abrangendo uma área de 1.896,9364 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1126219.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.896,9364 ha, (um mil oitocentos e noventa e seis hectares, noventa e três ares e sessenta e quatro centiares), inserida no Município de Bujaru denominada GLEBA ARRAIAL DA TRINDADE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.821.312,92m e E = 826.893,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/ Sudeste) do Ramal São Pedro, com a seguinte distância 12,54 m e azimute plano 209°40'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.821.302,02m e E = 826.887,14m; 16,41 m e azimute plano 212°21'12" até o marco M-003, de coordenada N = 9.821.288,16m e E = 826.878,36m; 0,48 m e azimute plano 208°42'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.821.287,74m e E = 826.878,13m; 16,14 m e azimute plano 206°52'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.821.273,34m e E = 826.870,83m; 6,95 m e azimute plano 205°40'47" até o marco M-006, de coordenada N = 9.821.267,08m e E = 826.867,82m; 0,48 m e azimute plano 203°21'20" até o marco M-007, de coordenada N = 9.821.266,64m e E = 826.867,63m; 18,30 m e azimute plano 200°12'28" até o marco M-008, de coordenada N = 9.821.249,47m e E = 826.861,31m; 17,70 m e azimute plano 201°49'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.821.233,04m e E = 826.854,73m; 17,64 m e azimute plano 198°53'13"

até o marco M-010, de coordenada N = 9.821.216,35m e E = 826.849,02m; 0,51 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.821.215,86m e E = 826.848,88m; 14,33 m e azimute plano 193°04'00" até o marco M-012, de coordenada N = 9.821.201,90m e E = 826.845,64m; 0,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-013, de coordenada N = 9.821.201,65m e E = 826.845,59m; 0,38 m e azimute plano 187°29'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.821.201,27m e E = 826.845,54m; 11,45 m e azimute plano 185°42'56" até o marco M-015, de coordenada N = 9.821.189,88m e E = 826.844,40m; 0,38 m e azimute plano 184°30'50" até o marco M-016, de coordenada N = 9.821.189,50m e E = 826.844,37m; 16,45 m e azimute plano 181°19'24" até o marco M-017, de coordenada N = 9.821.173,05m e E = 826.843,99m; 0,44 m e azimute plano 178°41'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.821.172,61m e E = 826.844,00m; 22,87 m e azimute plano 176°20'21" até o marco M-019, de coordenada N = 9.821.149,79m e E = 826.845,46m; 6,51 m e azimute plano 176°23'27" até o marco M-020, de coordenada N = 9.821.143,29m e E = 826.845,87m; 22,54 m e azimute plano 173°37'54" até o marco M-021, de coordenada N = 9.821.120,89m e E = 826.848,37m; 25,94 m e azimute plano 171°03'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.821.095,26m e E = 826.852,40m; 13,72 m e azimute plano 169°34'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.821.081,77m e E = 826.854,88m; 10,84 m e azimute plano 170°48'57" até o marco M-024, de coordenada N = 9.821.071,07m e E = 826.856,61m; 9,63 m e azimute plano 175°39'05" até o marco M-025, de coordenada N = 9.821.061,47m e E = 826.857,34m; 8,86 m e azimute plano 179°40'36" até o marco M-026, de coordenada N = 9.821.052,61m e E = 826.857,39m; 11,34 m e azimute plano 184°57'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.821.041,31m e E = 826.856,41m; 19,15 m e azimute plano 192°07'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.821.022,59m e E = 826.852,39m; 17,56 m e azimute plano 194°56'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.821.005,62m e E = 826.847,86m; 0,31 m e azimute plano 193°08'02" até o marco M-030, de coordenada N = 9.821.005,32m e E = 826.847,79m; 15,11 m e azimute plano 191°29'18" até o marco M-031, de coordenada N = 9.820.990,51m e E = 826.844,78m; 43,38 m e azimute plano 188°31'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.820.947,61m e E = 826.838,35m; 18,41 m e azimute plano 186°08'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.820.929,31m e E = 826.836,38m; 0,34 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.820.928,97m e E = 826.836,36m; 31,57 m e azimute plano 182°12'52" até o marco M-035, de coordenada N = 9.820.897,42m e E = 826.835,14m; 61,09 m e azimute plano 180°20'49" até o marco M-036, de coordenada N = 9.820.836,33m e E = 826.834,77m; 0,32 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-037, de coordenada N = 9.820.836,01m e E = 826.834,78m; 21,47 m e azimute plano 176°41'18" até o marco M-038, de coordenada N = 9.820.814,58m e E = 826.836,02m; 0,33 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-039, de coordenada N = 9.820.814,25m e E = 826.836,05m; 19,21 m e azimute plano 172°54'43" até o marco M-040, de coordenada N = 9.820.795,19m e E = 826.838,42m; 27,94 m e azimute plano 171°42'27" até o marco M-041, de coordenada N = 9.820.767,54m e E = 826.842,45m; 21,79 m e azimute plano 174°13'55" até o marco M-042, de coordenada N = 9.820.745,86m e E = 826.844,64m; 19,54 m e azimute plano 176°28'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.820.726,36m e E = 826.845,84m; 21,40 m e azimute plano 175°16'59" até o marco M-044, de coordenada N = 9.820.705,03m e E = 826.847,60m; 0,45 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.820.704,58m e E = 826.847,65m; 13,32 m e azimute plano 168°31'17" até o marco M-046, de coordenada N = 9.820.691,53m e E = 826.850,30m; 23,77 m e azimute plano 167°08'21" até o marco M-047, de coordenada N = 9.820.668,36m e E = 826.855,59m; 0,37 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.820.668,00m e E = 826.855,68m; 16,96 m e azimute plano 162°51'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.820.651,79m e E = 826.860,68m; 18,23 m e azimute plano 159°44'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.820.634,69m e E = 826.866,99m; 14,98 m e azimute plano 162°28'21" até o marco M-051, de coordenada N = 9.820.620,41m e E = 826.871,50m; 16,86 m e azimute plano 162°21'37" até o marco M-052, de coordenada N = 9.820.604,34m e E = 826.876,61m; 16,38 m e azimute plano 166°13'36" até o marco M-053, de coordenada N = 9.820.588,43m e E = 826.880,51m; 11,45 m e azimute plano 168°36'41" até o marco M-054, de coordenada N = 9.820.577,21m e E = 826.882,77m; 2,58 m e azimute plano 168°36'11" até o marco M-055, de coordenada N = 9.820.574,68m e E = 826.883,28m; 11,63 m e azimute plano 173°49'43" até o marco M-056, de coordenada N = 9.820.563,12m e E = 826.884,53m; 14,27 m e azimute plano 176°49'37" até o marco M-057, de coordenada N = 9.820.548,87m e E = 826.885,32m; 21,95 m e azimute plano 180°48'33" até o marco M-058, de coordenada N = 9.820.526,92m e E = 826.885,01m; 18,65 m e azimute plano 183°30'13" até o marco M-059, de coordenada N = 9.820.508,30m e E = 826.883,87m; 23,27 m e azimute plano 183°34'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.820.485,08m e E = 826.882,42m; 11,91 m e azimute plano 182°04'10" até o marco M-061, de coordenada N = 9.820.473,18m e E = 826.881,99m; 0,46 m e azimute plano 178°45'17" até o marco M-062, de coordenada N = 9.820.472,72m e E = 826.882,00m; 0,21 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-063, de coordenada N = 9.820.472,51m e E = 826.882,02m; 13,46 m e azimute plano 174°17'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.820.459,12m e E = 826.883,36m; 0,42 m e azimute plano 173°12'40" até o marco M-065, de coordenada N = 9.820.458,70m e E = 826.883,41m; 18,35 m e azimute plano 169°30'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.820.440,66m e E = 826.886,75m; 15,39 m e azimute plano 167°00'39" até o marco M-067, de coordenada N = 9.820.425,66m e E = 826.890,21m; 14,09 m e azimute plano 166°04'55" até o marco M-068, de coordenada N = 9.820.411,98m e E = 826.893,60m; 17,29 m e azimute plano 164°38'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.820.395,31m e E = 826.898,18m; 18,96 m e azimute plano 169°05'14" até o marco M-070, de coordenada N = 9.820.376,69m e E = 826.901,77m; 14,86 m e azimute plano 170°56'14" até o marco M-071, de coordenada N

= 9.820.362,02m e E = 826.904,11m; 15,67 m e azimute plano 173°02'02" até o marco M-072, de coordenada N = 9.820.346,47m e E = 826.906,01m; 16,11 m e azimute plano 180°04'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.820.330,36m e E = 826.905,99m; 1,80 m e azimute plano 185°25'31" até o marco M-074, de coordenada N = 9.820.328,57m e E = 826.905,82m; 16,25 m e azimute plano 185°22'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.820.312,39m e E = 826.904,30m; 16,30 m e azimute plano 188°23'37" até o marco M-076, de coordenada N = 9.820.296,26m e E = 826.901,92m; 17,14 m e azimute plano 190°49'52" até o marco M-077, de coordenada N = 9.820.279,43m e E = 826.898,70m; 13,14 m e azimute plano 193°44'24" até o marco M-078, de coordenada N = 9.820.266,67m e E = 826.895,58m; 18,70 m e azimute plano 196°24'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.820.248,73m e E = 826.890,30m; 20,72 m e azimute plano 196°39'34" até o marco M-080, de coordenada N = 9.820.228,88m e E = 826.884,36m; 30,23 m e azimute plano 194°54'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.820.199,67m e E = 826.876,58m; 29,82 m e azimute plano 198°47'58" até o marco M-082, de coordenada N = 9.820.171,44m e E = 826.866,97m; 36,13 m e azimute plano 205°36'53" até o marco M-083, de coordenada N = 9.820.138,86m e E = 826.851,35m; 13,48 m e azimute plano 209°10'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.820.127,09m e E = 826.844,78m; 20,41 m e azimute plano 208°34'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.820.109,17m e E = 826.835,02m; 0,43 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-086, de coordenada N = 9.820.108,78m e E = 826.834,84m; 16,30 m e azimute plano 203°41'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.820.093,85m e E = 826.828,29m; 2,33 m e azimute plano 200°50'37" até o marco M-088, de coordenada N = 9.820.091,67m e E = 826.827,46m; 24,73 m e azimute plano 200°53'52" até o marco M-089, de coordenada N = 9.820.068,57m e E = 826.818,64m; 27,73 m e azimute plano 201°05'43" até o marco M-090, de coordenada N = 9.820.042,70m e E = 826.808,66m; 28,38 m e azimute plano 204°16'49" até o marco M-091, de coordenada N = 9.820.016,83m e E = 826.796,99m; 29,51 m e azimute plano 204°35'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.819.990,00m e E = 826.784,71m; 0,30 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-093, de coordenada N = 9.819.989,72m e E = 826.784,59m; 18,31 m e azimute plano 201°10'04" até o marco M-094, de coordenada N = 9.819.972,65m e E = 826.777,98m; 0,32 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.819.972,35m e E = 826.777,88m; 20,37 m e azimute plano 197°29'00" até o marco M-096, de coordenada N = 9.819.952,92m e E = 826.771,76m; 33,53 m e azimute plano 197°24'29" até o marco M-097, de coordenada N = 9.819.920,93m e E = 826.761,73m; 28,38 m e azimute plano 198°31'51" até o marco M-098, de coordenada N = 9.819.894,02m e E = 826.752,71m; 17,73 m e azimute plano 199°20'03" até o marco M-099, de coordenada N = 9.819.877,29m e E = 826.746,84m; 24,93 m e azimute plano 203°13'22" até o marco M-100, de coordenada N = 9.819.854,38m e E = 826.737,01m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.819.854,37m e E = 826.737,01m; 41,74 m e azimute plano 201°19'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.819.815,49m e E = 826.721,83m; 25,93 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-103, de coordenada N = 9.819.791,34m e E = 826.712,38m; 9,91 m e azimute plano 202°20'55" até o marco M-104, de coordenada N = 9.819.782,17m e E = 826.708,61m; 9,88 m e azimute plano 200°37'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.819.772,92m e E = 826.705,13m; 0,34 m e azimute plano 198°58'13" até o marco M-106, de coordenada N = 9.819.772,60m e E = 826.705,02m; 0,43 m e azimute plano 194°40'35" até o marco M-107, de coordenada N = 9.819.772,18m e E = 826.704,91m; 7,86 m e azimute plano 191°40'02" até o marco M-108, de coordenada N = 9.819.764,48m e E = 826.703,32m; 0,58 m e azimute plano 186°52'54" até o marco M-109, de coordenada N = 9.819.763,90m e E = 826.703,25m; 0,58 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.819.763,32m e E = 826.703,25m; 0,44 m e azimute plano 173°31'01" até o marco M-111, de coordenada N = 9.819.762,88m e E = 826.703,30m; 6,92 m e azimute plano 171°41'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.819.756,03m e E = 826.704,30m; 0,58 m e azimute plano 167°09'08" até o marco M-113, de coordenada N = 9.819.755,46m e E = 826.704,43m; 9,43 m e azimute plano 162°21'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.819.746,47m e E = 826.707,29m; 16,21 m e azimute plano 160°14'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.819.731,21m e E = 826.712,77m; 16,72 m e azimute plano 168°07'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.819.714,85m e E = 826.716,21m; 16,70 m e azimute plano 171°25'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.819.698,34m e E = 826.718,70m; 0,47 m e azimute plano 168°55'47" até o marco M-118, de coordenada N = 9.819.697,88m e E = 826.718,79m; 11,70 m e azimute plano 166°06'23" até o marco M-119, de coordenada N = 9.819.686,52m e E = 826.721,60m; 8,42 m e azimute plano 165°33'03" até o marco M-120, de coordenada N = 9.819.678,37m e E = 826.723,70m; 0,18 m e azimute plano 163°36'38" até o marco M-121, de coordenada N = 9.819.678,20m e E = 826.723,75m; 0,59 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-122, de coordenada N = 9.819.677,65m e E = 826.723,95m; 0,58 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-123, de coordenada N = 9.819.677,13m e E = 826.724,21m; 0,15 m e azimute plano 148°23'33" até o marco M-124, de coordenada N = 9.819.677,00m e E = 826.724,29m; 8,34 m e azimute plano 148°23'17" até o marco M-125, de coordenada N = 9.819.669,90m e E = 826.728,66m; 0,43 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-126, de coordenada N = 9.819.669,55m e E = 826.728,91m; 0,58 m e azimute plano 140°34'20" até o marco M-127, de coordenada N = 9.819.669,10m e E = 826.729,28m; 0,40 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.819.668,82m e E = 826.729,56m; 9,64 m e azimute plano 132°08'30" até o marco M-129, de coordenada N = 9.819.662,35m e E = 826.736,71m; 0,51 m e azimute plano 127°05'34" até o marco M-130, de coordenada N = 9.819.662,04m e E = 826.737,12m; 10,23 m e azimute plano 124°16'50" até o marco M-131, de coordenada N = 9.819.656,28m e E = 826.745,57m; 39,80 m e azimute plano 123°50'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.819.634,12m e E = 826.778,63m;

25,48 m e azimute plano 124°07'14" até o marco M-133, de coordenada N = 9.819.619,83m e E = 826.799,72m; 0,36 m e azimute plano 121°30'15" até o marco M-134, de coordenada N = 9.819.619,64m e E = 826.800,03m; 16,57 m e azimute plano 119°59'06" até o marco M-135, de coordenada N = 9.819.611,36m e E = 826.814,38m; 0,28 m e azimute plano 117°28'28" até o marco M-136, de coordenada N = 9.819.611,23m e E = 826.814,63m; 0,42 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-137, de coordenada N = 9.819.611,05m e E = 826.815,01m; 12,84 m e azimute plano 111°54'33" até o marco M-138, de coordenada N = 9.819.606,26m e E = 826.826,92m; 0,40 m e azimute plano 110°43'32" até o marco M-139, de coordenada N = 9.819.606,12m e E = 826.827,29m; 17,76 m e azimute plano 107°26'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.819.600,80m e E = 826.844,23m; 0,38 m e azimute plano 105°07'26" até o marco M-141, de coordenada N = 9.819.600,70m e E = 826.844,60m; 44,52 m e azimute plano 102°58'52" até o marco M-142, de coordenada N = 9.819.590,70m e E = 826.887,98m; 22,37 m e azimute plano 102°23'24" até o marco M-143, de coordenada N = 9.819.585,90m e E = 826.909,83m; 0,41 m e azimute plano 99°55'34" até o marco M-144, de coordenada N = 9.819.585,83m e E = 826.910,23m; 28,50 m e azimute plano 97°43'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.819.582,00m e E = 826.938,47m; 32,01 m e azimute plano 95°36'39" até o marco M-146, de coordenada N = 9.819.578,87m e E = 826.970,33m; 26,91 m e azimute plano 96°53'34" até o marco M-147, de coordenada N = 9.819.575,64m e E = 826.997,05m; 18,00 m e azimute plano 96°24'38" até o marco M-148, de coordenada N = 9.819.573,63m e E = 827.014,94m; 0,57 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-149, de coordenada N = 9.819.573,60m e E = 827.015,51m; 15,72 m e azimute plano 89°49'04" até o marco M-150, de coordenada N = 9.819.573,65m e E = 827.031,23m; 21,09 m e azimute plano 87°59'22" até o marco M-151, de coordenada N = 9.819.574,39m e E = 827.052,31m; 51,41 m e azimute plano 87°26'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.819.576,69m e E = 827.103,67m; 38,05 m e azimute plano 91°58'22" até o marco M-153, de coordenada N = 9.819.575,38m e E = 827.141,70m; 27,98 m e azimute plano 93°31'26" até o marco M-154, de coordenada N = 9.819.573,66m e E = 827.169,63m; 20,99 m e azimute plano 90°27'51" até o marco M-155, de coordenada N = 9.819.573,49m e E = 827.190,62m; 0,53 m e azimute plano 87°50'20" até o marco M-156, de coordenada N = 9.819.573,51m e E = 827.191,15m; 19,74 m e azimute plano 84°19'47" até o marco M-157, de coordenada N = 9.819.575,46m e E = 827.210,79m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-158, de coordenada N = 9.819.575,51m e E = 827.211,14m; 23,85 m e azimute plano 80°19'14" até o marco M-159, de coordenada N = 9.819.579,52m e E = 827.234,65m; 32,29 m e azimute plano 79°05'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.819.585,63m e E = 827.266,36m; 33,87 m e azimute plano 79°48'53" até o marco M-161, de coordenada N = 9.819.591,62m e E = 827.299,70m; 41,87 m e azimute plano 76°43'50" até o marco M-162, de coordenada N = 9.819.601,23m e E = 827.340,45m; 33,59 m e azimute plano 78°40'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.819.607,83m e E = 827.373,39m; 17,63 m e azimute plano 83°46'55" até o marco M-164, de coordenada N = 9.819.609,74m e E = 827.390,92m; 17,70 m e azimute plano 88°22'52" até o marco M-165, de coordenada N = 9.819.610,24m e E = 827.408,61m; 23,07 m e azimute plano 96°14'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.819.607,73m e E = 827.431,54m; 29,94 m e azimute plano 98°36'23" até o marco M-167, de coordenada N = 9.819.603,25m e E = 827.461,14m; 37,70 m e azimute plano 101°49'00" até o marco M-168, de coordenada N = 9.819.595,53m e E = 827.498,04m; 43,85 m e azimute plano 101°30'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.819.586,78m e E = 827.541,01m; 39,83 m e azimute plano 100°46'47" até o marco M-170, de coordenada N = 9.819.579,33m e E = 827.580,14m; 25,62 m e azimute plano 104°59'46" até o marco M-171, de coordenada N = 9.819.572,70m e E = 827.604,89m; 19,30 m e azimute plano 111°14'01" até o marco M-172, de coordenada N = 9.819.565,71m e E = 827.622,88m; 16,15 m e azimute plano 115°52'58" até o marco M-173, de coordenada N = 9.819.558,66m e E = 827.637,41m; 11,61 m e azimute plano 124°28'13" até o marco M-174, de coordenada N = 9.819.552,09m e E = 827.646,98m; 13,92 m e azimute plano 128°52'42" até o marco M-175, de coordenada N = 9.819.543,35m e E = 827.657,82m; 20,20 m e azimute plano 126°55'56" até o marco M-176, de coordenada N = 9.819.531,21m e E = 827.673,97m; 42,20 m e azimute plano 125°40'30" até o marco M-177, de coordenada N = 9.819.506,60m e E = 827.708,25m; 32,55 m e azimute plano 124°01'02" até o marco M-178, de coordenada N = 9.819.488,39m e E = 827.735,23m; 28,98 m e azimute plano 126°17'05" até o marco M-179, de coordenada N = 9.819.471,24m e E = 827.758,59m; 14,55 m e azimute plano 127°39'27" até o marco M-180, de coordenada N = 9.819.462,35m e E = 827.770,11m; 13,86 m e azimute plano 135°17'32" até o marco M-181, de coordenada N = 9.819.452,50m e E = 827.779,86m; 50,37 m e azimute plano 139°23'15" até o marco M-182, de coordenada N = 9.819.414,26m e E = 827.812,65m; 8,11 m e azimute plano 143°58'40" até o marco M-183, de coordenada N = 9.819.407,70m e E = 827.817,42m; 23,03 m e azimute plano 143°57'22" até o marco M-184, de coordenada N = 9.819.389,08m e E = 827.830,97m; 31,58 m e azimute plano 148°08'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.819.362,26m e E = 827.847,64m; 28,04 m e azimute plano 145°54'07" até o marco M-186, de coordenada N = 9.819.339,04m e E = 827.863,36m; 61,37 m e azimute plano 148°55'15" até o marco M-187, de coordenada N = 9.819.286,48m e E = 827.895,04m; 37,30 m e azimute plano 148°26'27" até o marco M-188, de coordenada N = 9.819.254,70m e E = 827.914,56m; 38,54 m e azimute plano 149°14'34" até o marco M-189, de coordenada N = 9.819.221,58m e E = 827.934,27m; 12,19 m e azimute plano 146°36'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.819.211,40m e E = 827.940,98m; 15,63 m e azimute plano 150°24'02" até o marco M-191, de coordenada N = 9.819.197,81m e E = 827.948,70m; 11,19 m e azimute plano 153°38'27" até o marco M-192, de coordenada N = 9.819.187,78m e E = 827.953,67m; 3,48 m e azimute plano 153°34'55" até o marco M-193, de coordenada N = 9.819.184,66m e E = 827.955,22m; 10,21 m e azimute plano 161°33'54"

até o marco M-194, de coordenada N = 9.819.174,97m e E = 827.958,45m; 9,65 m e azimute plano 173°05'45" até o marco M-195, de coordenada N = 9.819.165,39m e E = 827.959,61m; 12,31 m e azimute plano 179°26'29" até o marco M-196, de coordenada N = 9.819.153,08m e E = 827.959,73m; 0,51 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.819.152,57m e E = 827.959,76m; 10,00 m e azimute plano 173°37'41" até o marco M-198, de coordenada N = 9.819.142,63m e E = 827.960,87m; 0,46 m e azimute plano 169°55'10" até o marco M-199, de coordenada N = 9.819.142,18m e E = 827.960,95m; 16,71 m e azimute plano 168°19'37" até o marco M-200, de coordenada N = 9.819.125,82m e E = 827.964,33m; 22,48 m e azimute plano 165°31'30" até o marco M-201, de coordenada N = 9.819.104,05m e E = 827.969,95m; 18,48 m e azimute plano 166°30'46" até o marco M-202, de coordenada N = 9.819.086,08m e E = 827.974,26m; 18,73 m e azimute plano 167°30'52" até o marco M-203, de coordenada N = 9.819.067,79m e E = 827.978,31m; 0,36 m e azimute plano 165°34'45" até o marco M-204, de coordenada N = 9.819.067,44m e E = 827.978,40m; 0,51 m e azimute plano 160°29'51" até o marco M-205, de coordenada N = 9.819.066,96m e E = 827.978,57m; 15,13 m e azimute plano 157°40'17" até o marco M-206, de coordenada N = 9.819.052,96m e E = 827.984,32m; 0,36 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-207, de coordenada N = 9.819.052,63m e E = 827.984,47m; 63,19 m e azimute plano 153°29'01" até o marco M-208, de coordenada N = 9.818.996,09m e E = 828.012,68m; 76,76 m e azimute plano 154°04'57" até o marco M-209, de coordenada N = 9.818.927,05m e E = 828.046,23m; 21,22 m e azimute plano 153°11'36" até o marco M-210, de coordenada N = 9.818.908,11m e E = 828.055,80m; 0,27 m e azimute plano 151°33'25" até o marco M-211, de coordenada N = 9.818.907,87m e E = 828.055,93m; 0,36 m e azimute plano 147°39'09" até o marco M-212, de coordenada N = 9.818.907,57m e E = 828.056,12m; 9,80 m e azimute plano 146°01'05" até o marco M-213, de coordenada N = 9.818.899,44m e E = 828.061,60m; 0,22 m e azimute plano 144°09'44" até o marco M-214, de coordenada N = 9.818.899,26m e E = 828.061,73m; 0,53 m e azimute plano 141°10'13" até o marco M-215, de coordenada N = 9.818.898,85m e E = 828.062,06m; 11,47 m e azimute plano 137°22'01" até o marco M-216, de coordenada N = 9.818.890,41m e E = 828.069,83m; 0,35 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.818.890,16m e E = 828.070,08m; 13,21 m e azimute plano 132°45'39" até o marco M-218, de coordenada N = 9.818.881,19m e E = 828.079,78m; 0,23 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-219, de coordenada N = 9.818.881,04m e E = 828.079,96m; 0,49 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-220, de coordenada N = 9.818.880,74m e E = 828.080,35m; 13,73 m e azimute plano 124°24'27" até o marco M-221, de coordenada N = 9.818.872,98m e E = 828.091,68m; 0,58 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-222, de coordenada N = 9.818.872,68m e E = 828.092,18m; 0,19 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-223, de coordenada N = 9.818.872,60m e E = 828.092,35m; 15,17 m e azimute plano 114°35'16" até o marco M-224, de coordenada N = 9.818.866,29m e E = 828.106,14m; 0,39 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-225, de coordenada N = 9.818.866,14m e E = 828.106,50m; 0,59 m e azimute plano 106°53'12" até o marco M-226, de coordenada N = 9.818.865,97m e E = 828.107,06m; 9,62 m e azimute plano 101°59'57" até o marco M-227, de coordenada N = 9.818.863,97m e E = 828.116,47m; 0,46 m e azimute plano 100°04'50" até o marco M-228, de coordenada N = 9.818.863,89m e E = 828.116,92m; 0,36 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-229, de coordenada N = 9.818.863,87m e E = 828.117,28m; 12,26 m e azimute plano 92°42'39" até o marco M-230, de coordenada N = 9.818.863,29m e E = 828.129,53m; 0,22 m e azimute plano 92°36'09" até o marco M-231, de coordenada N = 9.818.863,28m e E = 828.129,75m; 0,44 m e azimute plano 87°23'51" até o marco M-232, de coordenada N = 9.818.863,30m e E = 828.130,19m; 17,91 m e azimute plano 85°07'58" até o marco M-233, de coordenada N = 9.818.864,82m e E = 828.148,04m; 29,95 m e azimute plano 82°35'42" até o marco M-234, de coordenada N = 9.818.868,68m e E = 828.177,74m; 10,67 m e azimute plano 88°42'41" até o marco M-235, de coordenada N = 9.818.868,92m e E = 828.188,41m; 5,73 m e azimute plano 102°42'08" até o marco M-236, de coordenada N = 9.818.867,66m e E = 828.194,00m; 5,29 m e azimute plano 119°10'51" até o marco M-237, de coordenada N = 9.818.865,08m e E = 828.198,62m; 9,11 m e azimute plano 132°38'31" até o marco M-238, de coordenada N = 9.818.858,91m e E = 828.205,32m; 12,42 m e azimute plano 138°00'09" até o marco M-239, de coordenada N = 9.818.849,68m e E = 828.213,63m; 11,14 m e azimute plano 141°46'56" até o marco M-240, de coordenada N = 9.818.840,93m e E = 828.220,52m; 13,69 m e azimute plano 148°22'34" até o marco M-241, de coordenada N = 9.818.829,27m e E = 828.227,70m; 59,45 m e azimute plano 159°24'57" até o marco M-242, de coordenada N = 9.818.773,62m e E = 828.248,60m; 17,75 m e azimute plano 158°14'48" até o marco M-243, de coordenada N = 9.818.757,13m e E = 828.255,18m; 14,26 m e azimute plano 158°59'50" até o marco M-244, de coordenada N = 9.818.743,82m e E = 828.260,29m; 0,59 m e azimute plano 152°33'37" até o marco M-245, de coordenada N = 9.818.743,30m e E = 828.260,56m; 7,73 m e azimute plano 149°17'25" até o marco M-246, de coordenada N = 9.818.736,65m e E = 828.264,51m; 0,51 m e azimute plano 146°55'46" até o marco M-247, de coordenada N = 9.818.736,22m e E = 828.264,79m; 0,28 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-248, de coordenada N = 9.818.736,01m e E = 828.264,97m; 9,52 m e azimute plano 140°14'26" até o marco M-249, de coordenada N = 9.818.728,69m e E = 828.271,06m; 22,69 m e azimute plano 138°53'41" até o marco M-250, de coordenada N = 9.818.711,59m e E = 828.285,98m; 18,27 m e azimute plano 144°18'33" até o marco M-251, de coordenada N = 9.818.696,75m e E = 828.296,64m; 19,65 m e azimute plano 150°51'07" até o marco M-252, de coordenada N = 9.818.679,59m e E = 828.306,21m; 21,27 m e azimute plano 149°47'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.818.661,21m e E = 828.316,91m; 0,56 m e azimute plano 146°35'32" até o marco M-254, de coordenada N = 9.818.660,74m e E = 828.317,22m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-255, de coordenada N

= 9.818.660,56m e E = 828.317,36m; 15,56 m e azimute plano 140°45'54" até o marco M-256, de coordenada N = 9.818.648,51m e E = 828.327,20m; 0,35 m e azimute plano 138°30'13" até o marco M-257, de coordenada N = 9.818.648,25m e E = 828.327,43m; 0,44 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.818.647,94m e E = 828.327,74m; 20,31 m e azimute plano 131°48'25" até o marco M-259, de coordenada N = 9.818.634,40m e E = 828.342,88m; 26,02 m e azimute plano 128°45'34" até o marco M-260, de coordenada N = 9.818.618,11m e E = 828.363,17m; 19,85 m e azimute plano 130°47'32" até o marco M-261, de coordenada N = 9.818.605,14m e E = 828.378,20m; 6,44 m e azimute plano 130°50'34" até o marco M-262, de coordenada N = 9.818.600,93m e E = 828.383,07m; 0,57 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-263, de coordenada N = 9.818.600,58m e E = 828.383,52m; 21,44 m e azimute plano 124°13'25" até o marco M-264, de coordenada N = 9.818.588,52m e E = 828.401,25m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.818.588,36m e E = 828.401,50m; 26,97 m e azimute plano 120°46'41" até o marco M-266, de coordenada N = 9.818.574,56m e E = 828.424,67m; 11,93 m e azimute plano 118°15'42" até o marco M-267, de coordenada N = 9.818.568,91m e E = 828.435,18m; 8,64 m e azimute plano 125°35'02" até o marco M-268, de coordenada N = 9.818.563,88m e E = 828.442,21m; 7,73 m e azimute plano 130°07'08" até o marco M-269, de coordenada N = 9.818.558,90m e E = 828.448,12m; 8,31 m e azimute plano 138°01'23" até o marco M-270, de coordenada N = 9.818.552,72m e E = 828.453,68m; 21,77 m e azimute plano 146°49'42" até o marco M-271, de coordenada N = 9.818.534,50m e E = 828.465,59m; 33,79 m e azimute plano 145°14'49" até o marco M-272, de coordenada N = 9.818.506,74m e E = 828.484,85m; 20,34 m e azimute plano 146°06'24" até o marco M-273, de coordenada N = 9.818.489,86m e E = 828.496,19m; 7,90 m e azimute plano 147°02'02" até o marco M-274, de coordenada N = 9.818.483,23m e E = 828.500,49m; 8,57 m e azimute plano 159°56'13" até o marco M-275, de coordenada N = 9.818.475,18m e E = 828.503,43m; 6,50 m e azimute plano 175°56'22" até o marco M-276, de coordenada N = 9.818.468,70m e E = 828.503,89m; 5,35 m e azimute plano 187°44'10" até o marco M-277, de coordenada N = 9.818.463,40m e E = 828.503,17m; 9,06 m e azimute plano 198°52'30" até o marco M-278, de coordenada N = 9.818.454,83m e E = 828.500,24m; 13,81 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-279, de coordenada N = 9.818.442,93m e E = 828.493,24m; 18,72 m e azimute plano 220°34'53" até o marco M-280, de coordenada N = 9.818.428,71m e E = 828.481,06m; 11,67 m e azimute plano 214°04'16" até o marco M-281, de coordenada N = 9.818.419,04m e E = 828.474,52m; 0,56 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-282, de coordenada N = 9.818.418,54m e E = 828.474,27m; 11,29 m e azimute plano 203°35'30" até o marco M-283, de coordenada N = 9.818.408,19m e E = 828.469,75m; 0,60 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-284, de coordenada N = 9.818.407,63m e E = 828.469,54m; 0,59 m e azimute plano 193°47'58" até o marco M-285, de coordenada N = 9.818.407,06m e E = 828.469,40m; 0,51 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-286, de coordenada N = 9.818.406,55m e E = 828.469,34m; 7,85 m e azimute plano 184°09'49" até o marco M-287, de coordenada N = 9.818.398,72m e E = 828.468,77m; 0,65 m e azimute plano 180°52'53" até o marco M-288, de coordenada N = 9.818.398,07m e E = 828.468,76m; 13,08 m e azimute plano 176°21'39" até o marco M-289, de coordenada N = 9.818.385,02m e E = 828.469,59m; 0,54 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-290, de coordenada N = 9.818.384,48m e E = 828.469,65m; 8,59 m e azimute plano 169°32'24" até o marco M-291, de coordenada N = 9.818.376,03m e E = 828.471,21m; 6,03 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-292, de coordenada N = 9.818.370,03m e E = 828.470,61m; 7,79 m e azimute plano 195°38'32" até o marco M-293, de coordenada N = 9.818.362,53m e E = 828.468,51m; 9,66 m e azimute plano 200°06'17" até o marco M-294, de coordenada N = 9.818.353,46m e E = 828.465,19m; 15,62 m e azimute plano 209°41'58" até o marco M-295, de coordenada N = 9.818.339,89m e E = 828.457,45m; 6,15 m e azimute plano 214°27'55" até o marco M-296, de coordenada N = 9.818.334,82m e E = 828.453,97m; 4,96 m e azimute plano 214°29'26" até o marco M-297, de coordenada N = 9.818.330,73m e E = 828.451,16m; 10,31 m e azimute plano 211°45'50" até o marco M-298, de coordenada N = 9.818.321,96m e E = 828.445,73m; 0,39 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-299, de coordenada N = 9.818.321,62m e E = 828.445,53m; 7,84 m e azimute plano 207°11'11" até o marco M-300, de coordenada N = 9.818.314,65m e E = 828.441,95m; 0,33 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-301, de coordenada N = 9.818.314,35m e E = 828.441,81m; 0,59 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-302, de coordenada N = 9.818.313,80m e E = 828.441,61m; 0,51 m e azimute plano 193°29'45" até o marco M-303, de coordenada N = 9.818.313,30m e E = 828.441,49m; 6,58 m e azimute plano 190°46'49" até o marco M-304, de coordenada N = 9.818.306,84m e E = 828.440,26m; 0,64 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-305, de coordenada N = 9.818.306,20m e E = 828.440,18m; 0,58 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-306, de coordenada N = 9.818.305,62m e E = 828.440,18m; 0,36 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-307, de coordenada N = 9.818.305,26m e E = 828.440,21m; 2,81 m e azimute plano 172°26'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.818.302,47m e E = 828.440,58m; deste, segue confrontando com o Limite do Lote 2, com a seguinte distância 13,64 m e azimute plano 263°56'18" até o marco M-309, de coordenada N = 9.818.301,03m e E = 828.427,02m; 5,71 m e azimute plano 263°58'12" até o marco M-310, de coordenada N = 9.818.300,43m e E = 828.421,34m; 5,80 m e azimute plano 263°57'55" até o marco M-311, de coordenada N = 9.818.299,82m e E = 828.415,57m; 20,74 m e azimute plano 263°58'04" até o marco M-312, de coordenada N = 9.818.297,64m e E = 828.394,94m; 114,01 m e azimute plano 263°57'12" até o marco M-313, de coordenada N = 9.818.285,63m e E = 828.281,56m; 9,08 m e azimute plano 263°59'39" até o marco M-314, de coordenada N = 9.818.284,68m e E = 828.272,53m; deste atravessa para a Margem Esquerda do Igarapé Açu, com a seguinte distância 4,97 m e azimute plano 292°07'22" até o marco

M-315, de coordenada N = 9.818.286,55m e E = 828.267,93m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Açu, com a seguinte distância 76,33 m e azimute plano 201°59'17" até o marco P-001, de coordenada N = 9.818.215,77m e E = 828.239,35m; 28,00 m e azimute plano 201°58'34" até o marco P-002, de coordenada N = 9.818.189,80m e E = 828.228,87m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco P-003, de coordenada N = 9.818.189,64m e E = 828.228,81m; 0,43 m e azimute plano 198°51'11" até o marco P-004, de coordenada N = 9.818.189,23m e E = 828.228,67m; 0,44 m e azimute plano 191°49'17" até o marco P-005, de coordenada N = 9.818.188,80m e E = 828.228,58m; 0,43 m e azimute plano 187°56'36" até o marco P-006, de coordenada N = 9.818.188,37m e E = 828.228,52m; 0,44 m e azimute plano 182°36'09" até o marco P-007, de coordenada N = 9.818.187,93m e E = 828.228,50m; 0,25 m e azimute plano 177°42'34" até o marco P-008, de coordenada N = 9.818.187,68m e E = 828.228,51m; 0,99 m e azimute plano 177°41'11" até o marco P-009, de coordenada N = 9.818.186,69m e E = 828.228,55m; 3,02 m e azimute plano 177°09'23" até o marco P-010, de coordenada N = 9.818.183,67m e E = 828.228,70m; 1,72 m e azimute plano 178°40'04" até o marco P-011, de coordenada N = 9.818.181,95m e E = 828.228,74m; 1,54 m e azimute plano 175°54'52" até o marco P-012, de coordenada N = 9.818.180,41m e E = 828.228,85m; 5,82 m e azimute plano 177°14'27" até o marco P-013, de coordenada N = 9.818.174,60m e E = 828.229,13m; 4,57 m e azimute plano 177°14'16" até o marco P-014, de coordenada N = 9.818.170,04m e E = 828.229,35m; 0,54 m e azimute plano 176°49'13" até o marco P-015, de coordenada N = 9.818.169,50m e E = 828.229,38m; 4,92 m e azimute plano 205°53'19" até o marco P-016, de coordenada N = 9.818.165,07m e E = 828.227,23m; 1,08 m e azimute plano 205°51'07" até o marco P-017, de coordenada N = 9.818.164,10m e E = 828.226,76m; 8,73 m e azimute plano 205°53'23" até o marco P-018, de coordenada N = 9.818.156,25m e E = 828.222,95m; 1,07 m e azimute plano 206°05'08" até o marco P-019, de coordenada N = 9.818.155,29m e E = 828.222,48m; 10,22 m e azimute plano 205°53'16" até o marco P-020, de coordenada N = 9.818.146,10m e E = 828.218,02m; 6,39 m e azimute plano 205°53'00" até o marco P-021, de coordenada N = 9.818.140,35m e E = 828.215,23m; 3,85 m e azimute plano 205°53'56" até o marco P-022, de coordenada N = 9.818.136,89m e E = 828.213,55m; 25,86 m e azimute plano 205°52'53" até o marco P-023, de coordenada N = 9.818.113,62m e E = 828.202,26m; 2,15 m e azimute plano 205°58'06" até o marco P-024, de coordenada N = 9.818.111,69m e E = 828.201,32m; 0,51 m e azimute plano 203°03'05" até o marco P-025, de coordenada N = 9.818.111,22m e E = 828.201,12m; 0,43 m e azimute plano 197°35'33" até o marco P-026, de coordenada N = 9.818.110,81m e E = 828.200,99m; 0,44 m e azimute plano 191°49'17" até o marco P-027, de coordenada N = 9.818.110,38m e E = 828.200,90m; 0,43 m e azimute plano 187°56'36" até o marco P-028, de coordenada N = 9.818.109,95m e E = 828.200,84m; 0,44 m e azimute plano 182°36'09" até o marco P-029, de coordenada N = 9.818.109,51m e E = 828.200,82m; 0,43 m e azimute plano 177°20'13" até o marco P-030, de coordenada N = 9.818.109,08m e E = 828.200,84m; 0,44 m e azimute plano 173°31'01" até o marco P-031, de coordenada N = 9.818.108,64m e E = 828.200,89m; 0,43 m e azimute plano 166°36'27" até o marco P-032, de coordenada N = 9.818.108,22m e E = 828.200,99m; 0,44 m e azimute plano 162°48'05" até o marco P-033, de coordenada N = 9.818.107,80m e E = 828.201,12m; 0,43 m e azimute plano 156°58'28" até o marco P-034, de coordenada N = 9.818.107,40m e E = 828.201,29m; 0,44 m e azimute plano 152°51'01" até o marco P-035, de coordenada N = 9.818.107,01m e E = 828.201,49m; 0,42 m e azimute plano 148°34'14" até o marco P-036, de coordenada N = 9.818.106,65m e E = 828.201,71m; 4,25 m e azimute plano 145°09'05" até o marco P-037, de coordenada N = 9.818.103,16m e E = 828.204,14m; 91,46 m e azimute plano 145°12'55" até o marco P-038, de coordenada N = 9.818.028,04m e E = 828.256,32m; 75,76 m e azimute plano 145°12'31" até o marco M-316, de coordenada N = 9.817.965,82m e E = 828.299,55m; deste atravessa para a Margem Direita do Igarapé Açu, com a seguinte distância 4,97 m e azimute plano 54°54'15" até o marco M-317, de coordenada N = 9.817.968,68m e E = 828.303,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural ocupado por Andriara Aymê Barroso Coelho, com a seguinte distância 199,06 m e azimute plano 85°54'13" até o marco M-318, de coordenada N = 9.817.982,90m e E = 828.502,17m; 157,72 m e azimute plano 85°54'09" até o marco M-319, de coordenada N = 9.817.994,17m e E = 828.659,49m; 50,64 m e azimute plano 85°54'02" até o marco M-320, de coordenada N = 9.817.997,79m e E = 828.710,00m; 13,93 m e azimute plano 85°52'56" até o marco M-321, de coordenada N = 9.817.998,79m e E = 828.723,89m; 16,31 m e azimute plano 85°55'19" até o marco M-322, de coordenada N = 9.817.999,95m e E = 828.740,16m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal São Pedro, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.817.999,94m e E = 828.740,17m; 14,71 m e azimute plano 132°59'20" até o marco M-324, de coordenada N = 9.817.989,91m e E = 828.750,93m; 0,51 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-325, de coordenada N = 9.817.989,58m e E = 828.751,32m; 22,14 m e azimute plano 127°08'39" até o marco M-326, de coordenada N = 9.817.976,21m e E = 828.768,97m; 40,37 m e azimute plano 125°16'07" até o marco M-327, de coordenada N = 9.817.952,90m e E = 828.801,93m; 32,88 m e azimute plano 125°42'21" até o marco M-328, de coordenada N = 9.817.933,71m e E = 828.828,63m; 87,42 m e azimute plano 126°05'05" até o marco M-329, de coordenada N = 9.817.882,22m e E = 828.899,28m; 74,77 m e azimute plano 124°25'01" até o marco M-330, de coordenada N = 9.817.839,96m e E = 828.960,96m; 98,38 m e azimute plano 124°01'57" até o marco M-331, de coordenada N = 9.817.784,90m e E = 829.042,49m; 41,40 m e azimute plano 126°07'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.817.760,49m e E = 829.075,93m; 20,15 m e azimute plano 129°03'34" até o marco M-333, de coordenada N = 9.817.747,79m e E = 829.091,58m; 13,48 m e azimute plano 129°02'17" até o marco M-334, de coordenada N

= 9.817.739,30m e E = 829.102,05m; 28,97 m e azimute plano 135°29'22" até o marco M-335, de coordenada N = 9.817.718,64m e E = 829.122,36m; 33,47 m e azimute plano 140°39'01" até o marco M-336, de coordenada N = 9.817.692,76m e E = 829.143,58m; 38,00 m e azimute plano 135°50'33" até o marco M-337, de coordenada N = 9.817.665,50m e E = 829.170,05m; 26,46 m e azimute plano 134°28'46" até o marco M-338, de coordenada N = 9.817.646,96m e E = 829.188,93m; 0,39 m e azimute plano 131°52'40" até o marco M-339, de coordenada N = 9.817.646,70m e E = 829.189,22m; 0,24 m e azimute plano 128°17'25" até o marco M-340, de coordenada N = 9.817.646,55m e E = 829.189,41m; 19,25 m e azimute plano 127°12'33" até o marco M-341, de coordenada N = 9.817.634,91m e E = 829.204,74m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-342, de coordenada N = 9.817.634,72m e E = 829.205,01m; 0,28 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-343, de coordenada N = 9.817.634,57m e E = 829.205,25m; 17,88 m e azimute plano 120°09'01" até o marco M-344, de coordenada N = 9.817.625,59m e E = 829.220,71m; 0,58 m e azimute plano 113°27'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.817.625,36m e E = 829.221,24m; 18,08 m e azimute plano 107°26'34" até o marco M-346, de coordenada N = 9.817.619,94m e E = 829.238,49m; 0,44 m e azimute plano 104°20'58" até o marco M-347, de coordenada N = 9.817.619,83m e E = 829.238,92m; 21,72 m e azimute plano 102°25'02" até o marco M-348, de coordenada N = 9.817.615,16m e E = 829.260,13m; 22,27 m e azimute plano 100°11'23" até o marco M-349, de coordenada N = 9.817.611,22m e E = 829.282,05m; 19,45 m e azimute plano 103°15'27" até o marco M-350, de coordenada N = 9.817.606,76m e E = 829.300,98m; 17,61 m e azimute plano 105°08'28" até o marco M-351, de coordenada N = 9.817.602,16m e E = 829.317,98m; 19,53 m e azimute plano 107°22'05" até o marco M-352, de coordenada N = 9.817.596,33m e E = 829.336,62m; 24,94 m e azimute plano 110°25'08" até o marco M-353, de coordenada N = 9.817.587,63m e E = 829.359,99m; 35,16 m e azimute plano 117°30'45" até o marco M-354, de coordenada N = 9.817.571,39m e E = 829.391,17m; 34,86 m e azimute plano 119°04'20" até o marco M-355, de coordenada N = 9.817.554,45m e E = 829.421,64m; 0,30 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-356, de coordenada N = 9.817.554,31m e E = 829.421,91m; 25,69 m e azimute plano 115°32'52" até o marco M-357, de coordenada N = 9.817.543,23m e E = 829.445,09m; 26,05 m e azimute plano 116°22'06" até o marco M-358, de coordenada N = 9.817.531,66m e E = 829.468,43m; 3,42 m e azimute plano 116°24'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.817.530,14m e E = 829.471,49m; 25,13 m e azimute plano 113°22'20" até o marco M-360, de coordenada N = 9.817.520,17m e E = 829.494,56m; 33,51 m e azimute plano 116°23'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.817.505,27m e E = 829.524,58m; 34,95 m e azimute plano 119°26'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.817.488,09m e E = 829.555,02m; 31,12 m e azimute plano 119°25'23" até o marco M-363, de coordenada N = 9.817.472,80m e E = 829.582,13m; 55,28 m e azimute plano 119°53'43" até o marco M-364, de coordenada N = 9.817.445,25m e E = 829.630,05m; 50,57 m e azimute plano 117°04'00" até o marco M-365, de coordenada N = 9.817.422,24m e E = 829.675,08m; 1,95 m e azimute plano 119°51'15" até o marco M-366, de coordenada N = 9.817.421,27m e E = 829.676,77m; 38,07 m e azimute plano 119°43'48" até o marco M-367, de coordenada N = 9.817.402,39m e E = 829.709,83m; 0,71 m e azimute plano 120°32'51" até o marco M-368, de coordenada N = 9.817.402,03m e E = 829.710,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 25,73 m e azimute plano 228°11'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.817.384,88m e E = 829.691,26m; 44,78 m e azimute plano 229°06'41" até o marco M-370, de coordenada N = 9.817.355,57m e E = 829.657,41m; 44,17 m e azimute plano 227°55'37" até o marco M-371, de coordenada N = 9.817.325,97m e E = 829.624,62m; 17,62 m e azimute plano 227°55'15" até o marco M-372, de coordenada N = 9.817.314,16m e E = 829.611,54m; 45,27 m e azimute plano 227°49'46" até o marco M-373, de coordenada N = 9.817.283,77m e E = 829.577,99m; 50,05 m e azimute plano 228°18'44" até o marco M-374, de coordenada N = 9.817.250,48m e E = 829.540,61m; 52,71 m e azimute plano 227°37'18" até o marco M-375, de coordenada N = 9.817.214,95m e E = 829.501,67m; 50,66 m e azimute plano 226°45'06" até o marco M-376, de coordenada N = 9.817.180,24m e E = 829.464,77m; 58,48 m e azimute plano 227°08'04" até o marco M-377, de coordenada N = 9.817.140,46m e E = 829.421,91m; 69,37 m e azimute plano 227°07'35" até o marco M-378, de coordenada N = 9.817.093,26m e E = 829.371,07m; 52,90 m e azimute plano 228°18'38" até o marco M-379, de coordenada N = 9.817.058,08m e E = 829.331,57m; 94,52 m e azimute plano 227°06'03" até o marco M-380, de coordenada N = 9.816.993,74m e E = 829.262,33m; 84,23 m e azimute plano 227°00'40" até o marco M-381, de coordenada N = 9.816.936,31m e E = 829.200,72m; 72,75 m e azimute plano 227°22'23" até o marco M-382, de coordenada N = 9.816.887,04m e E = 829.147,19m; 46,31 m e azimute plano 227°18'37" até o marco M-383, de coordenada N = 9.816.855,64m e E = 829.113,15m; 55,37 m e azimute plano 226°22'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.816.817,44m e E = 829.073,07m; 36,67 m e azimute plano 227°13'56" até o marco M-385, de coordenada N = 9.816.792,54m e E = 829.046,15m; 38,48 m e azimute plano 226°18'21" até o marco M-386, de coordenada N = 9.816.765,96m e E = 829.018,33m; 46,99 m e azimute plano 227°41'28" até o marco M-387, de coordenada N = 9.816.734,33m e E = 828.983,58m; 38,90 m e azimute plano 225°25'37" até o marco M-388, de coordenada N = 9.816.707,03m e E = 828.955,87m; 33,64 m e azimute plano 225°44'05" até o marco M-389, de coordenada N = 9.816.683,55m e E = 828.931,78m; 6,68 m e azimute plano 227°18'19" até o marco M-390, de coordenada N = 9.816.679,02m e E = 828.926,87m; 56,01 m e azimute plano 227°18'29" até o marco M-391, de coordenada N = 9.816.641,04m e E = 828.885,70m; 38,12 m e azimute plano 227°45'13" até o marco M-392, de coordenada N = 9.816.615,41m e E = 828.857,48m; 32,82 m e azimute plano 227°19'16" até o marco M-393, de coordenada N = 9.816.593,16m e E = 828.833,35m; 26,05 m e azimute plano 228°26'22" até o marco M-394, de coordenada N

= 9.816.575,88m e E = 828.813,86m; 28,01 m e azimute plano 231°34'01" até o marco M-395, de coordenada N = 9.816.558,47m e E = 828.791,92m; 26,16 m e azimute plano 233°43'17" até o marco M-396, de coordenada N = 9.816.542,99m e E = 828.770,83m; 20,60 m e azimute plano 235°07'19" até o marco M-397, de coordenada N = 9.816.531,21m e E = 828.753,93m; 49,32 m e azimute plano 236°38'19" até o marco M-398, de coordenada N = 9.816.504,09m e E = 828.712,74m; 63,78 m e azimute plano 236°19'03" até o marco M-399, de coordenada N = 9.816.468,72m e E = 828.659,67m; 87,06 m e azimute plano 237°04'03" até o marco M-400, de coordenada N = 9.816.421,39m e E = 828.586,60m; 85,66 m e azimute plano 235°43'25" até o marco M-401, de coordenada N = 9.816.373,15m e E = 828.515,82m; 56,04 m e azimute plano 235°47'07" até o marco M-402, de coordenada N = 9.816.341,64m e E = 828.469,48m; 46,22 m e azimute plano 234°55'40" até o marco M-403, de coordenada N = 9.816.315,08m e E = 828.431,65m; 33,93 m e azimute plano 234°34'20" até o marco M-404, de coordenada N = 9.816.295,41m e E = 828.404,00m; 19,64 m e azimute plano 231°33'16" até o marco M-405, de coordenada N = 9.816.283,20m e E = 828.388,62m; 20,88 m e azimute plano 231°12'11" até o marco M-406, de coordenada N = 9.816.270,12m e E = 828.372,35m; 25,39 m e azimute plano 228°19'17" até o marco M-407, de coordenada N = 9.816.253,24m e E = 828.353,39m; 34,02 m e azimute plano 226°22'53" até o marco M-408, de coordenada N = 9.816.229,77m e E = 828.328,76m; 38,44 m e azimute plano 223°36'31" até o marco M-409, de coordenada N = 9.816.201,94m e E = 828.302,25m; 0,59 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-410, de coordenada N = 9.816.201,50m e E = 828.301,85m; 37,40 m e azimute plano 220°11'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.816.172,93m e E = 828.277,72m; 0,76 m e azimute plano 217°28'34" até o marco M-412, de coordenada N = 9.816.172,33m e E = 828.277,26m; 7,20 m e azimute plano 215°53'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.816.166,50m e E = 828.273,04m; 24,56 m e azimute plano 215°52'17" até o marco M-414, de coordenada N = 9.816.146,60m e E = 828.258,65m; 0,17 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-415, de coordenada N = 9.816.146,46m e E = 828.258,56m; 0,45 m e azimute plano 214°02'45" até o marco M-416, de coordenada N = 9.816.146,09m e E = 828.258,31m; 33,05 m e azimute plano 212°21'29" até o marco M-417, de coordenada N = 9.816.118,17m e E = 828.240,62m; 22,86 m e azimute plano 212°31'44" até o marco M-418, de coordenada N = 9.816.098,90m e E = 828.228,33m; 32,71 m e azimute plano 210°17'48" até o marco M-419, de coordenada N = 9.816.070,66m e E = 828.211,83m; 38,48 m e azimute plano 208°49'23" até o marco M-420, de coordenada N = 9.816.036,95m e E = 828.193,28m; 47,70 m e azimute plano 206°33'35" até o marco M-421, de coordenada N = 9.815.994,28m e E = 828.171,95m; 6,63 m e azimute plano 206°31'35" até o marco M-422, de coordenada N = 9.815.988,35m e E = 828.168,99m; 30,07 m e azimute plano 206°40'33" até o marco M-423, de coordenada N = 9.815.961,48m e E = 828.155,49m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) do Ramal de Acesso da Rodovia PA-140 ao Ramal Cajuira, com a seguinte distância 0,96 m e azimute plano 293°21'20" até o marco M-424, de coordenada N = 9.815.961,86m e E = 828.154,61m; 14,36 m e azimute plano 296°12'29" até o marco M-425, de coordenada N = 9.815.968,20m e E = 828.141,73m; 18,11 m e azimute plano 298°58'18" até o marco M-426, de coordenada N = 9.815.976,97m e E = 828.125,89m; 12,95 m e azimute plano 306°08'40" até o marco M-427, de coordenada N = 9.815.984,61m e E = 828.115,43m; 14,29 m e azimute plano 313°53'40" até o marco M-428, de coordenada N = 9.815.994,52m e E = 828.105,13m; 13,04 m e azimute plano 321°22'53" até o marco M-429, de coordenada N = 9.816.004,71m e E = 828.096,99m; 0,45 m e azimute plano 318°34'35" até o marco M-430, de coordenada N = 9.816.005,05m e E = 828.096,69m; 17,43 m e azimute plano 316°16'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.816.017,65m e E = 828.084,64m; 0,48 m e azimute plano 313°18'55" até o marco M-432, de coordenada N = 9.816.017,98m e E = 828.084,29m; 17,59 m e azimute plano 310°41'23" até o marco M-433, de coordenada N = 9.816.029,45m e E = 828.070,95m; 0,32 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-434, de coordenada N = 9.816.029,65m e E = 828.070,70m; 20,33 m e azimute plano 306°56'35" até o marco M-435, de coordenada N = 9.816.041,87m e E = 828.054,45m; 18,01 m e azimute plano 304°09'28" até o marco M-436, de coordenada N = 9.816.051,98m e E = 828.039,55m; 0,36 m e azimute plano 301°30'15" até o marco M-437, de coordenada N = 9.816.052,17m e E = 828.039,24m; 13,87 m e azimute plano 299°59'09" até o marco M-438, de coordenada N = 9.816.059,10m e E = 828.027,23m; 0,33 m e azimute plano 298°53'12" até o marco M-439, de coordenada N = 9.816.059,26m e E = 828.026,94m; 13,92 m e azimute plano 296°18'27" até o marco M-440, de coordenada N = 9.816.065,43m e E = 828.014,46m; 9,52 m e azimute plano 295°47'03" até o marco M-441, de coordenada N = 9.816.069,57m e E = 828.005,89m; 4,74 m e azimute plano 295°45'16" até o marco M-442, de coordenada N = 9.816.071,63m e E = 828.001,62m; 16,81 m e azimute plano 297°02'16" até o marco M-443, de coordenada N = 9.816.079,27m e E = 827.986,65m; 21,14 m e azimute plano 295°53'11" até o marco M-444, de coordenada N = 9.816.088,50m e E = 827.967,63m; 0,31 m e azimute plano 294°54'17" até o marco M-445, de coordenada N = 9.816.088,63m e E = 827.967,35m; 29,43 m e azimute plano 292°15'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.816.099,78m e E = 827.940,11m; 30,62 m e azimute plano 289°13'19" até o marco M-447, de coordenada N = 9.816.109,86m e E = 827.911,20m; 0,33 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-448, de coordenada N = 9.816.109,96m e E = 827.910,89m; 20,28 m e azimute plano 285°28'05" até o marco M-449, de coordenada N = 9.816.115,37m e E = 827.891,34m; 32,74 m e azimute plano 285°18'04" até o marco M-450, de coordenada N = 9.816.124,01m e E = 827.859,76m; 28,54 m e azimute plano 284°45'25" até o marco M-451, de coordenada N = 9.816.131,28m e E = 827.832,16m; 29,71 m e azimute plano 285°04'45" até o marco M-452, de coordenada N = 9.816.139,01m e E = 827.803,47m; 41,02 m e azimute plano 285°24'30" até o marco M-453, de coordenada N = 9.816.149,91m e E = 827.763,92m; 42,31 m e azimute plano 285°05'50"

até o marco M-454, de coordenada N = 9.816.160,93m e E = 827.723,07m; 46,10 m e azimute plano 284°54'27" até o marco M-455, de coordenada N = 9.816.172,79m e E = 827.678,52m; 46,10 m e azimute plano 283°21'29" até o marco M-456, de coordenada N = 9.816.183,44m e E = 827.633,67m; 32,95 m e azimute plano 284°41'54" até o marco M-457, de coordenada N = 9.816.191,80m e E = 827.601,80m; 29,21 m e azimute plano 284°51'34" até o marco M-458, de coordenada N = 9.816.199,29m e E = 827.573,57m; 46,09 m e azimute plano 285°37'52" até o marco M-459, de coordenada N = 9.816.211,71m e E = 827.529,18m; 31,31 m e azimute plano 284°08'34" até o marco M-460, de coordenada N = 9.816.219,36m e E = 827.498,82m; 35,27 m e azimute plano 284°48'02" até o marco M-461, de coordenada N = 9.816.228,37m e E = 827.464,72m; 5,62 m e azimute plano 284°45'14" até o marco M-462, de coordenada N = 9.816.229,80m e E = 827.459,29m; 35,68 m e azimute plano 286°21'28" até o marco M-463, de coordenada N = 9.816.239,85m e E = 827.425,05m; 59,78 m e azimute plano 284°22'57" até o marco M-464, de coordenada N = 9.816.254,70m e E = 827.367,14m; 48,06 m e azimute plano 285°42'17" até o marco M-465, de coordenada N = 9.816.267,71m e E = 827.320,87m; 47,11 m e azimute plano 284°32'37" até o marco M-466, de coordenada N = 9.816.279,54m e E = 827.275,27m; 4,46 m e azimute plano 284°32'04" até o marco M-467, de coordenada N = 9.816.280,66m e E = 827.270,95m; 47,51 m e azimute plano 285°39'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.816.293,48m e E = 827.225,20m; 61,49 m e azimute plano 282°48'57" até o marco M-469, de coordenada N = 9.816.307,12m e E = 827.165,24m; 7,92 m e azimute plano 282°41'08" até o marco M-470, de coordenada N = 9.816.308,86m e E = 827.157,51m; 33,47 m e azimute plano 286°08'01" até o marco M-471, de coordenada N = 9.816.318,16m e E = 827.125,36m; 18,90 m e azimute plano 283°26'00" até o marco M-472, de coordenada N = 9.816.322,55m e E = 827.106,98m; 5,01 m e azimute plano 283°23'52" até o marco M-473, de coordenada N = 9.816.323,71m e E = 827.102,11m; 23,66 m e azimute plano 279°26'18" até o marco M-474, de coordenada N = 9.816.327,59m e E = 827.078,77m; 18,08 m e azimute plano 284°15'05" até o marco M-475, de coordenada N = 9.816.332,04m e E = 827.061,25m; 18,85 m e azimute plano 285°58'59" até o marco M-476, de coordenada N = 9.816.337,23m e E = 827.043,13m; 17,79 m e azimute plano 289°48'35" até o marco M-477, de coordenada N = 9.816.343,26m e E = 827.026,39m; 27,33 m e azimute plano 287°36'46" até o marco M-478, de coordenada N = 9.816.351,53m e E = 827.000,34m; 28,74 m e azimute plano 286°33'22" até o marco M-479, de coordenada N = 9.816.359,72m e E = 826.972,79m; 22,37 m e azimute plano 284°36'05" até o marco M-480, de coordenada N = 9.816.365,36m e E = 826.951,14m; 26,02 m e azimute plano 285°30'57" até o marco M-481, de coordenada N = 9.816.372,32m e E = 826.926,07m; 35,61 m e azimute plano 285°55'32" até o marco M-482, de coordenada N = 9.816.382,09m e E = 826.891,83m; 39,74 m e azimute plano 284°31'45" até o marco M-483, de coordenada N = 9.816.392,06m e E = 826.853,36m; 74,63 m e azimute plano 283°55'28" até o marco M-484, de coordenada N = 9.816.410,02m e E = 826.780,92m; 29,90 m e azimute plano 284°13'53" até o marco M-485, de coordenada N = 9.816.417,37m e E = 826.751,94m; 13,55 m e azimute plano 283°28'57" até o marco M-486, de coordenada N = 9.816.420,53m e E = 826.738,76m; 12,57 m e azimute plano 283°29'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.816.423,46m e E = 826.726,54m; 18,32 m e azimute plano 285°54'09" até o marco M-488, de coordenada N = 9.816.428,48m e E = 826.708,92m; 22,38 m e azimute plano 285°29'43" até o marco M-489, de coordenada N = 9.816.434,46m e E = 826.687,35m; 25,75 m e azimute plano 283°40'48" até o marco M-490, de coordenada N = 9.816.440,55m e E = 826.662,33m; 36,38 m e azimute plano 282°21'47" até o marco M-491, de coordenada N = 9.816.448,34m e E = 826.626,79m; 26,67 m e azimute plano 284°29'04" até o marco M-492, de coordenada N = 9.816.455,01m e E = 826.600,97m; 15,94 m e azimute plano 285°59'23" até o marco M-493, de coordenada N = 9.816.459,40m e E = 826.585,65m; 23,89 m e azimute plano 287°41'30" até o marco M-494, de coordenada N = 9.816.466,66m e E = 826.562,89m; 28,08 m e azimute plano 287°00'08" até o marco M-495, de coordenada N = 9.816.474,87m e E = 826.536,04m; 20,88 m e azimute plano 283°41'01" até o marco M-496, de coordenada N = 9.816.479,81m e E = 826.515,75m; 16,86 m e azimute plano 283°14'12" até o marco M-497, de coordenada N = 9.816.483,67m e E = 826.499,34m; 0,37 m e azimute plano 281°00'13" até o marco M-498, de coordenada N = 9.816.483,74m e E = 826.498,98m; 13,69 m e azimute plano 279°02'09" até o marco M-499, de coordenada N = 9.816.485,89m e E = 826.485,46m; 0,20 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-500, de coordenada N = 9.816.485,92m e E = 826.485,26m; 0,48 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-501, de coordenada N = 9.816.485,95m e E = 826.484,78m; 14,87 m e azimute plano 271°16'17" até o marco M-502, de coordenada N = 9.816.486,28m e E = 826.469,91m; 0,56 m e azimute plano 267°57'17" até o marco M-503, de coordenada N = 9.816.486,26m e E = 826.469,35m; 17,32 m e azimute plano 264°47'58" até o marco M-504, de coordenada N = 9.816.484,69m e E = 826.452,10m; 17,87 m e azimute plano 267°29'52" até o marco M-505, de coordenada N = 9.816.483,91m e E = 826.434,25m; 14,29 m e azimute plano 275°08'24" até o marco M-506, de coordenada N = 9.816.485,19m e E = 826.420,02m; 12,99 m e azimute plano 281°05'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.816.487,69m e E = 826.407,27m; 0,30 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-508, de coordenada N = 9.816.487,74m e E = 826.406,97m; 14,16 m e azimute plano 277°37'56" até o marco M-509, de coordenada N = 9.816.489,62m e E = 826.392,94m; 0,48 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-510, de coordenada N = 9.816.489,66m e E = 826.392,46m; 16,91 m e azimute plano 272°08'06" até o marco M-511, de coordenada N = 9.816.490,29m e E = 826.375,56m; 13,06 m e azimute plano 274°13'01" até o marco M-512, de coordenada N = 9.816.491,25m e E = 826.362,54m; 12,25 m e azimute plano 280°26'19" até o marco M-513, de coordenada N = 9.816.493,47m e E = 826.350,49m; 13,00 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-514, de coordenada N = 9.816.497,58m e E = 826.338,16m; 17,10 m e azimute plano 288°35'00" até o marco M-515, de coordenada N

= 9.816.503,03m e E = 826.321,95m; 13,61 m e azimute plano 291°33'05" até o marco M-516, de coordenada N = 9.816.508,03m e E = 826.309,29m; 16,96 m e azimute plano 287°25'50" até o marco M-517, de coordenada N = 9.816.513,11m e E = 826.293,11m; 11,71 m e azimute plano 286°21'43" até o marco M-518, de coordenada N = 9.816.516,41m e E = 826.281,87m; 21,86 m e azimute plano 288°17'09" até o marco M-519, de coordenada N = 9.816.523,27m e E = 826.261,11m; 14,14 m e azimute plano 288°56'52" até o marco M-520, de coordenada N = 9.816.527,86m e E = 826.247,74m; 17,43 m e azimute plano 294°28'36" até o marco M-521, de coordenada N = 9.816.535,08m e E = 826.231,88m; 16,99 m e azimute plano 298°37'55" até o marco M-522, de coordenada N = 9.816.543,22m e E = 826.216,97m; 13,37 m e azimute plano 295°47'55" até o marco M-523, de coordenada N = 9.816.549,04m e E = 826.204,93m; 0,55 m e azimute plano 292°22'48" até o marco M-524, de coordenada N = 9.816.549,25m e E = 826.204,42m; 10,40 m e azimute plano 289°36'07" até o marco M-525, de coordenada N = 9.816.552,74m e E = 826.194,62m; 7,17 m e azimute plano 289°32'47" até o marco M-526, de coordenada N = 9.816.555,14m e E = 826.187,86m; 20,86 m e azimute plano 287°06'53" até o marco M-527, de coordenada N = 9.816.561,28m e E = 826.167,92m; 14,60 m e azimute plano 284°45'34" até o marco M-528, de coordenada N = 9.816.565,00m e E = 826.153,80m; 18,21 m e azimute plano 283°47'04" até o marco M-529, de coordenada N = 9.816.569,34m e E = 826.136,11m; 13,92 m e azimute plano 287°18'09" até o marco M-530, de coordenada N = 9.816.573,48m e E = 826.122,82m; 14,39 m e azimute plano 283°47'07" até o marco M-531, de coordenada N = 9.816.576,91m e E = 826.108,84m; 12,25 m e azimute plano 282°29'36" até o marco M-532, de coordenada N = 9.816.579,56m e E = 826.096,88m; 15,95 m e azimute plano 280°06'43" até o marco M-533, de coordenada N = 9.816.582,36m e E = 826.081,18m; 12,78 m e azimute plano 279°30'24" até o marco M-534, de coordenada N = 9.816.584,47m e E = 826.068,58m; 17,67 m e azimute plano 279°18'47" até o marco M-535, de coordenada N = 9.816.587,33m e E = 826.051,14m; 28,82 m e azimute plano 281°38'57" até o marco M-536, de coordenada N = 9.816.593,15m e E = 826.022,91m; 24,50 m e azimute plano 280°39'15" até o marco M-537, de coordenada N = 9.816.597,68m e E = 825.998,83m; 28,62 m e azimute plano 281°15'46" até o marco M-538, de coordenada N = 9.816.603,27m e E = 825.970,76m; 9,94 m e azimute plano 279°19'13" até o marco M-539, de coordenada N = 9.816.604,88m e E = 825.960,95m; 10,21 m e azimute plano 279°17'47" até o marco M-540, de coordenada N = 9.816.606,53m e E = 825.950,87m; 17,18 m e azimute plano 277°45'44" até o marco M-541, de coordenada N = 9.816.608,85m e E = 825.933,85m; 0,30 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-542, de coordenada N = 9.816.608,88m e E = 825.933,55m; 12,06 m e azimute plano 274°19'33" até o marco M-543, de coordenada N = 9.816.609,79m e E = 825.921,52m; 11,63 m e azimute plano 277°27'40" até o marco M-544, de coordenada N = 9.816.611,30m e E = 825.909,99m; 11,11 m e azimute plano 281°06'27" até o marco M-545, de coordenada N = 9.816.613,44m e E = 825.899,09m; 10,61 m e azimute plano 280°12'30" até o marco M-546, de coordenada N = 9.816.615,32m e E = 825.888,65m; 12,22 m e azimute plano 278°39'38" até o marco M-547, de coordenada N = 9.816.617,16m e E = 825.876,57m; 17,72 m e azimute plano 275°45'55" até o marco M-548, de coordenada N = 9.816.618,94m e E = 825.858,94m; 16,18 m e azimute plano 274°47'14" até o marco M-549, de coordenada N = 9.816.620,29m e E = 825.842,82m; 18,61 m e azimute plano 277°45'05" até o marco M-550, de coordenada N = 9.816.622,80m e E = 825.824,38m; 19,67 m e azimute plano 278°28'49" até o marco M-551, de coordenada N = 9.816.625,70m e E = 825.804,93m; 8,62 m e azimute plano 279°44'47" até o marco M-552, de coordenada N = 9.816.627,16m e E = 825.796,43m; 4,33 m e azimute plano 279°42'05" até o marco M-553, de coordenada N = 9.816.627,89m e E = 825.792,16m; 15,36 m e azimute plano 281°08'56" até o marco M-554, de coordenada N = 9.816.630,86m e E = 825.777,09m; 20,64 m e azimute plano 281°54'31" até o marco M-555, de coordenada N = 9.816.635,12m e E = 825.756,89m; 25,70 m e azimute plano 280°09'05" até o marco M-556, de coordenada N = 9.816.639,65m e E = 825.731,59m; 16,39 m e azimute plano 278°06'02" até o marco M-557, de coordenada N = 9.816.641,96m e E = 825.715,36m; 14,59 m e azimute plano 279°32'46" até o marco M-558, de coordenada N = 9.816.644,38m e E = 825.700,97m; 11,41 m e azimute plano 276°41'43" até o marco M-559, de coordenada N = 9.816.645,71m e E = 825.689,64m; 5,29 m e azimute plano 276°44'07" até o marco M-560, de coordenada N = 9.816.646,33m e E = 825.684,39m; 17,42 m e azimute plano 277°07'15" até o marco M-561, de coordenada N = 9.816.648,49m e E = 825.667,10m; 22,65 m e azimute plano 280°07'10" até o marco M-562, de coordenada N = 9.816.652,47m e E = 825.644,80m; 19,77 m e azimute plano 282°21'21" até o marco M-563, de coordenada N = 9.816.656,70m e E = 825.625,49m; 15,95 m e azimute plano 287°39'45" até o marco M-564, de coordenada N = 9.816.661,54m e E = 825.610,29m; 16,42 m e azimute plano 290°52'29" até o marco M-565, de coordenada N = 9.816.667,39m e E = 825.594,95m; 11,92 m e azimute plano 290°22'54" até o marco M-566, de coordenada N = 9.816.671,54m e E = 825.583,78m; 17,32 m e azimute plano 288°53'43" até o marco M-567, de coordenada N = 9.816.677,15m e E = 825.567,39m; 14,22 m e azimute plano 285°50'05" até o marco M-568, de coordenada N = 9.816.681,03m e E = 825.553,71m; 8,66 m e azimute plano 286°30'33" até o marco M-569, de coordenada N = 9.816.683,49m e E = 825.545,41m; 21,70 m e azimute plano 284°32'55" até o marco M-570, de coordenada N = 9.816.688,94m e E = 825.524,41m; 0,43 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-571, de coordenada N = 9.816.689,03m e E = 825.523,99m; 20,45 m e azimute plano 279°37'41" até o marco M-572, de coordenada N = 9.816.692,45m e E = 825.503,83m; 24,18 m e azimute plano 277°23'22" até o marco M-573, de coordenada N = 9.816.695,56m e E = 825.479,85m; 19,30 m e azimute plano 278°09'49" até o marco M-574, de coordenada N = 9.816.698,30m e E = 825.460,75m; 18,67 m e azimute plano 277°10'15" até o marco M-575, de coordenada N = 9.816.700,63m e E = 825.442,23m; 28,03 m e azimute plano 275°13'13" até o marco M-576, de coordenada N = 9.816.703,18m e E = 825.414,32m;

17,80 m e azimute plano 277°04'09" até o marco M-577, de coordenada N = 9.816.705,37m e E = 825.396,66m; 0,36 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-578, de coordenada N = 9.816.705,40m e E = 825.396,30m; 11,07 m e azimute plano 272°53'55" até o marco M-579, de coordenada N = 9.816.705,96m e E = 825.385,24m; 0,37 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.816.705,96m e E = 825.384,87m; 8,57 m e azimute plano 268°39'47" até o marco M-581, de coordenada N = 9.816.705,76m e E = 825.376,30m; 8,91 m e azimute plano 267°56'27" até o marco M-582, de coordenada N = 9.816.705,44m e E = 825.367,40m; 0,39 m e azimute plano 267°03'52" até o marco M-583, de coordenada N = 9.816.705,42m e E = 825.367,01m; 9,47 m e azimute plano 263°27'10" até o marco M-584, de coordenada N = 9.816.704,34m e E = 825.357,60m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-585, de coordenada N = 9.816.704,34m e E = 825.357,59m; 0,58 m e azimute plano 260°02'58" até o marco M-586, de coordenada N = 9.816.704,24m e E = 825.357,02m; 0,13 m e azimute plano 257°00'19" até o marco M-587, de coordenada N = 9.816.704,21m e E = 825.356,89m; 3,03 m e azimute plano 255°16'32" até o marco M-588, de coordenada N = 9.816.703,44m e E = 825.353,96m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Boa Cajuíra, com a seguinte distância 53,98 m e azimute plano 280°10'09" até o marco M-589, de coordenada N = 9.816.712,97m e E = 825.300,83m; 4,29 m e azimute plano 281°42'10" até o marco M-590, de coordenada N = 9.816.713,84m e E = 825.296,63m; 453,35 m e azimute plano 281°42'31" até o marco M-591, de coordenada N = 9.816.805,84m e E = 824.852,71m; 118,88 m e azimute plano 4°26'54" até o marco M-592, de coordenada N = 9.816.924,36m e E = 824.861,93m; 280,86 m e azimute plano 6°04'12" até o marco M-593, de coordenada N = 9.817.203,65m e E = 824.891,63m; 85,19 m e azimute plano 6°04'17" até o marco M-594, de coordenada N = 9.817.288,36m e E = 824.900,64m; 218,15 m e azimute plano 7°03'14" até o marco M-595, de coordenada N = 9.817.504,86m e E = 824.927,43m; 11,22 m e azimute plano 7°04'05" até o marco M-596, de coordenada N = 9.817.515,99m e E = 824.928,81m; 13,46 m e azimute plano 7°02'26" até o marco M-597, de coordenada N = 9.817.529,35m e E = 824.930,46m; 22,75 m e azimute plano 7°04'08" até o marco M-598, de coordenada N = 9.817.551,93m e E = 824.933,26m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-599, de coordenada N = 9.817.551,94m e E = 824.933,26m; 4,80 m e azimute plano 4°54'09" até o marco M-600, de coordenada N = 9.817.556,72m e E = 824.933,67m; 19,35 m e azimute plano 4°55'16" até o marco M-601, de coordenada N = 9.817.576,00m e E = 824.935,33m; 177,83 m e azimute plano 4°54'47" até o marco M-602, de coordenada N = 9.817.753,18m e E = 824.950,56m; 149,04 m e azimute plano 4°54'55" até o marco M-603, de coordenada N = 9.817.901,67m e E = 824.963,33m; 183,69 m e azimute plano 271°34'43" até o marco M-604, de coordenada N = 9.817.906,73m e E = 824.979,71m; 508,66 m e azimute plano 271°34'38" até o marco M-605, de coordenada N = 9.817.920,73m e E = 824.271,24m; 70,29 m e azimute plano 271°34'54" até o marco M-606, de coordenada N = 9.817.922,67m e E = 824.200,98m; 355,81 m e azimute plano 272°31'39" até o marco M-607, de coordenada N = 9.817.938,36m e E = 823.845,52m; 154,02 m e azimute plano 353°58'12" até o marco M-608, de coordenada N = 9.818.091,53m e E = 823.829,34m; 129,87 m e azimute plano 353°58'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.818.220,68m e E = 823.815,69m; 182,35 m e azimute plano 352°58'32" até o marco M-610, de coordenada N = 9.818.401,66m e E = 823.793,39m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-611, de coordenada N = 9.818.401,65m e E = 823.793,35m; 59,25 m e azimute plano 351°42'11" até o marco M-612, de coordenada N = 9.818.460,28m e E = 823.784,80m; 123,97 m e azimute plano 351°41'36" até o marco M-613, de coordenada N = 9.818.582,95m e E = 823.766,89m; 186,02 m e azimute plano 346°58'01" até o marco M-614, de coordenada N = 9.818.764,18m e E = 823.724,94m; 20,15 m e azimute plano 356°02'39" até o marco M-615, de coordenada N = 9.818.784,28m e E = 823.723,55m; 79,20 m e azimute plano 356°01'31" até o marco M-616, de coordenada N = 9.818.863,29m e E = 823.718,06m; 54,69 m e azimute plano 356°01'35" até o marco M-617, de coordenada N = 9.818.917,85m e E = 823.714,27m; 20,42 m e azimute plano 356°02'25" até o marco M-618, de coordenada N = 9.818.938,22m e E = 823.712,86m; 8,17 m e azimute plano 355°59'58" até o marco M-619, de coordenada N = 9.818.946,37m e E = 823.712,29m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-620, de coordenada N = 9.818.946,40m e E = 823.712,31m; 1,85 m e azimute plano 352°13'15" até o marco M-621, de coordenada N = 9.818.948,23m e E = 823.712,06m; 29,11 m e azimute plano 352°00'13" até o marco M-622, de coordenada N = 9.818.977,06m e E = 823.708,01m; 8,92 m e azimute plano 352°00'22" até o marco M-623, de coordenada N = 9.818.985,89m e E = 823.706,77m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-624, de coordenada N = 9.818.985,89m e E = 823.706,78m; 40,69 m e azimute plano 353°19'26" até o marco M-625, de coordenada N = 9.819.026,30m e E = 823.702,05m; 39,49 m e azimute plano 350°06'47" até o marco M-626, de coordenada N = 9.819.065,20m e E = 823.695,27m; 24,90 m e azimute plano 350°07'31" até o marco M-627, de coordenada N = 9.819.089,73m e E = 823.691,00m; 7,56 m e azimute plano 352°10'12" até o marco M-628, de coordenada N = 9.819.097,22m e E = 823.689,97m; 63,39 m e azimute plano 352°11'36" até o marco M-629, de coordenada N = 9.819.160,02m e E = 823.681,36m; 17,43 m e azimute plano 352°11'10" até o marco M-630, de coordenada N = 9.819.177,29m e E = 823.678,99m; 94,45 m e azimute plano 350°42'51" até o marco M-631, de coordenada N = 9.819.270,50m e E = 823.663,75m; 80,51 m e azimute plano 351°20'04" até o marco M-632, de coordenada N = 9.819.350,09m e E = 823.651,62m; 99,65 m e azimute plano 352°18'24" até o marco M-633, de coordenada N = 9.819.448,84m e E = 823.638,28m; 36,23 m e azimute plano 351°21'52" até o marco M-634, de coordenada N = 9.819.484,66m e E = 823.632,84m; 128,35 m e azimute plano 351°21'56" até o marco M-635, de coordenada N = 9.819.611,56m e E = 823.613,57m; 15,49 m e azimute plano 353°28'34" até o marco M-636, de

coordenada N = 9.819.626,95m e E = 823.611,81m; 61,99 m e azimute plano 351°30'09" até o marco M-637, de coordenada N = 9.819.688,26m e E = 823.602,65m; 121,58 m e azimute plano 351°30'00" até o marco M-638, de coordenada N = 9.819.808,50m e E = 823.584,68m; 19,89 m e azimute plano 354°55'23" até o marco M-639, de coordenada N = 9.819.828,31m e E = 823.582,92m; 206,03 m e azimute plano 352°16'24" até o marco M-640, de coordenada N = 9.820.032,47m e E = 823.555,22m; 146,26 m e azimute plano 352°16'16" até o marco M-641, de coordenada N = 9.820.177,40m e E = 823.535,55m; 87,86 m e azimute plano 352°16'29" até o marco M-642, de coordenada N = 9.820.264,46m e E = 823.523,74m; 465,61 m e azimute plano 82°17'45" até o marco M-643, de coordenada N = 9.820.326,88m e E = 823.985,15m; 85,35 m e azimute plano 357°12'23" até o marco M-644, de coordenada N = 9.820.412,13m e E = 823.980,99m; 305,49 m e azimute plano 357°12'29" até o marco M-645, de coordenada N = 9.820.717,26m e E = 823.966,11m; 225,62 m e azimute plano 262°11'24" até o marco M-646, de coordenada N = 9.820.686,60m e E = 823.742,58m; 25,91 m e azimute plano 262°11'31" até o marco M-647, de coordenada N = 9.820.683,08m e E = 823.716,91m; 14,48 m e azimute plano 263°41'41" até o marco M-648, de coordenada N = 9.820.681,49m e E = 823.702,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal Cajuíra, com a seguinte distância 1,21 m e azimute plano 34°12'57" até o marco M-649, de coordenada N = 9.820.682,49m e E = 823.703,20m; 9,00 m e azimute plano 36°46'51" até o marco M-650, de coordenada N = 9.820.689,70m e E = 823.708,59m; 12,82 m e azimute plano 43°32'45" até o marco M-651, de coordenada N = 9.820.698,99m e E = 823.717,42m; 8,19 m e azimute plano 47°55'09" até o marco M-652, de coordenada N = 9.820.704,48m e E = 823.723,50m; 10,30 m e azimute plano 51°35'00" até o marco M-653, de coordenada N = 9.820.710,88m e E = 823.731,57m; 13,38 m e azimute plano 59°17'36" até o marco M-654, de coordenada N = 9.820.717,71m e E = 823.743,07m; 11,52 m e azimute plano 64°16'48" até o marco M-655, de coordenada N = 9.820.722,71m e E = 823.753,45m; 10,54 m e azimute plano 67°41'38" até o marco M-656, de coordenada N = 9.820.726,71m e E = 823.763,20m; 11,73 m e azimute plano 67°01'10" até o marco M-657, de coordenada N = 9.820.731,29m e E = 823.774,00m; 10,87 m e azimute plano 68°54'48" até o marco M-658, de coordenada N = 9.820.735,20m e E = 823.784,14m; 12,65 m e azimute plano 67°06'17" até o marco M-659, de coordenada N = 9.820.740,12m e E = 823.795,79m; 9,84 m e azimute plano 66°35'14" até o marco M-660, de coordenada N = 9.820.744,03m e E = 823.804,82m; 0,51 m e azimute plano 64°26'24" até o marco M-661, de coordenada N = 9.820.744,25m e E = 823.805,28m; 11,14 m e azimute plano 60°43'14" até o marco M-662, de coordenada N = 9.820.749,70m e E = 823.815,00m; 0,35 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-663, de coordenada N = 9.820.749,88m e E = 823.815,30m; 10,82 m e azimute plano 56°45'55" até o marco M-664, de coordenada N = 9.820.755,81m e E = 823.824,35m; 9,89 m e azimute plano 59°42'07" até o marco M-665, de coordenada N = 9.820.760,80m e E = 823.832,89m; 11,46 m e azimute plano 58°18'26" até o marco M-666, de coordenada N = 9.820.766,82m e E = 823.842,64m; 22,33 m e azimute plano 59°09'02" até o marco M-667, de coordenada N = 9.820.778,27m e E = 823.861,81m; 9,64 m e azimute plano 58°11'24" até o marco M-668, de coordenada N = 9.820.783,35m e E = 823.870,00m; 9,02 m e azimute plano 62°31'32" até o marco M-669, de coordenada N = 9.820.787,51m e E = 823.878,00m; 10,67 m e azimute plano 66°13'23" até o marco M-670, de coordenada N = 9.820.791,81m e E = 823.887,76m; 13,94 m e azimute plano 71°56'31" até o marco M-671, de coordenada N = 9.820.796,13m e E = 823.901,01m; 24,34 m e azimute plano 76°17'21" até o marco M-672, de coordenada N = 9.820.801,90m e E = 823.924,66m; 15,50 m e azimute plano 78°50'32" até o marco M-673, de coordenada N = 9.820.804,90m e E = 823.939,87m; 16,65 m e azimute plano 82°51'28" até o marco M-674, de coordenada N = 9.820.806,97m e E = 823.956,39m; 14,60 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-675, de coordenada N = 9.820.809,19m e E = 823.970,82m; 0,37 m e azimute plano 78°59'47" até o marco M-676, de coordenada N = 9.820.809,26m e E = 823.971,18m; 14,30 m e azimute plano 77°04'17" até o marco M-677, de coordenada N = 9.820.812,46m e E = 823.985,12m; 0,58 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-678, de coordenada N = 9.820.812,62m e E = 823.985,68m; 13,85 m e azimute plano 70°25'37" até o marco M-679, de coordenada N = 9.820.817,26m e E = 823.998,73m; 12,09 m e azimute plano 68°11'23" até o marco M-680, de coordenada N = 9.820.821,75m e E = 824.009,95m; 0,48 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-681, de coordenada N = 9.820.821,95m e E = 824.010,39m; 10,32 m e azimute plano 62°35'26" até o marco M-682, de coordenada N = 9.820.826,70m e E = 824.019,55m; 0,51 m e azimute plano 59°25'15" até o marco M-683, de coordenada N = 9.820.826,96m e E = 824.019,99m; 0,25 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-684, de coordenada N = 9.820.827,10m e E = 824.020,20m; 9,24 m e azimute plano 53°56'10" até o marco M-685, de coordenada N = 9.820.832,54m e E = 824.027,67m; 0,33 m e azimute plano 51°04'21" até o marco M-686, de coordenada N = 9.820.832,75m e E = 824.027,93m; 0,25 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-687, de coordenada N = 9.820.832,92m e E = 824.028,12m; 9,04 m e azimute plano 47°11'51" até o marco M-688, de coordenada N = 9.820.839,06m e E = 824.034,75m; 11,12 m e azimute plano 47°17'47" até o marco M-689, de coordenada N = 9.820.846,60m e E = 824.042,92m; 0,31 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-690, de coordenada N = 9.820.846,82m e E = 824.043,14m; 15,02 m e azimute plano 43°43'54" até o marco M-691, de coordenada N = 9.820.857,67m e E = 824.053,52m; 25,19 m e azimute plano 40°56'39" até o marco M-692, de coordenada N = 9.820.876,70m e E = 824.070,03m; 19,67 m e azimute plano 38°31'08" até o marco M-693, de coordenada N = 9.820.892,09m e E = 824.082,28m; 58,18 m e azimute plano 36°30'55" até o marco M-694, de coordenada N = 9.820.938,85m e E = 824.116,90m; 32,75 m e azimute plano 36°11'41" até o marco M-695, de coordenada N = 9.820.965,28m e E = 824.136,24m;

0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-696, de coordenada N = 9.820.965,30m e E = 824.136,25m; 12,48 m e azimute plano 34°09'40" até o marco M-697, de coordenada N = 9.820.975,63m e E = 824.143,26m; 0,35 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-698, de coordenada N = 9.820.975,93m e E = 824.143,44m; 0,42 m e azimute plano 28°23'35" até o marco M-699, de coordenada N = 9.820.976,30m e E = 824.143,64m; 7,44 m e azimute plano 25°17'29" até o marco M-700, de coordenada N = 9.820.983,03m e E = 824.146,82m; 4,62 m e azimute plano 25°14'03" até o marco M-701, de coordenada N = 9.820.987,21m e E = 824.148,79m; 0,49 m e azimute plano 20°16'57" até o marco M-702, de coordenada N = 9.820.987,67m e E = 824.148,96m; 9,36 m e azimute plano 17°47'46" até o marco M-703, de coordenada N = 9.820.996,58m e E = 824.151,82m; 14,78 m e azimute plano 15°37'33" até o marco M-704, de coordenada N = 9.821.010,81m e E = 824.155,80m; 14,71 m e azimute plano 15°34'34" até o marco M-705, de coordenada N = 9.821.024,98m e E = 824.159,75m; 28,40 m e azimute plano 17°22'32" até o marco M-706, de coordenada N = 9.821.052,08m e E = 824.168,23m; 11,22 m e azimute plano 16°24'56" até o marco M-707, de coordenada N = 9.821.062,84m e E = 824.171,40m; 8,13 m e azimute plano 24°19'38" até o marco M-708, de coordenada N = 9.821.070,25m e E = 824.174,75m; 6,04 m e azimute plano 34°00'20" até o marco M-709, de coordenada N = 9.821.075,26m e E = 824.178,13m; 5,11 m e azimute plano 47°51'16" até o marco M-710, de coordenada N = 9.821.078,69m e E = 824.181,92m; 5,87 m e azimute plano 64°42'01" até o marco M-711, de coordenada N = 9.821.081,20m e E = 824.187,23m; 6,11 m e azimute plano 70°12'04" até o marco M-712, de coordenada N = 9.821.083,27m e E = 824.192,98m; 6,16 m e azimute plano 75°37'32" até o marco M-713, de coordenada N = 9.821.084,80m e E = 824.198,95m; 7,90 m e azimute plano 82°21'44" até o marco M-714, de coordenada N = 9.821.085,85m e E = 824.206,78m; 10,94 m e azimute plano 86°26'12" até o marco M-715, de coordenada N = 9.821.086,53m e E = 824.217,70m; 16,06 m e azimute plano 83°59'41" até o marco M-716, de coordenada N = 9.821.088,21m e E = 824.233,67m; 17,46 m e azimute plano 81°46'04" até o marco M-717, de coordenada N = 9.821.090,71m e E = 824.250,95m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.821.090,71m e E = 824.250,96m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-719, de coordenada N = 9.821.090,72m e E = 824.250,97m; 19,79 m e azimute plano 81°29'06" até o marco M-720, de coordenada N = 9.821.093,65m e E = 824.270,54m; 19,05 m e azimute plano 78°31'30" até o marco M-721, de coordenada N = 9.821.097,44m e E = 824.289,21m; 19,98 m e azimute plano 76°12'51" até o marco M-722, de coordenada N = 9.821.102,20m e E = 824.308,61m; 0,40 m e azimute plano 73°51'20" até o marco M-723, de coordenada N = 9.821.102,31m e E = 824.308,99m; 16,78 m e azimute plano 71°37'09" até o marco M-724, de coordenada N = 9.821.107,60m e E = 824.324,91m; 0,35 m e azimute plano 68°29'55" até o marco M-725, de coordenada N = 9.821.107,73m e E = 824.325,24m; 19,35 m e azimute plano 67°34'58" até o marco M-726, de coordenada N = 9.821.115,11m e E = 824.343,13m; 20,89 m e azimute plano 67°35'51" até o marco M-727, de coordenada N = 9.821.123,07m e E = 824.362,44m; 30,71 m e azimute plano 67°18'04" até o marco M-728, de coordenada N = 9.821.134,92m e E = 824.390,77m; 30,85 m e azimute plano 67°23'30" até o marco M-729, de coordenada N = 9.821.146,78m e E = 824.419,25m; 16,20 m e azimute plano 66°48'22" até o marco M-730, de coordenada N = 9.821.153,16m e E = 824.434,14m; 14,06 m e azimute plano 64°08'45" até o marco M-731, de coordenada N = 9.821.159,29m e E = 824.446,79m; 16,01 m e azimute plano 64°46'47" até o marco M-732, de coordenada N = 9.821.166,11m e E = 824.461,27m; 20,29 m e azimute plano 65°06'09" até o marco M-733, de coordenada N = 9.821.174,65m e E = 824.479,67m; 15,18 m e azimute plano 62°42'33" até o marco M-734, de coordenada N = 9.821.181,61m e E = 824.493,16m; 22,65 m e azimute plano 65°50'42" até o marco M-735, de coordenada N = 9.821.190,88m e E = 824.513,83m; 14,26 m e azimute plano 67°24'29" até o marco M-736, de coordenada N = 9.821.196,36m e E = 824.527,00m; 15,70 m e azimute plano 71°07'36" até o marco M-737, de coordenada N = 9.821.201,44m e E = 824.541,86m; 16,69 m e azimute plano 72°38'23" até o marco M-738, de coordenada N = 9.821.206,42m e E = 824.557,79m; 17,85 m e azimute plano 74°09'53" até o marco M-739, de coordenada N = 9.821.211,29m e E = 824.574,96m; 19,06 m e azimute plano 72°58'21" até o marco M-740, de coordenada N = 9.821.216,87m e E = 824.593,18m; 0,37 m e azimute plano 71°04'31" até o marco M-741, de coordenada N = 9.821.216,99m e E = 824.593,53m; 21,21 m e azimute plano 68°44'43" até o marco M-742, de coordenada N = 9.821.224,68m e E = 824.613,30m; 22,41 m e azimute plano 67°32'36" até o marco M-743, de coordenada N = 9.821.233,24m e E = 824.634,01m; 30,90 m e azimute plano 65°24'31" até o marco M-744, de coordenada N = 9.821.246,10m e E = 824.662,11m; 27,85 m e azimute plano 65°58'29" até o marco M-745, de coordenada N = 9.821.257,44m e E = 824.687,55m; 25,83 m e azimute plano 63°23'07" até o marco M-746, de coordenada N = 9.821.269,01m e E = 824.710,64m; 13,54 m e azimute plano 66°15'24" até o marco M-747, de coordenada N = 9.821.274,46m e E = 824.723,03m; 8,85 m e azimute plano 70°55'48" até o marco M-748, de coordenada N = 9.821.277,35m e E = 824.731,39m; 5,95 m e azimute plano 72°47'02" até o marco M-749, de coordenada N = 9.821.279,11m e E = 824.737,07m; 0,24 m e azimute plano 70°49'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.821.279,19m e E = 824.737,30m; 0,55 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-751, de coordenada N = 9.821.279,40m e E = 824.737,81m; 4,50 m e azimute plano 63°46'35" até o marco M-752, de coordenada N = 9.821.281,39m e E = 824.741,85m; 0,58 m e azimute plano 59°53'11" até o marco M-753, de coordenada N = 9.821.281,68m e E = 824.742,35m; 0,59 m e azimute plano 53°19'32" até o marco M-754, de coordenada N = 9.821.282,03m e E = 824.742,82m; 0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.821.282,32m e E = 824.743,14m; 3,66 m e azimute plano 45°06'39" até o marco M-756, de coordenada N = 9.821.284,90m e E = 824.745,73m; 0,16 m e azimute plano 45°00'00" até

o marco M-757, de coordenada N = 9.821.285,01m e E = 824.745,84m; 0,59 m e azimute plano 40°10'45" até o marco M-758, de coordenada N = 9.821.285,46m e E = 824.746,22m; 0,58 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-759, de coordenada N = 9.821.285,94m e E = 824.746,54m; 0,26 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-760, de coordenada N = 9.821.286,17m e E = 824.746,66m; 6,22 m e azimute plano 27°11'00" até o marco M-761, de coordenada N = 9.821.291,70m e E = 824.749,50m; 0,58 m e azimute plano 23°27'32" até o marco M-762, de coordenada N = 9.821.292,23m e E = 824.749,73m; 8,38 m e azimute plano 20°31'55" até o marco M-763, de coordenada N = 9.821.300,08m e E = 824.752,67m; 4,27 m e azimute plano 22°07'30" até o marco M-764, de coordenada N = 9.821.304,04m e E = 824.754,28m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste) do Ramal das Pedras, com a seguinte distância 12,81 m e azimute plano 88°58'17" até o marco M-765, de coordenada N = 9.821.304,27m e E = 824.767,09m; 0,35 m e azimute plano 86°43'46" até o marco M-766, de coordenada N = 9.821.304,29m e E = 824.767,44m; 20,27 m e azimute plano 84°56'01" até o marco M-767, de coordenada N = 9.821.306,08m e E = 824.787,63m; 17,70 m e azimute plano 83°42'23" até o marco M-768, de coordenada N = 9.821.308,02m e E = 824.805,22m; 16,21 m e azimute plano 85°11'11" até o marco M-769, de coordenada N = 9.821.309,38m e E = 824.821,37m; 20,71 m e azimute plano 88°08'46" até o marco M-770, de coordenada N = 9.821.310,05m e E = 824.842,07m; 26,01 m e azimute plano 85°00'54" até o marco M-771, de coordenada N = 9.821.312,31m e E = 824.867,98m; 2,56 m e azimute plano 84°50'46" até o marco M-772, de coordenada N = 9.821.312,54m e E = 824.870,53m; 17,15 m e azimute plano 84°32'43" até o marco M-773, de coordenada N = 9.821.314,17m e E = 824.887,60m; 15,70 m e azimute plano 89°18'24" até o marco M-774, de coordenada N = 9.821.314,36m e E = 824.903,30m; 13,18 m e azimute plano 96°16'23" até o marco M-775, de coordenada N = 9.821.312,92m e E = 824.916,40m; 11,18 m e azimute plano 99°59'35" até o marco M-776, de coordenada N = 9.821.310,98m e E = 824.927,41m; 11,29 m e azimute plano 101°58'02" até o marco M-777, de coordenada N = 9.821.308,64m e E = 824.938,45m; 11,09 m e azimute plano 105°15'51" até o marco M-778, de coordenada N = 9.821.305,72m e E = 824.949,15m; 0,39 m e azimute plano 103°19'28" até o marco M-779, de coordenada N = 9.821.305,63m e E = 824.949,53m; 21,20 m e azimute plano 100°45'51" até o marco M-780, de coordenada N = 9.821.301,67m e E = 824.970,36m; 0,35 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-781, de coordenada N = 9.821.301,62m e E = 824.970,71m; 18,17 m e azimute plano 96°15'24" até o marco M-782, de coordenada N = 9.821.299,64m e E = 824.988,77m; 0,44 m e azimute plano 93°54'02" até o marco M-783, de coordenada N = 9.821.299,61m e E = 824.989,21m; 20,14 m e azimute plano 91°16'50" até o marco M-784, de coordenada N = 9.821.299,16m e E = 825.009,34m; 0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-785, de coordenada N = 9.821.299,17m e E = 825.009,68m; 20,32 m e azimute plano 87°26'00" até o marco M-786, de coordenada N = 9.821.300,08m e E = 825.029,98m; 0,43 m e azimute plano 84°41'08" até o marco M-787, de coordenada N = 9.821.300,12m e E = 825.030,41m; 16,17 m e azimute plano 82°30'05" até o marco M-788, de coordenada N = 9.821.302,23m e E = 825.046,44m; 0,42 m e azimute plano 80°18'40" até o marco M-789, de coordenada N = 9.821.302,30m e E = 825.046,85m; 17,01 m e azimute plano 77°42'44" até o marco M-790, de coordenada N = 9.821.305,92m e E = 825.063,47m; 0,50 m e azimute plano 74°50'45" até o marco M-791, de coordenada N = 9.821.306,05m e E = 825.063,95m; 11,70 m e azimute plano 71°58'59" até o marco M-792, de coordenada N = 9.821.309,67m e E = 825.075,08m; 0,57 m e azimute plano 68°23'07" até o marco M-793, de coordenada N = 9.821.309,88m e E = 825.075,61m; 11,13 m e azimute plano 65°31'50" até o marco M-794, de coordenada N = 9.821.314,49m e E = 825.085,74m; 0,35 m e azimute plano 62°42'02" até o marco M-795, de coordenada N = 9.821.314,65m e E = 825.086,05m; 11,47 m e azimute plano 61°30'47" até o marco M-796, de coordenada N = 9.821.320,12m e E = 825.096,13m; 0,39 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-797, de coordenada N = 9.821.320,32m e E = 825.096,47m; 14,52 m e azimute plano 56°59'57" até o marco M-798, de coordenada N = 9.821.328,23m e E = 825.108,65m; 26,01 m e azimute plano 57°35'35" até o marco M-799, de coordenada N = 9.821.342,17m e E = 825.130,61m; 0,30 m e azimute plano 55°47'03" até o marco M-800, de coordenada N = 9.821.342,34m e E = 825.130,86m; 23,23 m e azimute plano 54°09'40" até o marco M-801, de coordenada N = 9.821.355,94m e E = 825.149,69m; 15,43 m e azimute plano 51°40'56" até o marco M-802, de coordenada N = 9.821.365,51m e E = 825.161,80m; 0,45 m e azimute plano 46°47'24" até o marco M-803, de coordenada N = 9.821.365,82m e E = 825.162,13m; 12,20 m e azimute plano 44°56'01" até o marco M-804, de coordenada N = 9.821.374,46m e E = 825.170,75m; 0,51 m e azimute plano 41°49'13" até o marco M-805, de coordenada N = 9.821.374,84m e E = 825.171,09m; 11,64 m e azimute plano 39°02'12" até o marco M-806, de coordenada N = 9.821.383,88m e E = 825.178,42m; 9,91 m e azimute plano 42°40'13" até o marco M-807, de coordenada N = 9.821.391,17m e E = 825.185,14m; 13,03 m e azimute plano 46°37'01" até o marco M-808, de coordenada N = 9.821.400,12m e E = 825.194,61m; 15,13 m e azimute plano 50°02'22" até o marco M-809, de coordenada N = 9.821.409,84m e E = 825.206,21m; 13,32 m e azimute plano 53°21'44" até o marco M-810, de coordenada N = 9.821.417,79m e E = 825.216,90m; 13,53 m e azimute plano 60°16'15" até o marco M-811, de coordenada N = 9.821.424,50m e E = 825.228,65m; 13,96 m e azimute plano 66°40'00" até o marco M-812, de coordenada N = 9.821.430,03m e E = 825.241,47m; 8,31 m e azimute plano 68°37'16" até o marco M-813, de coordenada N = 9.821.433,06m e E = 825.249,21m; 7,58 m e azimute plano 72°15'30" até o marco M-814, de coordenada N = 9.821.435,37m e E = 825.256,43m; 8,65 m e azimute plano 77°31'17" até o marco M-815, de coordenada N = 9.821.437,24m e E = 825.264,88m; 8,86 m e azimute plano 84°29'43" até o marco M-816, de coordenada N = 9.821.438,09m e E = 825.273,70m; 15,24 m e azimute plano 89°12'38"

até o marco M-817, de coordenada N = 9.821.438,30m e E = 825.288,94m; 8,57 m e azimute plano 92°48'32" até o marco M-818, de coordenada N = 9.821.437,88m e E = 825.297,50m; 18,92 m e azimute plano 92°45'24" até o marco M-819, de coordenada N = 9.821.436,97m e E = 825.316,40m; 38,63 m e azimute plano 95°03'51" até o marco M-820, de coordenada N = 9.821.433,56m e E = 825.354,88m; 44,04 m e azimute plano 94°49'11" até o marco M-821, de coordenada N = 9.821.429,86m e E = 825.398,76m; 17,69 m e azimute plano 92°49'07" até o marco M-822, de coordenada N = 9.821.428,99m e E = 825.416,43m; 27,57 m e azimute plano 93°17'09" até o marco M-823, de coordenada N = 9.821.427,41m e E = 825.443,95m; 19,38 m e azimute plano 94°35'13" até o marco M-824, de coordenada N = 9.821.425,86m e E = 825.463,27m; 10,69 m e azimute plano 98°56'01" até o marco M-825, de coordenada N = 9.821.424,20m e E = 825.473,83m; 8,77 m e azimute plano 102°47'02" até o marco M-826, de coordenada N = 9.821.422,26m e E = 825.482,38m; 9,12 m e azimute plano 113°18'21" até o marco M-827, de coordenada N = 9.821.418,65m e E = 825.490,76m; 12,22 m e azimute plano 117°10'24" até o marco M-828, de coordenada N = 9.821.413,07m e E = 825.501,63m; 14,68 m e azimute plano 118°41'40" até o marco M-829, de coordenada N = 9.821.406,02m e E = 825.514,51m; 32,06 m e azimute plano 122°25'33" até o marco M-830, de coordenada N = 9.821.388,83m e E = 825.541,57m; 10,24 m e azimute plano 121°05'53" até o marco M-831, de coordenada N = 9.821.383,54m e E = 825.550,34m; 31,06 m e azimute plano 121°07'53" até o marco M-832, de coordenada N = 9.821.367,48m e E = 825.576,93m; 40,81 m e azimute plano 117°40'13" até o marco M-833, de coordenada N = 9.821.348,53m e E = 825.613,07m; 43,66 m e azimute plano 117°39'03" até o marco M-834, de coordenada N = 9.821.328,27m e E = 825.651,74m; 20,02 m e azimute plano 114°35'36" até o marco M-835, de coordenada N = 9.821.319,94m e E = 825.669,94m; 0,50 m e azimute plano 110°57'21" até o marco M-836, de coordenada N = 9.821.319,76m e E = 825.670,41m; 24,92 m e azimute plano 108°52'16" até o marco M-837, de coordenada N = 9.821.311,70m e E = 825.693,99m; 0,31 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-838, de coordenada N = 9.821.311,61m e E = 825.694,29m; 18,05 m e azimute plano 105°11'28" até o marco M-839, de coordenada N = 9.821.306,88m e E = 825.711,71m; 0,37 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-840, de coordenada N = 9.821.306,79m e E = 825.712,07m; 18,67 m e azimute plano 100°55'51" até o marco M-841, de coordenada N = 9.821.303,25m e E = 825.730,40m; 0,43 m e azimute plano 97°56'36" até o marco M-842, de coordenada N = 9.821.303,19m e E = 825.730,83m; 13,20 m e azimute plano 95°57'24" até o marco M-843, de coordenada N = 9.821.301,82m e E = 825.743,96m; 0,52 m e azimute plano 93°18'07" até o marco M-844, de coordenada N = 9.821.301,79m e E = 825.744,48m; 10,22 m e azimute plano 88°29'12" até o marco M-845, de coordenada N = 9.821.302,06m e E = 825.754,70m; 0,52 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-846, de coordenada N = 9.821.302,10m e E = 825.755,22m; 11,68 m e azimute plano 82°25'29" até o marco M-847, de coordenada N = 9.821.303,64m e E = 825.766,80m; 0,50 m e azimute plano 79°35'32" até o marco M-848, de coordenada N = 9.821.303,73m e E = 825.767,29m; 12,85 m e azimute plano 75°48'45" até o marco M-849, de coordenada N = 9.821.306,88m e E = 825.779,75m; 12,79 m e azimute plano 74°35'02" até o marco M-850, de coordenada N = 9.821.310,28m e E = 825.792,08m; 13,13 m e azimute plano 71°56'16" até o marco M-851, de coordenada N = 9.821.314,35m e E = 825.804,56m; 15,39 m e azimute plano 72°33'58" até o marco M-852, de coordenada N = 9.821.318,96m e E = 825.819,24m; 18,46 m e azimute plano 71°11'31" até o marco M-853, de coordenada N = 9.821.324,91m e E = 825.836,71m; 20,58 m e azimute plano 74°23'01" até o marco M-854, de coordenada N = 9.821.330,45m e E = 825.856,53m; 34,71 m e azimute plano 79°18'30" até o marco M-855, de coordenada N = 9.821.336,89m e E = 825.890,64m; 21,06 m e azimute plano 78°09'42" até o marco M-856, de coordenada N = 9.821.341,21m e E = 825.911,25m; 21,15 m e azimute plano 78°09'32" até o marco M-857, de coordenada N = 9.821.345,55m e E = 825.931,95m; 17,17 m e azimute plano 74°56'38" até o marco M-858, de coordenada N = 9.821.350,01m e E = 825.948,53m; 10,77 m e azimute plano 70°18'12" até o marco M-859, de coordenada N = 9.821.353,64m e E = 825.958,67m; 0,55 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-860, de coordenada N = 9.821.353,85m e E = 825.959,18m; 11,57 m e azimute plano 63°57'59" até o marco M-861, de coordenada N = 9.821.358,93m e E = 825.969,58m; 8,50 m e azimute plano 61°04'58" até o marco M-862, de coordenada N = 9.821.363,04m e E = 825.977,02m; 0,38 m e azimute plano 60°04'07" até o marco M-863, de coordenada N = 9.821.363,23m e E = 825.977,35m; 0,31 m e azimute plano 54°14'46" até o marco M-864, de coordenada N = 9.821.363,41m e E = 825.977,60m; 8,67 m e azimute plano 53°12'34" até o marco M-865, de coordenada N = 9.821.368,60m e E = 825.984,54m; 0,28 m e azimute plano 52°18'21" até o marco M-866, de coordenada N = 9.821.368,77m e E = 825.984,76m; 0,50 m e azimute plano 47°25'10" até o marco M-867, de coordenada N = 9.821.369,11m e E = 825.985,13m; 8,08 m e azimute plano 44°17'51" até o marco M-868, de coordenada N = 9.821.374,89m e E = 825.990,77m; 0,58 m e azimute plano 40°48'54" até o marco M-869, de coordenada N = 9.821.375,33m e E = 825.991,15m; 0,18 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-870, de coordenada N = 9.821.375,48m e E = 825.991,25m; 8,20 m e azimute plano 34°43'02" até o marco M-871, de coordenada N = 9.821.382,22m e E = 825.995,92m; 0,40 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-872, de coordenada N = 9.821.382,56m e E = 825.996,14m; 0,47 m e azimute plano 27°38'46" até o marco M-873, de coordenada N = 9.821.382,98m e E = 825.996,36m; 7,80 m e azimute plano 24°37'35" até o marco M-874, de coordenada N = 9.821.390,07m e E = 825.999,61m; 0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-875, de coordenada N = 9.821.390,18m e E = 825.999,65m; 8,98 m e azimute plano 22°03'01" até o marco M-876, de coordenada N = 9.821.398,50m e E = 826.003,02m; 9,96 m e azimute plano 28°55'54" até o marco M-877, de coordenada N = 9.821.407,22m e E = 826.007,84m; 11,31 m e azimute plano 35°16'43" até o marco M-878, de coordenada N

= 9.821.416,45m e E = 826.014,37m; 11,92 m e azimute plano 41°19'34" até o marco M-879, de coordenada N = 9.821.425,40m e E = 826.022,24m; 11,68 m e azimute plano 48°38'36" até o marco M-880, de coordenada N = 9.821.433,12m e E = 826.031,01m; 12,12 m e azimute plano 57°13'40" até o marco M-881, de coordenada N = 9.821.439,68m e E = 826.041,20m; 8,63 m e azimute plano 61°57'03" até o marco M-882, de coordenada N = 9.821.443,74m e E = 826.048,82m; 8,16 m e azimute plano 73°07'09" até o marco M-883, de coordenada N = 9.821.446,11m e E = 826.056,63m; 7,01 m e azimute plano 76°33'30" até o marco M-884, de coordenada N = 9.821.447,74m e E = 826.063,45m; 13,23 m e azimute plano 79°06'23" até o marco M-885, de coordenada N = 9.821.450,24m e E = 826.076,44m; 11,35 m e azimute plano 85°30'16" até o marco M-886, de coordenada N = 9.821.451,13m e E = 826.087,76m; 1,56 m e azimute plano 85°12'21" até o marco M-887, de coordenada N = 9.821.451,26m e E = 826.089,31m; 11,45 m e azimute plano 91°06'03" até o marco M-888, de coordenada N = 9.821.451,04m e E = 826.100,76m; 13,25 m e azimute plano 93°56'16" até o marco M-889, de coordenada N = 9.821.450,13m e E = 826.113,98m; 19,19 m e azimute plano 100°21'20" até o marco M-890, de coordenada N = 9.821.446,68m e E = 826.132,86m; 14,80 m e azimute plano 105°12'03" até o marco M-891, de coordenada N = 9.821.442,80m e E = 826.147,14m; 19,79 m e azimute plano 105°42'53" até o marco M-892, de coordenada N = 9.821.437,44m e E = 826.166,19m; 11,81 m e azimute plano 104°36'46" até o marco M-893, de coordenada N = 9.821.434,46m e E = 826.177,62m; 12,46 m e azimute plano 108°37'26" até o marco M-894, de coordenada N = 9.821.430,48m e E = 826.189,43m; 15,03 m e azimute plano 111°00'56" até o marco M-895, de coordenada N = 9.821.425,09m e E = 826.203,46m; 0,41 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-896, de coordenada N = 9.821.424,96m e E = 826.203,85m; 14,34 m e azimute plano 106°19'27" até o marco M-897, de coordenada N = 9.821.420,93m e E = 826.217,61m; 0,26 m e azimute plano 105°38'32" até o marco M-898, de coordenada N = 9.821.420,86m e E = 826.217,86m; 0,34 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-899, de coordenada N = 9.821.420,80m e E = 826.218,19m; 14,15 m e azimute plano 99°36'08" até o marco M-900, de coordenada N = 9.821.418,44m e E = 826.232,14m; 21,24 m e azimute plano 102°20'30" até o marco M-901, de coordenada N = 9.821.413,90m e E = 826.252,89m; 18,78 m e azimute plano 107°03'53" até o marco M-902, de coordenada N = 9.821.408,39m e E = 826.270,84m; 17,22 m e azimute plano 111°03'58" até o marco M-903, de coordenada N = 9.821.402,20m e E = 826.286,91m; 16,25 m e azimute plano 112°59'58" até o marco M-904, de coordenada N = 9.821.395,85m e E = 826.301,87m; 12,87 m e azimute plano 117°02'35" até o marco M-905, de coordenada N = 9.821.390,00m e E = 826.313,33m; 22,54 m e azimute plano 114°30'25" até o marco M-906, de coordenada N = 9.821.380,65m e E = 826.333,84m; 12,98 m e azimute plano 111°01'52" até o marco M-907, de coordenada N = 9.821.375,99m e E = 826.345,96m; 8,76 m e azimute plano 110°05'21" até o marco M-908, de coordenada N = 9.821.372,98m e E = 826.354,19m; 8,55 m e azimute plano 113°57'20" até o marco M-909, de coordenada N = 9.821.369,51m e E = 826.362,00m; 0,53 m e azimute plano 111°11'39" até o marco M-910, de coordenada N = 9.821.369,32m e E = 826.362,49m; 10,60 m e azimute plano 107°54'19" até o marco M-911, de coordenada N = 9.821.366,06m e E = 826.372,58m; 0,56 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-912, de coordenada N = 9.821.365,92m e E = 826.373,12m; 16,77 m e azimute plano 101°37'29" até o marco M-913, de coordenada N = 9.821.362,54m e E = 826.389,55m; 0,38 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-914, de coordenada N = 9.821.362,48m e E = 826.389,93m; 13,99 m e azimute plano 97°13'36" até o marco M-915, de coordenada N = 9.821.360,72m e E = 826.403,81m; 15,24 m e azimute plano 96°28'53" até o marco M-916, de coordenada N = 9.821.359,00m e E = 826.418,95m; 15,46 m e azimute plano 93°44'42" até o marco M-917, de coordenada N = 9.821.357,99m e E = 826.434,38m; 9,11 m e azimute plano 94°28'16" até o marco M-918, de coordenada N = 9.821.357,28m e E = 826.443,46m; 7,74 m e azimute plano 95°29'22" até o marco M-919, de coordenada N = 9.821.356,54m e E = 826.451,16m; 21,73 m e azimute plano 95°31'09" até o marco M-920, de coordenada N = 9.821.354,45m e E = 826.472,79m; 22,54 m e azimute plano 96°29'40" até o marco M-921, de coordenada N = 9.821.351,90m e E = 826.495,19m; 35,31 m e azimute plano 95°18'48" até o marco M-922, de coordenada N = 9.821.348,63m e E = 826.530,35m; 30,26 m e azimute plano 97°17'22" até o marco M-923, de coordenada N = 9.821.344,79m e E = 826.560,37m; 22,87 m e azimute plano 95°32'46" até o marco M-924, de coordenada N = 9.821.342,58m e E = 826.583,13m; 24,69 m e azimute plano 95°09'31" até o marco M-925, de coordenada N = 9.821.340,36m e E = 826.607,72m; 16,53 m e azimute plano 93°42'37" até o marco M-926, de coordenada N = 9.821.339,29m e E = 826.624,22m; 34,37 m e azimute plano 93°06'08" até o marco M-927, de coordenada N = 9.821.337,43m e E = 826.658,54m; 25,94 m e azimute plano 92°25'48" até o marco M-928, de coordenada N = 9.821.336,33m e E = 826.684,46m; 20,83 m e azimute plano 94°35'57" até o marco M-929, de coordenada N = 9.821.334,66m e E = 826.705,22m; 16,02 m e azimute plano 97°36'15" até o marco M-930, de coordenada N = 9.821.332,54m e E = 826.721,10m; 18,46 m e azimute plano 98°41'31" até o marco M-931, de coordenada N = 9.821.329,75m e E = 826.739,35m; 13,19 m e azimute plano 95°07'53" até o marco M-932, de coordenada N = 9.821.328,57m e E = 826.752,49m; 19,56 m e azimute plano 94°43'20" até o marco M-933, de coordenada N = 9.821.326,96m e E = 826.771,98m; 11,49 m e azimute plano 94°44'35" até o marco M-934, de coordenada N = 9.821.326,01m e E = 826.783,43m; 26,63 m e azimute plano 95°47'54" até o marco M-935, de coordenada N = 9.821.323,32m e E = 826.809,92m; 10,86 m e azimute plano 97°21'15" até o marco M-936, de coordenada N = 9.821.321,93m e E = 826.820,69m; 4,65 m e azimute plano 97°17'36" até o marco M-937, de coordenada N = 9.821.321,34m e E = 826.825,30m; 14,74 m e azimute plano 94°59'00" até o marco M-938, de coordenada N = 9.821.320,06m e E = 826.839,98m; 11,49 m e azimute plano 96°56'45" até o marco M-939, de coordenada N = 9.821.318,67m e E = 826.851,39m;

9,73 m e azimute plano 96°43'50" até o marco M-940, de coordenada N = 9.821.317,53m e E = 826.861,05m; 6,90 m e azimute plano 99°05'37" até o marco M-941, de coordenada N = 9.821.316,44m e E = 826.867,86m; 2,43 m e azimute plano 100°39'47" até o marco M-942, de coordenada N = 9.821.315,99m e E = 826.870,25m; 10,85 m e azimute plano 100°21'25" até o marco M-943, de coordenada N = 9.821.314,04m e E = 826.880,92m; 0,33 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-944, de coordenada N = 9.821.313,99m e E = 826.881,25m; 0,63 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-945, de coordenada N = 9.821.313,92m e E = 826.881,88m; 9,27 m e azimute plano 96°33'55" até o marco M-946, de coordenada N = 9.821.312,86m e E = 826.891,09m; 0,57 m e azimute plano 94°00'51" até o marco M-947, de coordenada N = 9.821.312,82m e E = 826.891,66m; 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-948, de coordenada N = 9.821.312,83m e E = 826.891,98m; 0,53 m e azimute plano 85°41'02" até o marco M-949, de coordenada N = 9.821.312,87m e E = 826.892,51m; 0,84 m e azimute plano 86°35'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório do Único Ofício da Comarca de Bujaru, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e Certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de Titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, através da Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas – CPAT, a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício de Bujaru.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1163883

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0167/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2124729 - CA, de 31.01.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, ANA LINDINALVA VELOZO, matrícula nº 3168260-1, Datilografo, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 11.07.2002 a 10.07.2005.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1163718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/2025 de 03.02.2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Castanhal - PA.

Período: 28 e 29.01.2025 (1,5 diária)

Servidores:

3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini - Of. Administrativo

3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas De Sousa - Aux. Administrativo

5975508/ 1 - Paulo Leonardo Ferreira Menezes - Assist. Administrativo

5958327/ 2 - Ana Lídia Antunes Nunes - Assist. Administrativo

5961235/ 2 - Thiago Alex Souza Dias - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente.

Protocolo: 1163670

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

PAE -2025/2138403

TÉRMINO DE VÍNCULO: 03/02/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): AMANDA PIRES COELHO- MATRICULA:

8030292/1

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU- DIRETOR GERAL

Protocolo: 1163591

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 233 /2025 - ADEPARÁ, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 2025.1 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENTO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2025/2139857	54180064/2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	2016/2019	30	17/02/25 A 19/03/25
2025/2011883	57174724/1	HELLEM CASSEB FLEXA	2015/2018	30	03/02/25 A 04/03/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2010/2013	30	04/02/25 A 05/03/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2013/2016	60	06/03/25 A 04/05/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2016/2019	60	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163796

ERRATA

Na PORTARIA de Licença Premio Nº 230 de 30/01/2025, publicada no DOE 36120 de 31 de janeiro 2025 dos Servidores abaixo.

MT: 54185791/1 – LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA

Onde se lê: Período de Gozo: 03/02/25 a 04/03/25

Leia-se: Período de Gozo: 05/02/25 a 05/04/25

MT: 5897931/1 – ONEL SOLANO GARCIA

Onde se lê: Período de Gozo: 10/03/25 a 11/03/25

Leia-se: Período de Gozo: 10/02/25 a 11/03/25

Protocolo: 1163772

ERRATA da PORTARIA 201/2025, publicada dia 31/01/2025.

Onde se lê: 08/02/2025 a 16/02/2025

Leia-se: 22/02/2025 a 02/03/2025

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163721

ERRATA da PORTARIA 202/2025, publicada dia 31/01/2025.

Onde se lê: 08/02/2025 a 16/02/2025

Leia-se: 22/02/2025 a 02/03/2025

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163722

DIÁRIA

PORTARIA:268/2025

Objetivo: Atendimento a notificação de suspeita de síndrome nervosa e respiratória em aves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARÍ/PA Destino: SOURE/PA. Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 /07/02/2025 07/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163728

PORTARIA: 266/2025

Objetivo: Dar continuidade na desintrusão das tí's apyterewa e trincheira Bacajá conforme decisão contida na ADPF 709 de 05.03.2024, ordena também que estas ações sejam em parceria técnica entre esta adepará e demais órgãos envolvidos em tal ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,16/ 27/01/2025 A 05/02/2025.Ordenado: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163717

PORTARIA: 269/2025

Objetivo: Entregar resultado de prova biológica para raiva em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5897931 / ONEL SOLANO GARCIA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 06/02/2025 A 06/02/2025.Ordenado: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163741

PORTARIA:267/2025

Objetivo: Realizar saneamento de foco de raiva em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARÍ/PA Destino: MUANÁ/PA. Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 /03/02/2025 A 05/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163709

PORTARIA: 265/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de sementes no municípios de Anapu e Senador José Porfirio, a fim de garantir o controle destas atividades comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenado: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1163687

PORTARIA: 264/2025

Objetivo: Dar apoio ao gerente regional na ida até a sede em Belém para reunir com as diretorias DG,DAF,DDIA e os programas da área técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163552

PORTARIA: 263/2025

Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica e entrega de laudo PB de raiva dos herbívoros na fazenda Fazendinha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 232/2024- ADEPARÁ, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2115740 e o Ofício nº47/2025-PGJ/MPPA, de 24 de Janeiro de 2025, que solicita a prorrogação de cessão da servidora; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, matrícula 54187571/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuária (Médica Veterinária), lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 18/01/2025 a 17/01/2027, para o Ministério Público Estado do Pará – MP/PA, com ônus para o ORGÃO DE DESTINO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1163667



PORTARIA

PORTARIA Nº0049/2025 – 03.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I Eng.º Agrônomo JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR - Matrícula nº 55588812/3, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2028.(PAE: 2025/2126119).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1163585

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0133/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2112537 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/25 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), das servidoras MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, Matrícula nº 57196919/ 1 e ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA, Matrícula nº 5904412/ 2, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria prévia para aprovação de pedido de renovação cadastral do CEPROF, em 03/02/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 03 de Fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1163712

PORTARIA Nº. 0079/2025-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2025/2120679 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter enviado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:
Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 2822/2023-GAB/CORREG, de 23/11/2023, publicada no DOE nº. 35623 de 27/11/2023, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 2588/2024-GAB/CORREG de 31/10/2024, publicada no DOE nº. 36019, de 05/11/2024, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2023/1222617.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1162825

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO À 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA

A Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 13 de fevereiro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2017/0000012561	Transporte Bertolini
2	2017/0000010612	Rebello e Alves Comércio e Navegação
3	2017/0000019773	Posto Mesquita
4	2017/0000044604	Medeireira Madeval
5	2019/0000036188	CRW Autoposto
6	2019/0000010119	Companhia Docas do Pará
7	2020/0000018138	Equatorial Pará Distribuidora de Energia
8	2020/0000035691	União Good Pax Serviços Postumos
9	2020/0000027462	Prefeitura de Uruara
10	2020/0000021501	Assoc. das Com. Rem. de Quilombos da Pancada - ACORQE
11	2024/0000048398	Hadex Comércio e Indústria de Madeiras
12	2017/0000013983	Guascor do Brasil
13	2017/0000028287	HNK BR Bebidas
14	2018/0000015322	Vale
15	2022/0000014079	Pagrisa Pará Pastorial e Agrícola
16	2022/0000006284	Serra Grande Empreendimentos Imobiliário
17	2023/0000052260	Terraboi Administração e Participação
18	2015/0000037177	Claudiomar Vicente Kehrvald
19	2017/0000021388	Gabriela Côrtes
20	2021/0000007152	Diego Freitas da Silva

Protocolo: 1163747

ERRATA**ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO PAE Nº 2024/1224347 - SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 001/2025, publicado no dia 24 de janeiro de 2025, Diário Oficial nº 36.111, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº 2024/1224347 - SEMAS/PA, portanto:

• Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.190.485,23 (Um milhão, Cento e Noventa mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais e Vinte e Três centavos).

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	UND	QTDE mensal	Valor Mensal	VALOR TOTAL
1	22700-5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. Valor estimado PEÇAS	Valor	12	R\$ 44.642,86	R\$535.714,30
2		Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. Valor estimado ÓLEO e LUBRIFICANTES	Valor	12	R\$ 4.961,07	R\$ 59.532,81
3		Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. Valor estimado SERVIÇOS	Valor	12	R\$ 49.603,18	R\$595.238,12
Percentual da Taxa de Administração						- 32,8%
VALOR TOTAL estimado para 12 meses SEM A TAXA						R\$1.190.485,23

• Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.190.485,23 (Um milhão, Cento e Noventa mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais e Vinte e Três centavos).

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	UND	QTDE mensal	Valor Mensal	VALOR TOTAL
1		Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. Valor estimado Serviços	Valor	12	R\$ 99.207,1025	R\$1.190.485,23
Percentual da Taxa de Administração						- 32,8%
VALOR TOTAL estimado para 12 meses SEM A TAXA						R\$1.190.485,23

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1163738

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO PAE Nº 2023/1388653 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1388653, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a autarquia ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA (CNPJ 05.914737/0001-33), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 147 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 272245 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTOS: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; e 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; PLANO INTERNO: 4110002245C AÇÃO:

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1163843

DIÁRIA**PORTARIA Nº 106/2025 - GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2111722

Objetivo: Participar de reunião e visita no escritório de São Paulo da Hidrovias do Brasil.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 04/02 a 06/02/2025 - 2 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 2.773,25

Servidores:

- 5946009/ 2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto-SAGRA) R\$ 1.455,50

- 8093269 - MARCELO MIRANDA CAETANO (Assessor Especial-CIN-FAP) R\$ 1.317,75

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162661

PORTARIA Nº 0074/2025 - GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2003910

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA Triunfo Do Xingu- ATX (São Félix Do Xingu) (Via Marabá/PA)

Período: 07/01/2025 a 24/01/2025 - 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 12.971,21

Servidores:

- 55587537/ 1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

- 5983808/ 1 - ANA CLAUDIA FONSECA BAIÁ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

- 8002811/ 3 - FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162095

PORTARIA Nº 0095/2025 - GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2086061.

Objetivo: Realizar a Soltura de caranguejos apreendidos no período de defeso do caranguejo-uçá.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Caetano de Odivelas/PA.

Período: 18/01/2025 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 247,07.

Servidores:

- 57215366/1- FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU)

- 5953419/ 3 - LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162499

PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2030459

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental durante o período de defeso do caranguejo, pescados e demais crustáceos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Caetano de Odivelas, Castanhal, Vigia de Nazaré, Colares, Santo Antônio do Tauá, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, São João da Ponta, Maracanã e Magalhães Barata/PA.

Período: 13/01 a 18/01/2025 - 5 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,80

Servidores:

- 5980435/ 1 - JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU)

- 5953423/ 2 - PETERSON SILVA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162558

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/SEMAS 31 DE JANEIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2127883.

Objetivo: Realizar visita técnica a um SAF antigo para o projeto Regulariza Rural.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açú/PA.

Período: 30/01/2025 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Servidores:

- 5927617/ 3 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM (Diretor - DPC)

- 8400877/ 2 - JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)

- 5955015/ 2 - CLEYTON DA SILVA AMIN (Assessor - DIMUC)

- 5883997/ 2 - ANTONIO ARANHA NETO (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163157

PORTARIA Nº 114/2025 – GAB/SEMAs 31 DE JANEIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2054061

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 17/01/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,64

Servidores:

– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163188**PORTARIA Nº 111/2025 – GAB/SEMAs 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2044253

Objetivo: Participar do Fórum AtivaCred Amazônia e palestra sobre o Programa de Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira e Medicilândia/PA.

Período: 14/01 a 16/01/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 718,35

Servidor:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163111**PORTARIA Nº 0090/2025 – GAB/SEMAs 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Processo PAE: E-2025/2085723.

Objetivo: Garantir a segurança da equipe técnica desta SEMAs e atuar na lavratura de procedimentos criminais, caso entendam pertinente durante a ação de fiscalização ambiental na Usina Hidrelétrica Tucuruí.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA.

Período: 21/01 a 24/01/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 3.795,05.

Servidores:

– 64016441 – JONAS JORGE MENDES ABREU (CABO–CIPFLU) Valor unitário: R\$ 263,52.

– 572329211 – ARTUR SENA NUNES (3º SARGENTO–CIPFLU) Valor unitário: R\$ 293,74.

– 6402672/ 1 – AGNEI DE JESUS PEREIRA JÚNIOR (CABO–CIPFLU) Valor unitário: R\$ 263,52.

– 5917587 – WENDELL ALISON FÉLIX DE SOUZA (CABO–CIPFLU) Valor unitário: R\$ 263,52.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163432**PORTARIA Nº 119/2025 – GAB/SEMAs 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2126358

Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto Rodolpho Bastos em reunião e visita no escritório da Hidrovias do Brasil em São Paulo.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 04/02 a 06/02/2025 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor–DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163457**PORTARIA Nº 124/2025 – GAB/SEMAs 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2070113

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Taiãndia, Breu Branco, Moju e Goianésia do Pará/PA.

Período: 03/02 a 08/02/2025 – 5 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,66

Servidores:

– 55587536/ 1 – KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEREH/NMH)

– 5953163/ 1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEREH/NMH)

– 57201647/ 1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEREH/NMH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163500**PORTARIA Nº 0120/2025 – GAB/SEMAs 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: E-2025/2044766

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Secretário Adjunto do Fórum AtivaCred Amazônia e palestra sobre o Programa de Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Medicilândia/PA, Pacajá/PA e Tucuruí/PA.

Período: 13/01/2025 a 17/01/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,63

Servidores:

– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretor – DIGEO)

– 5937470/ 3 – JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163539**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS**

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 9ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 30 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA
Acórdão nº 645. Processo n.º 20690/2017 Recorrente: CASFRISA FRIGORÍFICO INDÚSTRIA DE CASTANHAL Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's.
Acórdão nº 646. Processo n.º 49122/2018 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 647. Processo n.º 15287/2018 Recorrente: VALE Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's.
Acórdão nº 648. Processo n.º 15293/2018 Recorrente: VALE Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.000 UPF's e o retorno dos autos à DIFISC.
Acórdão nº 649. Processo n.º 16276/2017 Recorrente: TAPAJÓS ALIMENTOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.
Acórdão nº 650. Processo n.º 37484/2019 Recorrente: PARQUE DA ETERNIDADE Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 3.000 UPF's.
Acórdão nº 651. Processo n.º 37502/2021 Recorrente: GANA GOLD MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 9.800 UPF's.
Acórdão nº 652. Processo n.º 3158/2017 Recorrente: J ELTON DE OLIVEIRA - AMAZON FISH Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPF's.
Acórdão nº 653. Processo n.º 10423/2017 Recorrente: DEIVID ANTÔNIO DE SOUZA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPF's e a devolução dos veículos apreendidos.
Acórdão nº 654. Processo n.º 42364/2017 Recorrente: CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO Decisão do TRA: Cancelamento do auto de infração.
Acórdão nº 655. Processo n.º 17424/2020 Recorrente: VALDIMARIO MOTA LOBATO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.
Acórdão nº 656. Processo n.º 33266/2020 Recorrente: DARCI OLIVO TONELLO - FAZENDA DT Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPF's.
Acórdão nº 657. Processo n.º 16007/2017 Recorrente: JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPF's.

Acórdão nº 658. Processo n.º 28002/2020 Recorrente: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 11.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo até a devida adesão ao PRA.
Acórdão nº 659. Processo n.º 266/2021 Recorrente: NICOLA SEBASTIÃO TANCREDI Decisão do TRA: Encaminhamento ao CFISC e a manutenção do embargo até a devida adesão ao PRA.
Acórdão nº 660. Processo n.º 41135/2022 Recorrente: FÁBIO PAMPLONA DAIBES Decisão do TRA: Cancelamento do auto de infração, bem como o cancelamento do embargo da área.
Acórdão nº 661. Processo n.º 18540/2024 Recorrente: LEANDRO MULLER Decisão do TRA: Cancelamento do auto de infração, bem como o cancelamento do valor pecuniário aplicado e das medidas cautelares, e o encaminhamento dos autos à DIFISC.
Acórdão nº 662. Processo n.º 4004/2016 Recorrente: M.R.M DIAS E CIA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.
Acórdão nº 663. Processo n.º 40828/2017 Recorrente: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's para 600 UPF's e a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 664. Processo n.º 17041/2018 Recorrente: MARÍLIA CASTRO BRASIL DUARTE Decisão do TRA: Conversão da penalidade de multa simples para aplicação da penalidade de advertência.
Acórdão nº 665. Processo n.º 32136/2022 Recorrente: S DE M GUARNIERI EIRELI Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 250 UPF's.

Protocolo: 1163775

CAMILO FERREIRA DOS SANTOS	57234856	01/09/2023 a 31/08/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	15
DANIEL DA COSTA FRANCEZ	57204718	17/09/2023 a 16/09/2024	03/03/2025 a 17/03/2025	15
EDILZA FARIAS AZEVEDO	5898379	13/02/2023 a 12/02/2024	01/03/2025 a 30/03/2025	30
KEYLAH REGINA BORGES	5783631	10/03/2024 a 09/03/2025	11/03/2025 a 09/04/2025	30
LARISSA AMERICO REGIS	57201040	23/07/2023 a 22/07/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	30
ROSANGELA FARIAS MARCELINO	5366755	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2025 a 31/03/2025	30

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1163852

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066657, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº01/2025 - FISP, firmado com a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.032.992/0001-07, que tem como objeto a Aquisição de colchões, 260 (duzentos e sessenta) unidades a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM - MF: 5887488-1; Gestora do Contrato;

02 – ANDREILINO FERREIRA DIAS – ST BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato;

03 – RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO – CB - MF: 57173364-1; Suplente;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;

- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;

- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;

- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;

- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Protocolo: 1163540

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 039 de 31 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 7,5 diárias, com destino a Zona Rural - FLOTA do Paru /PA, no período de 21 a 28/01/2025. Objetivo: Segurança aos servidores que realizarão monitoramento no período que antecede a safra da castanha.

SERVIDOR	
3º SGT PM Edson Marcos Andrade da Silva, matrícula nº 54194361, lotação em Monte Alegre-/PA.	
3º SGT PM Elnon de Alencar Barreto, matrícula nº57200553, lotação em Monte Alegre-/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 2.203,05
SERVIDOR	
SD PM Evandro Júnior de Almeida Mendonça, matrícula nº 5944555, lotação em Monte Alegre-/PA.	
SD PM Francisco Evenilson Pinheiro Filho, matrícula nº 571993701, lotação em Monte Alegre-/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 1.976,40
V. TOTAL	
R\$ 8.358,90	

II - Conforme o processo nº E-2025/2080439 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1163847

FÉRIAS

PORTARIA nº. 037 de 29 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2123440;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
AMANDA ELGRABLY DE REZENDE	5900404	01/03/2024 a 28/02/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	30
ANA PAULA CRUZ DA SILVA	5980715	01/03/2024 a 28/02/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	30
ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES	80015649	18/09/2023 a 17/09/2024	06/03/2025 a 20/03/2025	15

PORTARIA Nº 008/2025 - GAB/SEGUP de 30 de janeiro de 2025.
 UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º.

RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que vierem a ser utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
 ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 008/2025 - GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Paulo Roberto dos Santos Lima Secretário Adjunto de Gestão Administrativa MF: 5103371/3 End.Comercial: Avenida Almirante Barroso, nº. 735 Bairro: São Braz, Belém-PA - CEP: 66093-031	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: Joyce Kelle Silva da Costa Coordenadora do Núcleo de Licitação MF: 591379/4 End.Comercial: Avenida Almirante Barroso, nº. 735 Bairro: São Braz, Belém-PA - CEP: 66093-031	AGENTE DE CONTRATAÇÃO//PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Aldenor Coelho da Silva Escriturário MF: 3279979/1 End.Comercial: Avenida Almirante Barroso, nº. 735 Bairro: São Braz, Belém-PA - CEP: 66093-031	AGENTE DE CONTRATAÇÃO//PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Ana Paula Vilas Bóas Souza Coordenador de Grupo de Trabalho MF: 5918865/6 End.Comercial: Avenida Almirante Barroso, nº. 735 Bairro: São Braz, Belém-PA - CEP: 66093-031	AGENTE DE CONTRATAÇÃO//PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 1163465

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Violência e Segurança Pública (20h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 023/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.
 Contratado: EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA - CPF: ***.162.402-**. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163860

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 015/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.
 Contratado: LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - CPF: ***.765.932-**. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163853

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina

Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito (32h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 022/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: WENDER MORAIS VICENTE - CPF: ***.859.312-**. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163857

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Movimentos Sociais (18h/a) e Ética, Direitos Humanos e Cidadania (16h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 024/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: ***.591.882-**. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163863

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. em uma Sociedade Democrática (16h/a) e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal (14h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 025/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA - CPF: ***.962.362-**. Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163866

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Legislação (30h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 021/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - CPF: ***.117.477-**. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163839

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública (24h/a) e Relação Jurídica no Trabalho (24h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 018/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS - CPF: ***.924.042-**
 Ordenador de Despesas:
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163826

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais (12h/a), Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno (30h/a) e Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade (30h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 019/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e e sessenta reais).
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA - CPF: ***.996.523-**. Ordenador de Despesas:
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163830

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025
 Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Preservação e Defesa do Meio Ambiente (12h/a) e Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (12h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 020/2025 - CONJUR
 Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025
 Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025
 Valor Global: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ - CPF: ***.698.102-**. Ordenador de Despesas:
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1163833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: NELCY DO SOCORRO COSTA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163831

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: MAX SOUZA COSTA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - GRADUAÇÃO ARQUITETURA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163832

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO PSICOLOGIA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163828

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163818

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163819

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO ESTATÍSTICA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163820

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO SERVIÇO SOCIAL
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163821

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: CATTIANE ARROYO VASCONCELOS
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO PEDAGOGIA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163822

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: RAISSA MORAES MAIA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163610

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163614

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: LEDA DE CASSIA BARAHUNA DE SOUSA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163615

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163616

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA DE SOUZA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163617

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: ANDREIA SILVA MELO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163619**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: CRISTIANI CASTRO VIANA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163623**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: ANNA CLAUDIA LOBATO DA SILVA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163626**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: JANNE THALINE DE ARAUJO SILVA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163627**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: CARLA RENATA DO NASCIMENTO CARVALHO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163628**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: IGOR EDUARDO DA COSTA CABRAL
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163629**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA
 FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163635**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: LEANDRO PINTO MAGALHÃES
 FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163636**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - GRADUAÇÃO ANÁLISE DE SISTEMA
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163641**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
 ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO
 PARTE: FERNANDO SILVA VALENTE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - GRADUAÇÃO ANÁLISE DE SUPORTE
 PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1163642**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2023.****Termo Aditivo: 1º.**

Data de assinatura: 03/02/2025.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.

Vigência: 10/03/2025 à 09/03/2027.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS - Prefeito Municipal de Santarém.

Protocolo: 1163745**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023.****Termo Aditivo: 1º.**

Data de assinatura: 03/02/2025.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.

Vigência: 25/02/2025 à 24/02/2027.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

RENER DE SANTANA MIRANDA - Prefeito Municipal de Redenção.

Protocolo: 1163872**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2024/290 DATA: 03/02/2025**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA

Descrição: Aquisição de Material Permanente do tipo CÂMARA DE VAPO-RIZAÇÃO COM CIANOACRILATO e CÂMARA TÉRMICA E GABINETE DE VA-PORIZAÇÃO EM LABORATÓRIO, que originou o Contrato de nº 047/2023 - FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/463300 firmado com empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 06.759.859/0002-00.

RP: 75367 e 75370.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC/PA.

Protocolo: 1163802

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 0517/2025 - SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 947/2025 - CorGeral, de 29 de novembro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 002/2021 - CorCPR IX, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 221, de 28 de novembro de 2024, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM RG 28415 FREDSON NUNES DOS SANTOS (PAE N.º 2024/2498001);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 28415 FREDSON NUNES DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 5781345/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 002/2021 - CorCPR IX;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 28415 FREDSON

NUNES DOS SANTOS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA; Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo; Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA; Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de fevereiro de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163570

ERRATA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024 – PMPA/Prefeitura de Tailândia/PA. OBJETO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Pólo Tailândia, a ser realizada junto aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Guaraci Mendes e José Edvar Coelho Frota". ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 19/04/2026. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PAULO LIBERTE JASPER – Prefeito Municipal de Tailândia/PA. **(Republicado por ter sido publicado com incorreção no diário oficial nº 35.792 no dia 22 de abril de 2024, sob o protocolo nº 1064711)**

Protocolo: 1163771

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 001/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2036524; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42																	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95																
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica referenciada para que viabilize acesso a ferramenta "banco de preços", por ela instituída, visando a obtenção de pesquisa de preços de bens e contratação de serviços que são coletados pela referida ferramenta tecnológica junto aos mais diversos entes públicos a nível federal, estadual e municipal para o atendimento de demanda da Polícia Militar do Pará no que se refere a instrução de processos de contratação.																	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	<table border="0"> <tr> <td>ITEM</td> <td>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</td> </tr> <tr> <td>QTD (licenças)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VL UNIT (R\$)</td> <td>12.300,00</td> </tr> <tr> <td>VL TOTAL (R\$)</td> <td>12.300,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>49.200,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>49.200,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>49.200,00</td> </tr> </table>		ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD (licenças)	1	VL UNIT (R\$)	12.300,00	VL TOTAL (R\$)	12.300,00		49.200,00		49.200,00		TOTAL		49.200,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO																	
QTD (licenças)	1																	
VL UNIT (R\$)	12.300,00																	
VL TOTAL (R\$)	12.300,00																	
	49.200,00																	
	49.200,00																	
	TOTAL																	
	49.200,00																	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação quando o serviço a que se almeja seja prestado por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado																	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.39 - Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário)																	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1163801

DIÁRIA

PORTARIA Nº105/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 24 a 25/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; MF:541949701; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; MF:541926171 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; MF:57199195/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; MF:4220257/1; Lotação:BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263,52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº106/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 03 A 07/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; MF:572004401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 1.317,76. SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF:572327051 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. CB PM Abner Jacob De Matos Passos; MF:42195081; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. SD PM Matheus Monteiro Ferreira; MF:5946085/2; LOTAÇÃO: DGP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$ 1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº107/25/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/01/2025; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: TEN PM Cristofe Clay Nascimento De Carvalho; MF:84006341 ; Lotação:-CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$164,72. SGT PM Adenilce Sena Dos Santos ; MF:572322421 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0108/25/DI/DF – Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Maranhão-MA; Período: 10 A 11/02/2025; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF:5773776/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$ 164,72; Valor: R\$ 695,46. SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF:572236651; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587.50. SD PM Theo De Souza Pereira; MF:5959256/2 ; Lotação: CORREG.; Valor Unit.: R\$ 131,76.; Valor: R\$ 549,06. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0109/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Talyson Wilson Farias De Andrade; MF: 64016201; Lotação:6ºBPM; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0110/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Soares Pereira; MF: 572000921; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.993.58. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF: 572216921; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$4.479.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0111/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2024 a 15/01/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Rones Lopes Ribeiro; MF: 571990381; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.699.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0112/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Rogério Dos Santos Pereira; MF: 54194330/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Andreo Julian Pereira Rodrigues; MF: 4220450/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0113/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Fabricio Fernando Tavares Jucá; MF: 541954331; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Luiz Tiago Pantoja Pereira; MF: 57222431; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0114/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Abraão Teixeira Corrêa; MF: 541930591; Lotação:22ºCIPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Danilo Pantoja Magalhaes; MF: 64025511; Lotação:32ºCIPM; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.635.20. CB PM André Pinto Da Silva; MF: 572216411; Lotação:9ºBPM; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.635.20. CB PM Cleidiane Brito e Gama; MF: 59106601; Lotação:CPR-XII; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0115/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Francel Tavares de Lima; MF: 42189841; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Danilo Brito dos Santos; MF: 3540398/1; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0116/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 20/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: ASP OF PM Marcos Wylke Santos Brandão; MF: 3541655/1; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Davi Ribeiro Pimenta; MF: 64025761; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Rafael Andrade Da Silva; MF: 59382771; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Gilmar da Silva Neves; MF: 3541433/1; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0117/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; MF: 57883151; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0118/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiano Bernardo Pacheco; MF: 57222111; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0119/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 17 a 28/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Kleverton Eraldo Almeida Da Silva; MF: 541925991; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Michel Anderson Souza Carvalho; MF: 572225081; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0120/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; MF: 57221524/1; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.406,10. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0121/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF: 57221804/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.406,10. CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; MF: 42201301; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0122/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco de Assis Lima de Alencar; MF: 5622492/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SGT PM Jacqueline Sardinha De Moura; MF: 57223011/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0123/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Heraldo Rodrigues De Bitencourt; MF: 571989661; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1163730**PORTARIA Nº0074/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimen-

tação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Josivane Do Carmo Campos; MF: 57198711/1; Lotação: DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0075/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Vinicius De Oliveira Barbosa; MF: 5701422/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0094/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2024 a 15/01/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; MF: 541955781; Lotação: DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. CB PM Adriano Monteiro Nogueira Raiol; MF: 5912436/1; Lotação: DPCMPBA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0095/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Ferreira De Araujo Junior; MF: 54195549/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Ronne Gilvan Pereira Paz; MF: 541956851; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0096/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Luis Macedo Dos Santos Filho; MF: 5965165/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Beatriz Do Carmo Farias Dos Santos; MF: 5946115/2; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Vitor Monteiro Da Costa Benjô; MF: 3540389/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0097/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Da Silva Pereira; MF: 54195445/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SD PM Delvane De Aguiar Brito; MF: 3541004/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0098/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Arivaldo Robson Jorge Lobato; MF: 57198825/1; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Rerbety Santos Araújo; MF: 6402012/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Clautenys Stefano Castro Marques; MF: 3541148/1; Lotação: 14ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Joel Habacuque Carneiro De Oliveira; MF: 3541032/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0100/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM José Luiz Souza Franco; MF: 64027791; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF: 571987061; Lotação: CPC-II; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SD PM Jean Silva Do Nascimento; MF: 3541806/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 3.162,24. SD PM José Cardoso Dos Santos Júnior; MF: 3541541/1; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0101/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Murilo Sérgio Gomes De Sousa; MF: 5784441/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Alex Soares Silva; MF: 57232421-1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Jandrielle Da Silva Cruz Marques; MF: 541897452; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76;

Valor: R\$2.635,20. SD PM Ana Alice De Souza Valentim; MF: 3540217-1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0102/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Sidney Lopes De Sousa; MF: 572219661; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Rodrigo Jorge Tavares Uchôa Da Silva; MF: 03540975/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0103/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 20/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Cunha Santos; MF: 59447862; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Sidney Silva Do Rosário; MF: 57232173; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Josué Da Silva Higinio Junior; MF: 64022221; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Paulo Gleison Torres Dos Santos; MF: 35411951; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0104/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025 ; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Juliane Barroso Prestes; MF: 3540978/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Sanderson Alberto Semblano Alves; MF: 3540563/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Lucas André Cantanhede Silveira; MF: 3541603/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1163711**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 94 – CFP/PMPA/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0888400-23.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA**, inscrito sob o nº 10062091, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1163923**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 93 – CFP/PMPA/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0881504-61.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA**, inscrito sob o nº 10036155, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato **PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato foi convocado para a avaliação de aptidão física, realizada no dia **3 de fevereiro de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital recebeu, por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 48 – PMPA CFO/PM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0897039-30.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **MYKAEL LIMA MELO**, inscrição nº 10005505, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA**, divulgado por meio do Edital nº **8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024**, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do candidato *sub judice* na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10005505, MYKAEL LIMA MELO, 14.78

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1163917

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº009/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, SGT PM RG 35178, CPF 692.106.322-49, MF 57200576, Auxiliar da Fardaceso do FAS-PM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.570,93 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.570,93 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1163496

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03 SF/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SUBTEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, CPF: 355.959.902-44, MF: 5209412, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04 SF/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, CPF: 732.010.572-15, MF: 57173453, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1163534

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA****Extrato da ATA Nº 005/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado nos itens nº 1, 2 e 11 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: FEITIZAM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 48.475.333/0001-01.

ITEM: 1; DESCRIÇÃO: ATOMIZADOR COSTAL; UNID: UND; QTDE TOTAL: 87; VALOR UNIT.: R\$ 3.047,54; VALOR TOTAL: R\$ 265.135,98.

ITEM: 2; DESCRIÇÃO: ATOMIZADOR COSTAL; UNID: UND; QTDE TOTAL: 13; VALOR UNIT.: R\$ 3.047,54; VALOR TOTAL: R\$ 39.618,02.

ITEM: 11; DESCRIÇÃO: MOTOSSERRA; UNID: UND; QTDE TOTAL: 139; VALOR UNIT.: R\$ 3.049,06; VALOR TOTAL: R\$ 423.819,34.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Anexo A - Cadastro Reserva

Empresa: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA; CNPJ: 32.709.219/0001-50;

ITEM OFERTADO: 1; Quantidade Ofertada: 87; Valor unitário Ofertado: R\$4.240,00; Valor Global: R\$368.880,00.

ITEM OFERTADO: 2; Quantidade Ofertada: 13; Valor unitário Ofertado: R\$4.240,00; Valor Global: R\$55.120,00.

ITEM OFERTADO: 11; Quantidade Ofertada: 139; Valor unitário Ofertado: R\$ 3.890,00; Valor Global: R\$540.710,00.

Valor Global: R\$ 728.573,34

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1163541

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA**Extrato da ATA Nº 007/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 007/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no item nº 9 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 61.089.835/0001-54.

ITEM: 9; DESCRIÇÃO: KIT PICKUP TANQUE ROTOMOLDADO 400L PARTIDA ELÉTRICA; UNID: UND; QTDE TOTAL: 48; VALOR UNIT.: R\$ 24.100,00; VALOR TOTAL: R\$ 1.156.800,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ R\$ 1.156.800,00.

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1163562

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA**Extrato da ATA Nº 008/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 008/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no item nº 19 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 15.453.449/0001-82.

ITEM: 19; DESCRIÇÃO: MOTOBOMBA FLUTUANTE; UNID: UND; QTDE TOTAL: 46; VALOR UNIT.: R\$ 16.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 736.000,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 736.000,00.

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1163567

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA**Extrato da ATA Nº 006/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 006/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamen-

to, especificado no item nº 8 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 26.342.129/0001-71.

ITEM: 8; DESCRIÇÃO: PINGA FOGO; UNID: UND; QTDE TOTAL: 114; VALOR UNIT.: R\$ R\$ 700,00; VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 79.800,00

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1163556

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA**Extrato da ATA Nº 009/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 009/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no item nº 47 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ: 83.913.665/0001-13.

ITEM: 47; DESCRIÇÃO: TIFOR; UNID: UND; QTDE TOTAL: 883; VALOR UNIT.: R\$ 3.374,84; VALOR TOTAL: R\$ 2.979.983,72.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 2.979.983,72.

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1163571

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE****PRAÇAS (CFP)****EDITAL Nº 51 - CBMPA - CFP/BM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0879565-46.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA**, inscrito sob o nº 10032019, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para o **TESTE DE AVALIAÇÃO DE FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/CBMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato foi convocado para o teste de avaliação física, realizada no dia **2 de fevereiro de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 - CFP/CBMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 - CFP/CBMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital recebeu, por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÔ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE****PRAÇAS (CFP)****EDITAL Nº 52 - CBMPA - CFP/BM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0801964-27.2025.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **TAYANE DA SILVA BARBOZA**, inscrita sob o nº 10032935, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO** da referida candidata para o **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 A candidata foi convocada para o teste de avaliação física, realizado no dia **3 de fevereiro de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do

Edital nº 1 – CFP/CBMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/CBMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital. 1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital recebeu, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1163918**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 024/25-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1338556;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.91, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.02.2025 a 02.02.2026, RODRIGO CARVALHO SANTOS, para exercer as funções do cargo de Perito Médico-Legista, autorizada em 31.10.2024 através do Processo nº 2024/912532.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 03 de fevereiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1163805**PORTARIA Nº 023/25-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. Nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1338556;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.91, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.02.2025 a 02.02.2026, EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS, para exercer as funções do cargo de Perito Médico-Legista, autorizada em 31.10.2024 através do Processo nº 2024/912532.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 03 de fevereiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1163785**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 025/25-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2137938;

RESOLVE:

Designar a servidora KEILA ZSCHORNACK FERREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57188525/3, para responder pelo cargo de Gerente de Sexologia, GEP-DAS-011.3, durante o período de 01/01/2025 a 30/01/2025, em virtude de férias da titular do cargo (Adriane Wosny Guimarães, MF:5417988/5).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de fevereiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1163835**PORTARIA Nº 022/25-GAB/DG/PCEPA DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2135363;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANETE DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589720/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, GEP-DAS-011.4, durante o período de 19/02/2025 a 20/03/2025, em virtude de férias do titular do cargo (José Alberto Silva de Sá, MF:5832179/1).

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 018/2025-GAB/DG/PCEPA, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.119, de 30/01/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de janeiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1163530**DIÁRIA****PORTARIA nº. 015/ 2025**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/01/2025 a 04/01/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 004/ 2025

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5915339/1

CARGO: Motorista

MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO

MATRÍCULA: 5898011

CARGO: Auxiliar Operacional

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 07/01/2025 a 24/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 006/ 2025

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO

MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 07/01/2025 a 24/01/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1163737**PORTARIA nº. 1134/ 2024**

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/06/2024 a 16/06/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2473/ 2024

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 21/12/2024 a 05/01/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2457/ 2024

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 12/12/2024 a 21/12/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1163734

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA

NÚMERO DO CONTRATO: 021/2023

TERMO ADITIVO: 2

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2022 - DETRAN/PA PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.927.406/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO.

VALOR: O valor mensal da locação do espaço do refeitório passa a ser de R\$ 1.088,41 (um mil e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Início: 26/01/2025 Término: 26/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1163555

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e operacionais de gestão de atendimento multicanal, por meio de solução integrada e informatizada, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e aplicativos (softwares), visando atendimento das demandas referentes a processos de veículos, habilitação e demais serviços prestados pelo DETRAN/PA e seus credenciados, inclusive via site/plataforma (agência digital), contemplando o envio/recebimento de documentações, via internet, com autenticação digital, visando a automatização dos processos, bem como acesso a documentação, agendamentos, acesso e consulta a banco de dados, base de informações e derivação para atendentes e outros, para o regular desenvolvimento das atividades deste DETRAN/PA" incluindo a contratação consultoria para realização de serviços técnicos especializados continuados sob demanda para realizar eventuais integrações, customizações, planejamento e implementação de inteligência analítica para análise de dados e modelos sobre os dados gerados da solução de gestão de atendimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2025.

HORA: 10h00 - dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 20 de fevereiro de 2025. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS www.compras.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br. Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA

Pregoeira/Agente de Contratação

DETRAN/PA

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1163544

DIÁRIA

PORTARIA nº 272/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000316/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Be-

lém para os municípios de Abaetetuba - 07/02 à 09/02/2025, Igarapé-Miri - 10/02 à 12/02/2025, Barcarena - 13/02 à 16/02/2025, Cametá/Belém - 17/02 à 22/02/2025, prestar suporte técnico-administrativo junto à Coordenadoria de Logística, atuando no acompanhamento e processamento de solicitações de materiais, controle de estoque e gestão de demandas administrativas relacionadas a processos internos nas CRT's. Além disso, auxiliar na organização e otimização dos trâmites internos desses processos. Paralelamente, será realizada suporte no que tange aos procedimentos de aquisição de passagens, garantindo o cumprimento das normativas institucionais e a adequação dos processos de deslocamento dos servidores.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Silva Costalat	AGENTE ADM	DAF	210771/3
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163553

PORTARIA nº 236/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000029/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57202100/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761/1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57199610/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 237/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000030/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57189668/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 240/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000027/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191/1
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227326/1
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 241/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000025/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belém no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 243/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000023/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 245/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000021/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 250/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000015/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Ananindeua no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 254/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000017/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém no período de 08/01 à 01/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

lização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 255/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000013/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Ananindeua no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	57201801/1
Mara Natally Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 259/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000026/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163520

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 91/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES (mat. 5933833), para responder pela Direção na Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I (UPMAX I), no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, em substituição ao titular JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA (mat. 57222447), que estava de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163668

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 021/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 30 de Janeiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO BERNARDO PACHECO – Matrícula Funcional nº 57220843, como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ EVANDRO LOBATO DE CASTRO – Matrícula Funcional nº 57211913 como Fiscal Su-

plente do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre a empresa ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozele), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163464

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Publicado no DOE 36.120 de 31/01/2025.

Servidor:

Onde se lê: Nome: MARIUZA MARTINS MOURA ;

Leia-se: Nome: MARUZA MARTINS MOURA.

Onde se lê: RAQUEL DE BRITO MONTEIRO

Leia-se: RACHEL DE BRITO MONTEIRO.

Protocolo: 1163788

Belém, 29 de janeiro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025-CGP/SEAP, DE 21/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.111, DE 24/01/2025, REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8497/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8489/2025-CGP/SEAP”.

LEIA-SE: “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 8497/2025-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.e

Protocolo: 1163631

ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 0202/2025 E 0203/2025-CGP/SEAP, DE 24/01/2025, PUBLICADAS NO DOE Nº 36.112, DE 24/01/2025, REFERENTES AS INSTAURAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8538/2025-CGP/SEAP E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8539/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...]OFÍCIO INTERNO Nº 004/2025-GAB/SEAP/PA, DE 24/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2107142”;

LEIA-SE: “OFÍCIO INTERNO Nº 006/2025, DE 29/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2128522”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163640

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 31/01/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 03/02/2025 e encerrando em 03/02/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 7.388.063,55.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 01500000001, PI: 103APL8283C.

Contrato: 006/2023/SEAP/PA

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaitubá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163498

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE FARDAMENTOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 11/11/2025, sendo o valor da atualização R\$ 14.307,90 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 108.347,10 (cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024. Belém/PA, 29 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163456

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00345/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PEIXE-BOI/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LEONARDO FREIRE MODESTO Matrícula: 5970951	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA Matrícula: 5970884	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163794

PORTARIA Nº: 00373/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163806

PORTARIA Nº: 00087/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CAUBY DE SOUZA ANDRADE Matrícula: 5970648	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUPEBAS
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUPEBAS
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUPEBAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163803

PORTARIA Nº: 00336/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 29/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
VALDENI LIMA DA SILVA Matrícula: 5933819	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO Matrícula: 5952930	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163799

PORTARIA Nº: 00365/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 21/01/2025 a 24/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO Matrícula: 5949694	POLICIAL PENAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163798

PORTARIA Nº: 00297/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 31/01/2025 a 19/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JUSCELINO CASTRO DA CRUZ Matrícula: 5696739	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO Matrícula: 54193456	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
FABRICIO BARBOSA SANTOS Matrícula: 4218848	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163808

PORTARIA Nº: 00278/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 31/01/2025 a 19/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ELVYSON SILVA DE SOUZA Matrícula: 5591112	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
GELSON OLIVEIRA ARAUJO Matrícula: 5702330	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO Matrícula: 57200140	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

ROMULO LOPES BRITO Matrícula: 57221952	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALAN ROCHA DA SILVA Matrícula: 4219711	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
LUCIANO PEREIRA MORAES Matrícula: 64021921	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ROMULO CORREA PANTOJA BAIÁ Matrícula: 6401532	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO Matrícula: 3541676	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163810

PORTARIA Nº: 00041/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 13/01/2025 a 18/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA Matrícula: 5972739	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ADRIANO ARAUJO DE BRITO Matrícula: 5934542	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA Matrícula: 5972563	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
MANACIEL DA VERA RODRIGUES Matrícula: 5950139	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163811

PORTARIA Nº: 00341/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 29/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA Matrícula: 5970927	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
UALACE PEREIRA MARTINS Matrícula: 5937381	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
NATANAEL BARROS DA SILVA Matrícula: 5950060	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163814

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 94/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 4/2/2025, as férias da servidora KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA (mat. 54188513), concedidas através da PORTARIA nº 1051/2024/DGP/SEAP, de 26/12/2024, publicada no DOE nº 36.092, de 9/1/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163834

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 092/2025/DGP/SEAP Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor DARCI COSTA DE OLIVEIRA, (mat. 5954188/1), Policial Penal, no período de 28/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 28 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163767

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 093/2025/DGP/SEAP Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora LILIANA DE NAZARE SILVA DE ANDRADE, (mat. 5615119/1), Técnico em Enfermagem, no período de 01/02/2025 a 08/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163769

PORTARIA Nº 0241/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8544/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores H.H.C.C. (M.F.: 5970805) e H.R.F.C. (M.F.: 5975568), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta agressão a internos no dia 28/12/2024, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba - UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 015/2024-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2025/2012523, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c 190, I, IV (ao terem praticado agressões contra a PPL JEFFERSON LUIS PROGRESO LIMA - INFOPEN 363564), todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 7º - OFICIE-SE à 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais para conhecimento da presente instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163669

PORTARIA Nº 0248/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8091/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do ÓBITO da Pessoa Privada de

Liberdade VALDENIR RAMOS PINHEIRO (INFOPEN 61222), ocorrido no dia 22/03/2024, quando Custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro- UCR COQUEIRO, após ter sido levada para a Unidade de Pronto Atendimento de ICOARACI, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2024/377426, Boletim de Ocorrência nº 00006/2024.102796-1, e demais documentos acostado aos autos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, referente ao óbito do interno VALDENIR RAMOS PINHEIRO, fazendo-se com esteio no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163675

PORTARIA Nº 0232/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8167/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto acidente de trânsito envolvendo servidor desta SEAP, ocorrido no dia 07/05/2024, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00002/2024.106001-1 e Termo de Denúncia nº 18/2024-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor M.A.C.B. (M.F.: 5769485), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor M.A.C.B. (M.F.: 5769485), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI e 178, XIV, XVII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ao não zelar e por lesar bem funcional desta Administração.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163666

PORTARIA Nº 0228/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7984/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do ÓBITO da Pessoa Privada de Liberdade EDINO WALDEMAR PIMENTEL COSTA (INFOPEN 372675), ocorrido no dia 08/02/2024, quando Custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba- UCR MARITUBA I, após ter sido levada para a Unidade de Pronto Atendimento de Marituba, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2024/160950, Boletim de Ocorrência nº 00029/2024.100593-1, e demais documentos acostado aos autos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163664

PORTARIA Nº 0230/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6262/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta liberação indevida do PPL ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS – INFOPEN: 210961, em 05/02/2020, quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I– UCR SANTA IZABEL I, conforme ofício nº 116/2020 – DEC/SEAP/PA, datado de 28/04/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face dos servidores R.M.C.S. (M.F.: 54180143) e L.M.S. (M.F.: 8400420), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, I, VI, 178, VIII c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor dos servidores R.M.C.S. (M.F.: 54180143) e L.M.S. (M.F.: 8400420), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, IX "b", 178, XIV, art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ao não realizar atribuição funcional corretamente.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163665

PORTARIA Nº 0226/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6389/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar sinistro ocorrido com VTR de placa QVK5H21 de prefixo 140, no dia 18/09/2021, conforme Ofício Interno nº 738/2021-COPE/SEAP, datado de 23/09/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163659

PORTARIA Nº 0227/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7567/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das informações relatadas no ofício interno nº 34/2023-GAB/SEAP/PA, fazendo referência ao recebimento do Ofício Interno nº 243/2023, oriundo da Cadeia Pública de Redenção- CPR, no que tange ao possível atraso no pagamento dos apenados do CONVÊNIO ASELC, sendo nos meses de novembro e dezembro de 2022, assim como maio e junho de 2023, bem como em atraso nos meses de dezembro de 2022, abril, maio e junho de 2023, estes referente ao CONVÊNIO com a Prefeitura de Redenção, conforme documentos apresentado aos autos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com relação ao suposto atraso no pagamento de internos, referente aos convênios ASELC e Prefeitura de Redenção.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - Em atenção à recomendação realizada pela Comissão Processante DETERMINO aos setores que realizam trâmites orçamentários/valores a criação de um fluxo formalizado em ato administrativo, bem como oficie-se as Coordenadorias pertinentes sobre o teor da presente conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163663

PORTARIA Nº 0221/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1447/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8201/2024-CGP/SEAP;

-1446/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8199/2024-CGP/SEAP;

-1446/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8186/2024-CGP/SEAP;

-1446/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8185/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163661

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 430/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor RAILTON ARAUJO OLIVEIRA, mat. 55209392/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR CAMETÁ, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor ENILDO TAVARES RIBEIRO, mat. 5952482/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 04/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1163849

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 431/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAXSUEL GOMES MORAES, mat. 5984049/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na URRS MARABÁ, a contar de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1163850

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 423/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor DANIEL PAULA DA COSTA JUNIOR, mat. 57175028/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na

CCP CIDADE NOVA, a contar de 29/12/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 29/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1163846

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 433/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO, mat. 5937758/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR COQUEIRO, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor ALEXANDRE DE CASTRO LOPES, mat. 5977909/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 04/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1163854

PORTARIA Nº 001 /2025 – GAB/SEAP/PA

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Convênio nº 07/2023 e designa servidores para comporem comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 355/2024 – CONJUR/SEAP, constante à sequencial nº 53 do processo administrativo eletrônico nº 2023/579139;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Convênio nº 07/2023/SEAP; CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório para apurar falta cometida pela empresa VIMEX VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF nº 83.770.669/0001-90, na execução do Convênio nº 07/2023, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores LUANA PAULA FREIRE DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5952371, EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO – Matrícula Funcional nº 5907902 e DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO – Matrícula Funcional nº 5903750, para comporem a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 31 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163492

PORTARIA Nº 0225/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8022/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta irregularidade quanto ao desaparecimento de mensagens eletrônicas do e-mail institucional do Gabinete da SEAP, identificando no dia 06/03/2024, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 014/2024-GAB/SEAP/PA, encaminhado via PAE nº 2024/305569. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163656

PORTARIA Nº 0220/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1392/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8115/2024-CGP/SEAP;

-1393/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8160/2024-CGP/SEAP;

-1394/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7798/2023-CGP/SEAP;

-1393/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8152/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163657

PORTARIA Nº 0222/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1445/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8170/2024-CGP/SEAP;

-1447/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8220/2024-CGP/SEAP;

-1447/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8221/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163651

PORTARIA Nº 0224/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7550/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas reponsabilidades administrativas e/ou funcionais referentes a supostos danos no veículo S10 CD 2.8 4x4, placa RML-0B01, conduzido por servidor desta SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163652

Belém, 29 de janeiro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 0044/2025-CGP/SEAP, DE 24/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.115, DE 28/01/2025, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – SAD Nº 8402/2024-CGP/SEAP, incluindo o parágrafo abaixo Após o trecho: "assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração".

-1552/2024-CGP/SEAP, de 27/11/2024, publicada no DOE nº 36.050, de 29/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8402/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163638

PORTARIA Nº 0045/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 30 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0045/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1597/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8439/2024-CGP/SEAP;

-1601/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8443/2024-CGP/SEAP;

-1604/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8446/2024-CGP/SEAP;

-1611/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8453/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163643

PORTARIA Nº 0234/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nº 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0207/2025-CGP/SEAP, de 28/01/2025, publicada no DOE nº 36.119, 30/01/2025, referente prorrogação da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6511/2021-

CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163645

PORTARIA Nº 0219/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1392/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8113/2024-CGP/SEAP;

-0517/2024-CGP/SEAP, de 03/05/2024, publicada no DOE nº 35.809, de 07/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8112/2024-CGP/SEAP;

-1392/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8135/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163650

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024/PSS/SEAP -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 11/2024/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2024/PSS/SEAP, de 6 de novembro de 2024, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.110, do Diário Oficial de 25 de janeiro de 2025, e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **5 de fevereiro de 2025**, no local determinado, no anexo II.

4. É essencial que os candidatos verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no ANEXO III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

5. As orientações e lista de documentos a serem entregues dia **5 de fevereiro de 2025** está disponível no EDITAL Nº 09/2024/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO publicado no dia 1º de março de 2024.

Belém, 3 de fevereiro de 2025.

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ANEXO I

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO

GUAJARA; ANANINDEUA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA; 43045; BRUNO VILA NOVA DE ALMEIDA; ITEM 8.5 DO EDITAL GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO PUBLICA/CIENCIAS CONTABEIS; 39364; ANA GABRIELA DE SOUZA ARAUJO; ITEM 8.5 DO EDITAL GUAJARA; BELEM; AUXILIAR OPERACIONAL; 38089; RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA; ITEM 8.5 DO EDITAL

GUAJARA; MARITUBA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 38951; FELIPE BRUNO DA SILVA CHAGAS; ITEM 8.5 DO EDITAL
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 40416; KELLY PINHO TEIXEIRA SANTOS; ITEM 8.5 DO EDITAL
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 42590; ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS; ITEM 8.5 DO EDITAL
 LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/NUTRICAÇÃO; 35666; OTINIEL MOREIRA DO NASCIMENTO; ITEM 8.5 DO EDITAL
 LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 40237; WILLIANS LIMA PINTO; ITEM 7.3 DO EDITAL
 RIO CAPIM; TOME ACU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 35945; MECIELE SILVA ALVES; ITEM 8.5 DO EDITAL
 XINGU; VITORIA DO XINGU; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PE-DAGOGIA; 42877; ROZINETE FRANCISCA REZENDE; ITEM 8.5 DO EDITAL
 XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 36676; ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL

ANEXO II

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS; SITUAÇÃO

GUAJARA; ANANINDEUA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA; 40655; ELLIDA RENATA BARROSO DE AQUINO RAMOS; 32,5; 2; CONVOCADO
 GUAJARA; BELEM; AUXILIAR OPERACIONAL; 40510; EMANUEL DOS SANTOS FERNANDES; 38; 7; CONVOCADO
 GUAJARA; MARITUBA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 42842; JHULLY MERIAM RIBEIRO RODRIGUES; 28,5; 4; CONVOCADO
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 42247; RONALD VASCONCELOS FERREIRA; 24,92; 6; CONVOCADO
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 36758; CLEISE MARTINS LOPES; 20,1; 6; CONVOCADO
 LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 43872; DÁRIA MARIA FREITAS PERERIA; 21,8; 2; CONVOCADO
 XINGU; VITORIA DO XINGU; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PE-DAGOGIA; 43068; JACYRA CARDOSO SILVA; 24,4; 2; CONVOCADO
 XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 42711; FRANCISCO LUCAS DA COSTA MONTEIRO; 29,5; 4; CONVOCADO

ANEXO III

LOCAL (SIGLA) ; LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO

PREDIÓ SEDE DA SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ
 UCR TUCURUI; UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUI; RODOVIA PA 156,TRANSCAMETÁ KM 04, S/N - NOVA CONQUISTA, TUCURUI, PARÁ
 UCR VITORIA DO XINGU ; UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU; AGROVILA LEONARDO DA VINCI, KM 18, LOTE 06, GLEBA 06, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR-230, VITÓRIA DO XINGU.

Protocolo: 1163925

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 043 DE 31.01.2025

Processo nº 2025/2086538

Servidora: REGINA COELI AROUCK SALES

Matrícula: 57190444/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Objeto: Designada como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.470.984/0001-75, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural, referente a Ata de registro de preços nº 008/2025 SEPLAD/DGL/SRP do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024, para atender as demandas desta SECULT.

Protocolo: 1163594

ERRATA

ERRATA publicada no DOE de 03.02.2025, protocolo 1163380.

Onde se lê: PORTARIA nº 036 de 07.01.2025.

Leia-se: PORTARIA nº 036 de 27.01.2025.

Protocolo: 1163817

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2025 - SECULT (PROCESSO N. 2024/2388210- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2388210 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a INSTITUTO NOVA AMAZONIA - INA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.044.333/0001-02, com endereço à Rua Pastor Menininho Rei, Nº 02, Centro, Bragança/PA – CEP: 68.600-000, com o objetivo de viabilizar a realização a “EXECUÇÃO DE EDITAL DO EIXO FORMAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), VOLTADOS À CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS DA REGIÃO LEI Nº 14.399/2022”, a ocorrer no período de 30 de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2026, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a INSTITUTO NOVA AMAZONIA - INA, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de 5.084.150,21 (cinco milhões oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte um centavos) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 1163813

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2025 - SECULT (PROCESSO N. 2024/2385344- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2385344 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.572.870/0001-59, com endereço à PASSAGEM ISABEL, Nº 18 – Entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco – Bairro: Guamá, CEP: 66.075-110. BELÉM – PA, com o objetivo de viabilizar a realização a “EXECUÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) BASEADA NA LEI Nº 14.399/2022, a ocorrer no período de 30 de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2026, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$19.547.867,00 (Dezenove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-24

Protocolo: 1163795

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 044 DE 03.02.2025

Servidor: LAIS RUPF CAVALCANTE

Matrícula: 5981831-1

Cargo: Diretora do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Gestora do Termo de Fomento celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento

da Pesquisa - FADESP, inscrita sob o CNPJ n.º 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a execução de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na Lei n.º 14.399/2022, na parceria entre União, os Estados da Federação, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil no setor da cultura, destacando a diversidade, a democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil., com prazo de execução de 30.01.2025 a 30.03.2026.

Protocolo: 1163837

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339030;
PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339030.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Extra Distribuidora de Água Ltda, CNPJ: 46.470.984/0001-75.
PROC. Nº 2025/2082638.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG
Protocolo: 1163576

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 612 de 19 de DEZEMBRO de 2024, publicada no DOE Nº 36.075 de 20/12/2024, a qual realiza uma licença prêmio da servidora SUZANA TOTA DA SILVA, matrícula nº 57234355/2 e designar a servidora SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 20044110/2.

Onde se lê

[...] no período de 06/01/2025 à 05/02/2025 [...]

Leia-se:

[...] no período de 06/01/2025 à 04/02/2025 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1163838

ERRATA da PORTARIA Nº 611 de 16 de Dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.071 de 18/12/2024, a qual realiza uma licença prêmio da servidora NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2 e designar o servidor SEMIAS DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 57193524/1.

Onde se lê

[...] no período de 06/01/2025 à 05/02/2025 [...]

Leia-se:

[...] no período de 06/01/2025 à 04/02/2025 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1163861

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2025/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, assessor, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 01/2025, firmado com a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, objeto fornecimento de água mineral e, a servidora MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS, assistente administrativa, Matrícula Funcional nº 6404227/1 para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1163577

CONTRATO

CONTRATO:01/2025.

EXERCÍCIO: 2025.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 02/02/2026.

MODALIDADE: Pregão eletrônico SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2024.

VALOR: R\$ 12.750,00.

ORÇAMENTO:

PORTARIA

PORTARIA N.º 037/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Presidência de 27 de janeiro de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2100864 de 23/01/2025; R E S O L V E:

TRANSFERIR a pedido, a servidora AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula funcional nº 57176532/2, ocupante do cargo de JORNALISTA, atualmente lotada na Diretoria de TV, para a Diretoria de Portal, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1163874

ERRATA

Errata da PORTARIA, Nº 010/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, publicada em DOE 36.111 de 24 de JANEIRO de 2025:

Onde de lê:

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 31/12/2024.

Leia-se:

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 31/01/2025.

Protocolo: 1163859

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2025

PAE nº E-2025/2045986

Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA / CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores que atuam nas áreas de Compras e Licitações da FUNTELPA no 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguçu/PR, na modalidade presencial, com carga horária total de 26 horas.

VALOR: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 74, alínea "f", inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 650201

Funcional Programática: 650201.24.128.1508.2245

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 4110002245C

Ação Nº: 283.543

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/ o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2025.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1163572

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 021/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 042/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela PORTARIA nº 082/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 042/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte/PA, em substituição ao servidor o EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 082/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1163720

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 015 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088961;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163522

PORTARIA N.º 017 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089063;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163527

PORTARIA N.º 016 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089021;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165-

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163524

PORTARIA Nº 020 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092724;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163531

PORTARIA Nº 019 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089900;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163535

PORTARIA Nº 022 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2093830;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163548

PORTARIA Nº 021 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092953;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163542

PORTARIA Nº 012/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088856;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163485

PORTARIA Nº 013/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2094443;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163489

PORTARIA Nº 018 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089415;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163517

PORTARIA Nº 014 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2086460;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163510

PORTARIA Nº 05/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092212;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de aseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 491772-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163454**PORTARIA Nº 07/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089387;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de aseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 491772-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163463**PORTARIA Nº 08/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089930;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de aseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, o servidor(a) ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163469**PORTARIA Nº 09/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089840;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de aseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, o servidor(a) ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163473**PORTARIA Nº 011/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de

2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089651;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, o servidor(a) CLAUDIOVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163476

PORTARIA Nº 010/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089456;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, o servidor(a) CLAUDIOVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163478

PORTARIA Nº 06/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução

contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089140;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 491772-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163450

PORTARIA Nº 02/2025 - SAL/SEDUC, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno e supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmadas pelos Órgãos e Entidades do poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº no âmbito da 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2024/565146.

Resolve:

Art.1º: SUBSTITUIR o servidor José Miguel da Silva Miqueli, Matrícula: 57211396-1 da função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 071/2024, pela servidora Leila do Socorro Monteiro dos Santos, Matrícula: 57212633-1, o qual foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Pessoa Jurídica Empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 153931566, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliários Escolares e Corporativos para atender a atual demanda das necessidades das Escolas públicas da rede estadual de ensino no âmbito da Secretaria de Educação-SEDUC.

Art.2º: As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art.3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1163441

PORTARIA Nº 04/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089490;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de sergente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165

Protocolo: 1163444

DIÁRIA

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 105783

PORTARIA DE DIARIAS No. 63182/2025

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 105783. Continuação da discussão do Grupo de Trabalho que vai elaborar o Projeto de Educação Escolar Indígena, considerando o decreto publicado em diário oficial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO BELEM 30/01/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 6

BELEM CAPITAO POCO 05/02/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 0

NOME: EDNALDO TEMBE

CPF: 57427577272

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1163442

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 105787

PORTARIA DE DIARIAS No. 63185/2025

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 105787. Continuação da discussão do Grupo de Trabalho que vai elaborar o Projeto de Educação Escolar Indígena, considerando o decreto publicado em diário oficial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA BELEM 30/01/2025 - 04/02/2025 Nº Diárias: 5

BELEM MARABA 04/02/2025 - 04/02/2025 Nº Diárias: 0

NOME: WINURRU SURUI

CPF: 76161145200

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1163449

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 105797

PORTARIA DE DIARIAS No. 63181/2025

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 105797. Continuação da discussão do Grupo de Trabalho que vai elaborar o Projeto de Educação Escolar Indígena, considerando o decreto publicado em diário oficial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO FELIX DO XINGU MARABA 30/01/2025 - 30/01/2025 Nº Diárias: 0

MARABA BELEM 30/01/2025 - 30/01/2025 Nº Diárias: 0

BELEM MARABA 30/01/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 6

MARABA SAO FELIX DO XINGU 05/02/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 0

NOME: BEPDJA KAYAPO

CPF: 75718723249

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1163436

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 105795

PORTARIA DE DIARIAS No. 63177/2025

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 105795. Continuação da discussão do Grupo de Trabalho que vai elaborar o Projeto de Educação Escolar Indígena, considerando o decreto publicado em diário oficial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO FELIX DO XINGU MARABA 30/01/2025 - 30/01/2025 Nº Diárias: 0

MARABA BELEM 30/01/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 6

BELEM MARABA 05/02/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 0

MARABA SAO FELIX DO XINGU 05/02/2025 - 05/02/2025 Nº Diárias: 0

NOME: BAYKAJYR KAIAPO

CPF: 46737430244

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1163579

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2024/2597033.

RESOLVE:

Excluir as servidoras abaixo relacionadas, da PORTARIA de distrato nº 537/2024-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.083 de 30/12/2024, para fins de estabilidade provisória, em consonância com as legislações

vigentes.

5936173 1 Celia Evangelista Brito

5943782 1 Marcelle Braga Pereira

5936938 1 Melyza das Neves Barbosa de Sousa

6403370 1 Pamela Giovanna Bacelar Batista

57226956 2 Wanessa Correa Espindola Carneiro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163823

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA no.10921/2024 de 30/12/2024

De acordo com processo nº 1095985/2024

Nome:MARCELA RAMOS DE FREITAS

Matrícula:57217717/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

Período:02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios:29/05/2009 a 27/05/2012

PORTARIA no.10922/2024 de 30/12/2024

De acordo com processo nº1267350/2024

Nome:EDGAR NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula:5896595/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Prof Galvão/Augusto Correa

Período:02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios:30/11/2014 a 28/01/2017

PORTARIA no.7078/2024 de 12/07/2024

De acordo com processo nº 770008/2024

Nome:ANGELA MARIA DE SOUZA

Matrícula:683930/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:08/05/2016 a 07/05/2019

PORTARIA no.000395/2025 de 27/01/2025

De acordo com processo nº 660945/2024

Nome:LUZINETE COSTA RODE

Matrícula:5871417/2

Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educacional B

Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém

Período:02/09/2024 a 01/10/2024 - 04/11/2024 a 03/12/2024

Triênios:06/02/2009 a 05/02/2012

PORTARIA no.000418/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2587890/2024

Nome:LUZILENE MARIA GONÇALVES MENDES

Matrícula:5655510/1 Cargo:Professor

Lotação:EEEF São Pio X/Belém

Período:28/01/2025 a 28/03/2025 - 29/03/2025 a 27/05/2025

Triênios:30/03/1997 a 28/03/2000 - 29/03/2000 a 28/03/2003

PORTARIA no.000398/2025 de 27/01/2025

De acordo com processo nº 2557492/2024

Nome:MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA

Matrícula:5901771/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:14 URE/Capanema

Período:27/01/2025 a 27/03/2025

Triênios:26/07/2015 a 24/07/2018

PORTARIA no.00449/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº1297035/2024

Nome:ISAC DOS SANTOS DAMASCENO

Matrícula:57211217/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:UT Prof Marli Almeida Fontenelle de Castro/Sto Antonio do Taua

Período:01/02/2025 a 01/04/2025

Triênios:05/01/2009 a 04/01/2012

PORTARIA no.000450/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº13177208/2024

Nome:MARCILENE UCHOA BOTELHO

Matrícula:57209818/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Dr Fabio Luz/Tome Açu

Período:01/02/2025 a 01/04/2025

Triênios:22/12/2014 a 20/12/2017

PORTARIA no.00451/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 1317290/2024

Nome:LEILA NOGUEIRA DE SOUZA

Matrícula:5897838/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Antonio Brasil sede/Tome Açu

Período:01/02/2025 a 01/04/2025

Triênios:09/02/2012 a 07/02/2015

PORTARIA no.000452/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 1322520/2024

Nome:FRANCINELMA RODRIGUES DA COSTA

Matrícula:5896556/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Polivalente/Altamira

Período:04/02/2025 a 04/04/2025

Triênio:22/11/2011 a 20/11/2014

PORTARIA no.000448/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 1105540/2024
 Nome: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57210190/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF Casa da Amizade/Belém
 Período: 13/01/2025 - 11/02/2025
 Triênios: 24/04/2015 a 22/04/2018

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA no.:077/2025 de 24/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2131141
 Nome: ANTONIO CLAUDIO BORGES DE HOLANDA
 Matrícula: 57224821/1 Período: 01/07/25 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA no.:1469/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2130999
 Nome: JOSE LAERCIO ALVES DA SILVA
 Matrícula: 520241/1 Período: 01/07/25 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Dr Armando de Souza Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA no.:07/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2116450
 Nome: SANDRA MACEDO DE JESUS
 Matrícula: 57213953/1 Período: 03/03/25 à 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEEM. Prof Oscarina Antonia Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA no.:076/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2131194
 Nome: VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA
 Matrícula: 57217474/1 Período: 01/07/25 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA no.:069/2025 de 23/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2131470
 Nome: WANA LUCIA DOS SANTOS SOEIRO
 Matrícula: 57212748/1 Período: 01/07/25 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA no.:000462/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2133353/2025
 Nome: GILVANDRO FAVACHO AMORAS
 Matrícula: 57196430/1 Período: 03/03/25 à 17/03/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF Padre Orione/Belém

PORTARIA no.:000460/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2136859/2025
 Nome: SIDNEIA SILVA NASCIMENTO
 Matrícula: 5901712/1 Período: 01/08/25 à 14/09/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA no.:00461/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2136565/2025
 Nome: SHEILA DA SILVA FERREIRA
 Matrícula: 57224154/1 Período: 02/05/25 à 31/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA no.:59/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144694
 Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA
 Matrícula: 57215370/1 Período: 01/04/25 A 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:60/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144714
 Nome: JOAO VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 6035523/1 Período: 01/04/25 A 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:61/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144917
 Nome: MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA
 Matrícula: 57215473/1 Período: 03/03/25 A 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:62/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144921
 Nome: REIGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Matrícula: 57215069/1 Período: 01/05/25 A 30/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:58/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2143952
 Nome: MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES
 Matrícula: 57211598/1 Período: 03/03/25 A 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:55/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2143300
 Nome: LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO
 Matrícula: 57215381/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Dom Mario de Miranda Vila Boas/Bujaru

PORTARIA no.:56/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2143364
 Nome: LUIZ FERDINANDO SANTIAGO DOS SANTOS
 Matrícula: 57215748/1 Período: 02/05/25 A 31/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Dom Mario de Miranda Vila Boas/Bujaru

PORTARIA no.:64/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144934
 Nome: MARIA ANTONIA DE MELO SOUSA
 Matrícula: 57211409/1 Período: 01/04/25 A 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

PORTARIA no.:72/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/214986
 Nome: ALACID DA SILVA PEREIRA
 Matrícula: 5897804/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Rosa Rocha/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:68/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/2028/2144979
 Nome: CLAUDIO PINTEIRO MONTEIRO
 Matrícula: 5897833/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:53/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/2143143
 Nome: CLEICIANE SILVA DA SILVA
 Matrícula: 57216403/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Dom Maria de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA no.:54/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/2143218
 Nome: ERONN LEAL CUNHA
 Matrícula: 57215254/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Dom Maria de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA no.:70/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/2144983
 Nome: LUCIVANE DOS SANTOS CARDOSOS
 Matrícula: 5860300/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:66/2025 de 31/01/2025

De acordo com o processo nº 2025/2144974
 Nome: MARIA DE FATIMA GOMES FERNANDES
 Matrícula: 6390188/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:69/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144982
 Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS
 Matrícula: 57210520/1 Período: 01/05/25 A 30/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:71/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144984
 Nome: SINTIA DO ROSARIO DA SILVA
 Matrícula: 5897800/1 Período: 01/05/25 A 30/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:67/2025 de 31/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2144976
 Nome: VANDA CRISTINA ALBUQUERQUE ATAIDE
 Matrícula: 57208154/2 Período: 01/04/25 A 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Desembargador Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

PORTARIA no.:091/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2141898
 Nome: FRANCISCA ERICA NUNES DE GOIS
 Matrícula: 57217422/1 Período: 01/06/2025 a 30/06/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA no.:088/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2141797
 Nome: ANDRELY RODRIGUES NEVES SOUSA
 Matrícula: 5902359/1 Período: 01/08/2025 a 14/09/2025/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA nº 000476/2025 de 03/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2143931
 Nome: HELIANDRO MAGNO PINTO
 Matrícula: 599594/1 Período: 05/05/2025 a 03/06/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Fé em Deus/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 000475/2025 de 03/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2054616
 Nome: INALDO MIRANDA ALVES
 Matrícula: 5052424/2 Período: 03/02/2025 a 19/03/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº 090/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2141862
 Nome: FRANCINEIRES DA SILVA BEZERRA
 Matrícula: 57217623/1 Período: 01/06/2025 a 30/06/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM "Maria das Mercês de Oliveira Conôr"/Castanhal

PORTARIA nº 089/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2141835
 Nome: ELENICE DA SILVA TEIXEIRA
 Matrícula: 57217533/1 Período: 26/05/2025 a 24/06/2025 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM "Maria das Mercês de Oliveira Conôr"/Castanhal

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº 133/2025 de 28/01/2025

Onde se lê: PORTARIA nº /2025 de 28/01/2025

Leia-se: PORTARIA nº 133/2025 de 28/01/2025

Onde se lê: ROSANA DO SOCORRO CARVALHORODRIGUES

Leia-se: ROSANA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES

Publicada no Diário Oficial nº 36.122 de 03/02/2025

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº 131/2025 de 28/01/2025

Nome: NAZIANNE BARBOSA PENA

Onde se lê: PORTARIA nº /2025 de 28/01/2025

Leia-se: PORTARIA nº 131/2025 de 28/01/2025

Publicada no Diário Oficial nº 36.122 de 03/02/2025

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**PAE: 2025/2135546****PORTARIA Nº 0392/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, JULIANA MACIEL DEQUEIROZ, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, a contar de 20.02.1989, para fins de regularização funcional. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1163682**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO****PAE: 2024/2500129****PORTARIA Nº 0389/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) CLEIDE SANTOS DE SOUSA, Id.Funcional nº 57200744/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado em Educação, da Universidade do Estado do Pará - UEPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1163683

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO**PAE: 2024/2542510****PORTARIA Nº 0391/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DOS ANJOS FERNANDES, Id. Funcional nº 57197415/ 3, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.01.2022 a 30.12.2024, no período de 03.02.2025 a 03.04.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2086917**PORTARIA Nº 0390/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES, Id. Funcional nº 57209259/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.12.2011 a 29.11.2014, no período de 01.03.2025 a 29.04.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1163681

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PAE: 2025/2063432****PORTARIA Nº 0385/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) RENATA MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Id.Funcional: 5976569/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, conforme laudo nº 124403, no período de 14.01.2025 a 12.02.2025 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1163684

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Processo nº 2024/198639**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90.012/2024-UEPA, cujo objeto é aquisição futura e eventual de Material Permanente e Consumo para melhoria na qualidade no ensino superior da universidade do estado do Pará-UEPA
As empresas vencedoras do certame foram:

- 1- 11.619.685/0001-75 - SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Item 51. Valor da proposta: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais).
- 2- 45.226.829/0001-45 - A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Itens 02, 07, 08. Valor da proposta: R\$ 257.802,56 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3- 05.194.705/0001-00 - NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA LTDA-EPP. Itens 04, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56. Valor da proposta: R\$ 209.658,69(Duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

4- 53.773.264/0001-44 - PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. Itens 03, 05, 06, 13, 15, 24, 26, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 42, 44, 50, 53, 54. Valor da proposta: R\$ 499.828,89(Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

5- 31.405.857/0001-15 - P. R. B. QUINTO MATOS. Item 25. Valor da proposta: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

6- 07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. Item 09, 27. Valor da proposta: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

7- 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA. Item 49. Valor da proposta: R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

8- 50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS. Item 01. Valor da proposta: R\$ 38.169,68 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Itens Cancelados:

Fracassado: 17

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1158551

DIÁRIA

DIÁRIAS**PAE: 2025/ 2129070****PORTARIA Nº 0405/25, 03 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO

MATRÍCULA: 57200741/2

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 02/02/2025 a 03/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir Servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2027760**PORTARIA Nº 0406/25, 03 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA

MATRÍCULA: 5445132/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 02/02/2025 a 08/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).

PAE: 2025/2123780**PORTARIA Nº 0419/25, 03 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA

MATRÍCULA: 57193277/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 23/02/2025 a 12/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2125997**PORTARIA Nº 0420/25, 03 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 25/01/2025 a 28/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2112821**PORTARIA Nº 0421/25, 03 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JESSICA DA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 5973530/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 ORIGEM: Castanhhal/PA DESTINO: São Miguel do Guamá /PA
 PERÍODOS: 23/02/2025 a 28/02/2025 e 06/03/2025 a 17/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesete)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,19
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2117684

PORTARIA Nº 0422/25, 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5980649/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Castanhhal/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA

PERÍODOS: 23/02/2025 a 28/02/2025 e 06/03/2025 a 27/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 27 (vinte e sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,89

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1163678

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2024/198639-UEPA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 13/2024 referente ao Pregão SRP nº 90.012/2024;

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição futura e eventual de Material Permanente e Consumo para melhoria na qualidade no ensino superior da universidade do estado do Pará-UEPA Vigência: 12 meses a partir de 04/02/2025.

FORNECEDORES:

1- 11.619.685/0001-75 – SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Item 51. Valor da proposta: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais).

2- 45.226.829/0001-45 – A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Itens 02, 07, 08. Valor da proposta: R\$ 257.802,56 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3- 05.194.705/0001-00 – NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA LTDA-EPP. Itens 04, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56. Valor da proposta: R\$ 209.658,69 (Duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

4- 53.773.264/0001-44 – PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. Itens 03, 05, 06, 13, 15, 24, 26, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 42, 44, 50, 53, 54. Valor da proposta: R\$ 499.828,89 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

5- 31.405.857/0001-15 – P. R. B. QUINTO MATOS. Item 25. Valor da proposta: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

6- 07.048.323/0001-02 – RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. Item 09, 27. Valor da proposta: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

7- 20.088.088/0001-52 – REAL NORTE BR LTDA. Item 49. Valor da proposta: R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

8- 50.279.385/0001-46 – NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS. Item 01. Valor da proposta: R\$ 38.169,68 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Item Fracassado: 17

Valor Total: R\$ 1.270.539,12 (Um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor UEPA

Protocolo: 1158553

III TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 125/2024-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de extensão em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, informa a prorrogação das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Curso de Extensão regido pelo edital nº 125/2024-UEPA até o dia 20 de fevereiro de 2025, além da ampliação do perfil de cursistas de forma a autorizar a participação de professores de ensino superior, professores de cursos técnicos, professores da rede privada, professores auxiliares e alunos de licenciaturas - não sendo admitidos profissionais que não estejam vinculados ao campo da educação, conforme Ofício enviado pela CAPES no dia 22 de janeiro de 2025.

O termo aditivo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

A Comissão do Processo

Protocolo: 1163655

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2024/48609

O presente documento tem como objeto a Inclusão de mais dois endereços orçamentários ao Contrato Administrativo nº 89/2024 celebrado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME da seguinte forma:

UO: 87101

Funcional Programática: 08.245.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.988

UO: 87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000066

Ação Detalhada: 299.614 / 299.615

OBS: A Fonte 01500000066 é referente a Ação de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias, vigente a partir do exercício 2025.

Contratado: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.

CNPJ: 19.486.918/0001-10

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 50 – Souza – Município: BELÉM

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2024/48609

O presente documento tem como objeto a Inclusão de mais dois endereços orçamentários ao Contrato Administrativo nº 88/2024 celebrado com a EMPRESA PANIFICADORA UMARIZAL LTDA da seguinte forma:

UO: 87101

Funcional Programática: 08.245.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.988

UO: 87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000066

Ação Detalhada: 299.614 / 299.615

OBS: A Fonte 01500000066 é referente a Ação de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias, vigente a partir do exercício 2025.

Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA.

CNPJ: 04.910.063/0001-36

Endereço: Trav. 14 de Março, nº 1065, CEP: 66055-490, Bairro Umarizal – Município: BELÉM

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2022/1608800

O presente documento tem como objeto a Inclusão de mais dois endereços orçamentários ao Contrato Administrativo nº 83/2024 celebrado com a EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA da seguinte forma:

UO: 87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000066

Ação Detalhada: 299.614 / 299.615

UO: 87101

Funcional Programática: 08.245.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390 30

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.988

OBS: A Fonte 01500000066 é referente a Ação de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias, vigente à partir do exercício de 2025.

Contratado: EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.321.144/0001-78

Endereço: Cidade Nova VIII, Travessa WE 43, Nº 321 CEP: 67.133-260 – Município: ANANINDEUA

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2022/1608800

O presente documento tem como objeto a Inclusão de mais dois endereços orçamentários ao Contrato

Administrativo nº 82/2024 celebrado com a EMPRESA A&A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP da seguinte forma:

UO: 87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza de Despesa: 3390 30 Fonte: 01500000066

Ação Detalhada: 299.614 / 299.615

UO: 87101

Funcional Programática: 08.245.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390 30

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.988

OBS: A Fonte 0150000066 é referente a Ação de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias, vigente a partir do exercício de 2025.

Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 19.756.461/0001-17

Endereço: Passagem Alacid Nunes, n.º 61 - Sala B - Marco - CEP: 66.087-190 - Município: BELÉM

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1163673

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0056/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2025/2089003

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FATIMA MARIA PIKANÇO RODRIGUES, Mat. 3215326, Cargo Agente Administrativo, FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o município de Castanhal, no dia 28/01/2025, para promover Direitos Humanos, a par da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2ª via), e de óbito (2ª via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.

Cujo o motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 0166000039-002241 284.173 3390 14

Protocolo: 1163760

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 52/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2125523

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matrícula 54190384/1, para responder pela gerência de projetos, em substituição a titular, THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 6403410/3, que se encontra afastada em substituição de chefia no período de 05/02/2025 a 06/03/2025.

PORTARIA Nº 54/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/2522273

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, matrícula 3215644/1, para responder pela Gerência de Infraestrutura - GIE, em substituição ao titular, WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 80845438/3, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 03 FEVEREIRO DE 2025

Nomeia as entidades para compor a comissão eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA biênio 2025-2027.

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, bem como o disposto em seu Regimento Interno - Resolução CEDPI/PA Nº 01/2005 e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os integrantes da comissão eleitoral para o biênio 2025/2027;

I - COMISSÃO ELEITORAL

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PARÁ - FAAPA;

PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI;

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ- ASSIPA;

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA;

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER.

Art.3º - Esta comissão se extingue automaticamente ao final do processo eleitoral.

Art.4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria de Oliveira Cunha

Presidente em exercício do CEDPI -PA

PORTARIA Nº 55/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº E-2025/2125385

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA POR FALCIMENTO DE FAMÍLIA, no período de 22/01/2025 A 29/01/2025, a servidora, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, Matrícula nº 5116309/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na NUPLAN/DAF nesta SEASTER.

PORTARIA Nº 51/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2125444

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ, matrícula 6403410/3, para responder pela Coordenadoria de Intermediação de Mão de Obra - IMO, em substituição ao titular, ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, matrícula nº 80845321/8, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 05/02/2025 a 06/03/2025.

PORTARIA Nº 57/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/2510293

RESOLVE:

INTERROMPER A SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA, a contar de 27 de janeiro de 2025, concedida para a CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS matrícula 5970211/1 na PORTARIA 1997/2024 e DOE 36.064 publicado em 11/12/2024, em virtude do retorno de trabalho do servidor ADEJARD GAIA CRUZ matrícula nº 80845778/4 conforme PORTARIA 048/2025 e DOE 36.117;

PORT. Nº. 0010/2025-DAF/SEASTER DOE: 36.100

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias concedidas para o mês de fevereiro/25, dos servidores abaixo; por motivo de trabalho no período em curso.

Matrícula	Nome	DE	PARA
5946682/ 1	LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ	03/02 a 04/03/2025	05/02 a 06/03/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de fevereiro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1163759

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2025 – GECON, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa PARÁ LOCAÇÕES LTDA

GESTOR DO CONTRATO: BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, MATRÍCULA: 80845168/1, LOTAÇÃO : GEZET

FISCAL E GESTOR SUPLENTE: TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 5948714/ 1, CARGO: ASSESSOR I I, LOTAÇÃO: GEZET.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1163693

PORTARIA Nº 021/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Processo Nº 2132294/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: EVERALDO COSTA VASCONCELOS, cargo de MONITOR, Id. Funcional 54191620/1, lotado no CSEBA; IVANILDA DA CRUZ PEREIRA, cargo de MONITOR, Id. Funcional 54197812/1, lotada no CSEBA e ASSIS SOUSA DA SILVA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5943277/2, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial de transferência dos socioeducandos para o cumprimento de medida socioeducativa provisória, os Monitores irão realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança dos socioeducandos na missão; e o MOTORISTA conduzi-los ao município de BELÉM/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 31/01/2025 à 04/02/2025.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1163630

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 25% (vinte cinco por cento), a referida exclusão a partir de 01.02.2025.

MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, matrícula nº 54193987/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a referida concessão a partir de 01.02.2025.

ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES, matrícula nº 5982042/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1163713

PORTARIA Nº 088 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE PAULO LUCAS SODRE, Id. Funcional nº. 3215822/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 06.11.1993 a 05.11.1996 complemento, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 48% (quarenta e oito por cento), a referida exclusão a partir de 15.01.2025.

JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ, matrícula nº 54191623/1, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 48% (quarenta e oito por cento), a referida concessão a partir de 15.01.2025.

IVANILDA DA CRUZ PEREIRA matrícula nº 54197812/1, ocupante do cargo de MONITOR.

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, matrícula nº. 54197130/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, para responder pela Gerência da Unidade de Atendimento Socioeducativo I - UASE I / CJM, com ônus para a Administração, na ausência da titular ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, matrícula nº. 5949515/1, ocupante da função de GERENTE II - DAS.3, por motivo de férias, no período 17.02.2025 a 03.03.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1163559

PORTARIA Nº 124 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE HOMOLOGADOR DE OPERACIONALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.

Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto nº 856 de 24 de junho de 2020.

Processo nº 2025/2122196

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a substituição de Homologador de Operacionalização dos Procedimentos de Compras e Contratações de Serviços de Pequeno Valor mediante sistema de Cotação Eletrônica a cargo da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO NA COTAÇÃO
ANDRE LUIZ AMARAL BRITO	5947246/1	HOMOLOGADOR

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 475 de 17 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19.04.2023, que designa o servidor ANDERSON DA COSTA RODRIGUES como homologador.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1163532

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2134569.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a servidora: CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 57202664/2, lotada no PROCON, referente ao aquisitivo: 2018/2023, no período de: 31/01/2025 a 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1163825

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 47/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2126391.

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 5546192/8, concedido por meio da PORTARIA nº 16/2025-GGP/SEJU, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a contar de: 05/02/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1163827

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16/2025-SEMU, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2120365, de 28 de janeiro de 2025; RESOLVE:

Conceder 0,5 (meia) diária a Servidora: Lya Mariana Oliveira gomes - Coordenadora - CPF: 744.195.282-49, Obj: Participar da Inauguração da Usina da Paz de castanhal e participar na ação, compondo a equipe da Secretaria de Mulheres, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: R\$123,53 . Ordenador de Despesa: Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Protocolo: 1163584

PORTARIA Nº 17/2025-SEMU, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2108518, de 31 de janeiro de 2025; RESOLVE:

Conceder 0,5 (meia) diária a Servidora: Ana Paula Silva Gomes - Secretária de Estado das Mulheres - CPF: 846.968.182-68, Obj: Participar da Inauguração da Usina da Paz de castanhal e participar na ação, compondo a equipe da Secretaria de Mulheres, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: R\$143,67 . Ordenador de Despesa: Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins.

Protocolo: 1163586

PORTARIA Nº 18/2025-SEMU, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2128244, de 29 de janeiro de 2025; RESOLVE:

Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor: Charley Mota Carneiro - Assessor

– CPF: 450.205.152-72, Obj: Participar da Inauguração da Usina da Paz de castanhal e conduzir os servidores desta secretaria para participar do evento, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: R\$123,53 . Ordenador de Despesa: Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins.

Protocolo: 1163590

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 001/2025 – SECOP/SEDEME, de 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os titulares das Secretarias e Órgãos que compõem a Comissão da Política de Incentivos indicaram seus representantes nos grupos de trabalho que dão suporte técnico às deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

RESOLVER:

Arte. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, na Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Titular: Ângelo Francis Lucas de Castro

Suplente: Júlio César Soares Cancela

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA

Titular: Simone Cruz Nobre

Suplente: Alessandro Alexandria Loja

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves

Suplente: Bruna Coelho da Conceição Pôjo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: Dvandro Pedro de Oliveira

Suplente: Andrio Andrade de Andrade

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:

Titular: André Luiz Monteiro de Oliveira

Suplente: Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Titular: Marcelo da Silva Gonçalves

Suplente: Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE

Titular: Diego Leão Sauma Castelo Branco

Suplente: Jair Sá Marocco

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Titular: Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Suplente: Antonio de Pádua Rodrigues Filho

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela

Suplente: Caio Fábio de Souza da Silva

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Claudio Renan de Souza Pereira

Higor Fernando do Nascimento Pontes

Paulo Alberto da Silva Penha

Amanda Viana Saavedra Guimarães

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA

Ronaldo Alves Frizzera

Leonardo de Ouro Preto

Vinicius Ribeiro Soares

Marcelo Tatsuo Ikaromoto

Daniel Mascarenhas Coutinho

Emanuela Monteiro de Freitas

Vitor Hugo Galvão Vieira

Matheus Ferreira Gonçalves

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Isabel Moreira dos Reis

Lourival da Silva Ribeiro Junior

Paulo Vinicius da Silva Sousa

Rafael Martins da Silva Cruz

Sandra Pereira Palheta

Juliana Rodrigues do Carmo

Suzana Teixeira Rodrigues

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Ivaldo Santos de Santana

Antônio Fernando Souza Reis

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:

Edivanildo Gonçalves Camarão

André Luiz Monteiro de Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira

Ricardo Carneiro Raymundo

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Marcus Vinicius Matos Paes

Renata Lobato da Silva

Lene Suely dos Santos Evangelista

Marcos Felipe Ferreira Moraes

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA

Thomaz David Félix

Paulo Augusto Pereira Ribamar

Ernane Salgado Vieira

Célio Cal Monteiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Cassilda do Socorro Dias de Moraes

Mario Sergio dos Santos Nascimento

Rosa Maria da Luz Mendes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Flavio Pinheiro Viana

Júlio Cezar Pinheiro Moreira

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:

Evandro José Ferreira Neves Junior

Edilaine Cristina Pamplona Menezes

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Evandro Diniz Soares Junior

Eduardo Henrique Melo Rodrigues

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Arte. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 019/2024 – SECOP/SEDEME, publicada no DOE nº 36.034 de 18 de novembro de 2024.

Arte. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor nos dados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1163901

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO N.º 028/2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta no Contrato n.º 028/2024 do Processo Administrativo E-2024.2211393 – Pregão Eletrônico n.º 10/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa AGIL LTDA., que tem como objeto serviços continuados de agente de PORTARIA, para a unidade de operações da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Gestão do Contrato n.º 028/2024, na forma indicada a seguir:

I - GESTOR DO CONTRATO: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo e Financeiro, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: jaime.isensee@gasdotpara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data firmada ao final do documento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1163844

PORTARIA N.º 02/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO N.º 027/2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta no Contrato n.º 027/2024 do Processo Administrativo E-2024.2211393 - Pregão Eletrônico n.º 10/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa CORRETA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para a unidade de operações da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Gestão do Contrato n.º 027/2024, na forma indicada a seguir:

I - GESTOR DO CONTRATO: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo e Financeiro, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: jaime.isensee@gasdotpara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data firmada ao final do documento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1163848

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2116638**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de 2 (duas) licenças anuais de AUTOCAD, com o intuito de suprir a demanda do setor de Engenharia da Companhia de Gás do Pará.

ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdotpara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

João Neri Junior - Pregoeiro

Protocolo: 1163589

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 025/2025 de 03/02/2025. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 5769558/2, Técnico de Administração e Finanças B, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao triênio de 05/01/2018 a 09/08/2022, conforme processo nº E-2025/2133460. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1163612

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2025 - A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2109673 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 01/2025

Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Seguro Predial, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Termo de Referência

Titular: Ádria Sueli Pereira e Pereira Matrícula do Titular: 5723516/4

Suplente: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS Matrícula do Suplente: 5898269/1

Belém/PA, Assinado em 03/02/2025

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1163809

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**PORTARIA Nº. 0040/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2143376, de 31/01/2025, OF. nº 43/2025, de 31/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01/2025	Vila Lideres Spe Ltda	Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e a Obra de Construção do Complexo Hoteleiro (Vila Líderes) para a COP 30, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 22/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1163877

ERRATA**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 892480, publicada no DOE nº 35.239, de 29/12/2022, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 29/02/2025;

Leia-se: VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/02/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1163662

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 89/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Acará - CNPJ 05.196.548/0001-72

Objeto do Convênio: Construção e Urbanização de Orla da Cidade, no mu-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 012/2025 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2138514 R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 5938211/2

Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica

Destino: Barcarena

Período: 10/02/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Fevereiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

Protocolo: 1163440

nicípio de Acará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convenio e Inclusão da Funcional Programática da Concedente para: 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 01500000001 / 02500000001, constante à cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026

Data da Assinatura: 31/01/2025

Ordenador Responsável:

Gilmar Franco Mota

Secretário Adjunto, no impedimento do titular.

Protocolo: 1163523

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - PRODESAN PARÁ

Objeto: A prorrogação da vigência e da execução do Contrato em epígrafe por 2 meses

Data de Assinatura: 28/01/2025

Data de Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025

Data de Execução: 01/02/2025 a 31/03/2025

Contratada: CONSÓRCIO QUANTA/ORV, CNPJ: 56.033.231/0001-56

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1163480

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA a Licença de Instalação para os setores: Cordeiro de Farias– LI nº 3556/2024; 4º setor- LI nº 3575/2025; 8º setor- LI nº 3574/2025 , localizado no município de Belém, estado do Pará. Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Alex Ruffeil Cristino

Subcoordenador Ambiental e Social - PRODESAN

De acordo

Tatiana Barbosa da Costa

Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1163812

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 029/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/2055397, de interesse da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, que trata da solicitação de recursos para a aquisição de materiais de expediente, desta Companhia.

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 5976831/1, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	411.000.8338-C	01.501.0000.61	285043	339030-96	500,00
				339039-96	500,00
TOTAL					1.000,00

2. 2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1163702

PORTARIA N.º 034/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos nº 163 e 164 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2024/108762.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

• Representantes do Empregador – Membro Titular: CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Economista, Matrícula 57191005/3, e Membro Suplente: ALBANO BULHOES LEITE, Economista, matrícula 57194889/1.

• Representantes dos Empregados – Membro Titular: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Técnico de Informática, Matrícula 57176101/1 e Membros Suplentes: FRANCISCO RAIMUNDO SALES TAVARES, matrícula nº 3190625/1 e ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1.

• ATRIBUIR aos referidos membros as atividades inerentes a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a NR nº 5.

• Esta PORTARIA terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1163566

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº006/2024-ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº006/2024-ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, o qual tem por objeto Fornecimento dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do website da ARTRAN/PA, passando a ser a seguinte:

UG: 820201

Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Elemento de Despesa: 339140 - Serv.de Tecnol. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica

Fontes de recurso: 01501000061 –Recursos Próprios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2025

Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA

Protocolo: 1163525

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº035/2024-ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº035/2024-ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E a SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, o qual tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, passando a ser a seguinte:

UG: 820201

Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Plano Interno: 4110008338E

Elemento de Despesa: 3449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Fontes de recurso: 02501000061 – Superávit Recursos Próprios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2025

Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA

Protocolo: 1163533

DIÁRIA

PORTARIA Nº032/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2087306

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCORDIA DO PARÁ/PA no período de 29 a 31/01/2025.

Servidores	Objetivo
Helton Francisco Cruz da Cunha, matrícula funcional nº5945902/1 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
Wellison Hugo Campelo da Silva, matrícula funcional nº5916292/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
José Élio Cardoso matrícula funcional nº5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2,5 (dois e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 617.67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 30 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1163536

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SECIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 0 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903405/2	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA	OUVIDORA	01/11/2023 À 31/10/2024	15/04/2025 À 30/04/2025 15/09/2025 À 30/09/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1163920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 - SEXTET/MUNICÍPIO DE MARITUBA

Onde se lê:

Processo Eletrônico nº 2021/259216

Leia-se:

Processo Eletrônico nº 2021/504496

Publicação original: Terça-feira, 28 de janeiro de 2025, Diário Oficial nº 36.115 p. 64, Protocolo: 1161434.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1163787

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO TED Nº 01/2025 - SEC-TET

Processo Eletrônico nº E-2025/2031344

Assinatura: 31/01/2025

Objeto: Adequação dos Termos de Execução Descentralizada - TED à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 2º do artigo 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020.

ITEM	Nº DO TED	Nº DO PROCESSO	UNIDADE DESCENTRALIZADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	04/2021	2021/848053	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 339014/339018/339030/339033/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866E
02	05/2021	2021/489692	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	Funcional programática: 480101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 339035/339036/339039/339040 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 208000221C Funcional programática: 480101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 208000221E
03	08/2021	2021/1114704	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.571.1490.8701 Elemento de despesa: 339014/339018/339033/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080008701C
04	09/2021	2021/1354064	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 339018/339033/339036/339039/339047 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219C Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219E
05	03/2022	2022/29099	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 339014/339018/339030/339033/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866E
06	05/2022	2022/292650	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 339014/339018/339030/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219C Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219E
07	07/2022	2022/177818	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 339014/339018//339020/339030/339033/339036/339039/339047 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219C Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219E
08	08/2022	2022/747806	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 339014/339018//339020/339030/339033/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866E

09	09/2022	2022/330372	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8468 Elemento de despesa: 339014/339030/339033/339036 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008468C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866E
10	14/2022	2022/30452	Universidade do Estado do Pará - UEPA	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 339014/339018/339030/339033/339036/339039 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 449051/449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010008866E
11	04/2023	2023/552966	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA	Funcional programática: 480101.19.363.1490.7708 Elemento de despesa: 449040/449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080007708E Funcional programática: 480101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 449040/449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 2080002219E Funcional programática: 480101.12.362.1511.2194 Elemento de despesa: 449040 / 449052 Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024 Plano Interno: 1010002194E
12	01/2024	2024/185838	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE-PA	Funcional Programática: 48101.19.128.1508.2245 Elementos de despesa: 339036 Fonte: 01500000001 PI: 4110002245C Funcional Programática: 48101.19.128.1508.2245 Elementos de despesa: 339039 Fonte: 01500000001 PI: 4110002245C

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Termos de Execução Descentralizada – TED vigentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1163766

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIOS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 01/2025 - SECTET Processo Eletrônico nº E-2025/2072255

Assinatura: 03/02/2025

Objeto: Adequação dos Convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e pelo Decreto Estadual nº 1.713/21.

ITEM	Nº DO CONVÊNIO PDI	Nº DO PROCESSO	CONVENENTE/ INTERVENIENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	001/2021	2021/1460302	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ	Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221C Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221E Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002219C Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002219E
02	002/2021	2021/1449577	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ	Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221C Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221E

03	003/2021	2021/1449562	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ	Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221C Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002221E Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002219C Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024 PI: 2080002219E
04	001/2024	2023/820447	Universidade Federal do Pará - UFPA/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP	Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elementos de despesa: 335041 / 445042 Fonte: 02500000001 / 01500000001 PI: 22DEMP0196
05	002/2024	2024/498002	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ	Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 01708000024 PI: 2080002219C Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 01708000024 PI: 2080002219E
06	003/2024	2024/592052	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ	Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 01708000024 PI: 2080002219C Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 01708000024 PI: 2080002219E

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação vigentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1163824

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025 – Protocolo: 1163139, Pág. 54, por conter incorreções na publicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2021- SECTET/ MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1163563

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 05/2025 – SECTET/ ELX SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA Processo Eletrônico Nº 2024/1249668

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Recicla App”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

Valor: Concedente - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Contrapartida não financeira - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Data da assinatura: 31/01/2025

Início da vigência: 31/01/2025

Término da vigência: 31/01/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73) Beneficiária da Subvenção: ELX SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 33.508.211/0001-99)

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1163754

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 02/2025 – SECTET/ DIRECTTO DO BRASIL AGRO MARKETPLACE LTDA

Processo Eletrônico Nº E-2024/2519272

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Uma plataforma “One-stop-shop” para bioeconomia amazônica”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

Valor: Concedente - R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais); Contrapartida - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Data da assinatura: 31/01/2025

Início da vigência: 31/01/2025

Término da vigência: 31/01/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: DIRECTTO DO BRASIL AGRO MARKETPLACE LTDA (CNPJ nº 39.604.720/0001-00)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1163756

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2025 – GABINETE, 04 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2025/2055981. RESOLVE:

I – Instituir a presente COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com os arts. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, com a finalidade de conduzir a Chamada Pública nº. 002/2025 para contratação da Organização da Sociedade Civil, a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, a fim de executar, na forma de apoio à pesquisa, o "PROJETO PERFIS ECONÔMICO VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2025".

II – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº. 57224169/2 (presidirá a comissão).

2. DENIZE RAFAELA ALFAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204522/3.

3. MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA nº. 5198793/3.

III – A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual 955, de 12/08/2020.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor – Presidente, em 04 de fevereiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1163739

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2025 – GABINETE, de 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA WENDEL RICHARD CORREA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5947355/3, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, referente ao período aquisitivo 31/03/2024 a 30/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de fevereiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1163697

OUTRAS MATÉRIAS

Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)

CONVÊNIO nº 007/2022 FAPED/FAPESPA/EMBRAPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE/EXECUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

CNPJ: 00.348.003/0001-10

CONVENIENTE/INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – FAPED

CNPJ: 00.849.774/0001-91

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA nº. 0141/2022, de 31/05/2022 – Gabinete e alterações posteriores com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do convênio nº 007/2022 FAPED/FAPESPA/EMBRAPA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de JANEIRO de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1163592

ERRATA

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Permissão de uso do Bem Público 013/2025 – EOP/SEEL, Protocolo nº 1163149, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de Fevereiro de 2025, Processo nº 2025/2006828, a qual altera:

Onde se lê:

"(...) Extrato do Termo de Permissão de uso do Bem Público 012/2025 – EOP/SEEL: (...)”

Leia-se:

"(...)Extrato do Termo de Permissão de uso do Bem Público 013/2025 – EOP/SEEL (...)”

Belém/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 1163578

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2025/GAB/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º § 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 172/2024, tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2025/2013252; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com fulcro no art. 74 da Lei Complementar nº 54/2006, o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, para acompanhar o procedimento e promover a defesa do Defensor Público E. N. B. na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2024/GAB/CGDP, prosseguindo com as demandas de direito, resguardadas as prerrogativas inerentes à atuação, especialmente a independência funcional.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Protocolo: 1163438

PORTARIA Nº 16/2025/GAB/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º § 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 172/2024, tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2025/2013143; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com fulcro no art. 74 da Lei Complementar nº 54/2006, o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, para acompanhar o procedimento e promover a defesa do Defensor Público E. N. B. na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/2024/GAB/CGDP, prosseguindo com as demandas de direito, resguardadas as prerrogativas inerentes à atuação, especialmente a independência funcional.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Protocolo: 1163439

PORTARIA Nº 91/2025-GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121534, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à Servidora Pública JOSIANE MELO ATAÍDE, Id. Funcional nº 5921882/2, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 06 e 07 de março de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163639

PORTARIA Nº 90/2025-GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2131649, RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de folgas à Servidora Pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, decorrente da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 03/02, 06/02, 07/02/2025 e 23/04, 24/04, 25/04/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163637

PORTARIA Nº 92/2025-GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2137968, RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, o dia 05 de fevereiro de 2025, de folga do Servidor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5957724/1, concedido pela PORTARIA nº 35/2025-GGP/DPG, de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163634

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônicos nº 2025/2121417, RESOLVE:

I - Nomear ANTONIA BEATRIZ DE CÁSSIA LOPES SALES, OAB/ PA nº 38.213, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1163896

ATO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677, RESOLVE:

I - Nomear EVA CANDIDA SOUSA REIS, OAB/PA 35.821, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1163898

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 012/2025 - DAF/DPE, DE 03/02/2025.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) GIL CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 57206425, para atuar como FISCAL do Contrato 075/2024 (Processo nº 2023/1064723), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0018-51, situada à Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) RYAN TRINDADE DE CARVALHO, ID. Funcional nº 5957439.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a conta da data de assinatura do contrato.

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Protocolo: 1163497

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO 06/2022-DPE/PA****PROCESSO N.º 2021/469.696-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o Sr. EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA, CPF/MF nº 009.167.062-49.

OBJETO: Modificação do valor de locação do imóvel sito na Trav. Campos Sales, 280, conforme Cláusula Quinta.

VALOR GLOBAL: R\$ 286.800,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA ASSINATURA: 31/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 299453.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA, CPF/MF nº 009.167.062-49.

ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Gentil Bittencourt, 1166, apt. 301, Nazar, CEP. 66.040-174.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1163851

TERMO ADITIVO 04/2025 AO CONTRATO 02/2021-DPE/PA**PROCESSO N.º 2020/1.074.628-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/MF nº 15.739.657/0001-42

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, de 03/02/2025 a 03/02/2026, e do Reajuste conforme IGP-M(FGV)

VALOR GLOBAL: R\$ 68.415,72 (sessenta e oito mil mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 03/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Elemento: 339039; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Ação (GP Pará): 299453

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCIA RAMOS REAIS, CPF/MF nº 401.057.841-68

ENDEREÇO DA CONTRATADA SAUS, Quadra 04, Bloco A, nº 30, Sala nº 1215, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.070-040, Brasília/DF

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1163855

TERMO ADITIVO 07/2025 AO CONTRATO 009/2022-DPE/PA**PROCESSO N.º 2021/1.050.686-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ/MF nº 02.650.833/0001-23

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do valor descrito na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 009/2022, retificando o valor da repactuação, por erro material.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.964.957,32 (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 31/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333 e 03.122.1447.8460; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105ECE2333C e 105ORH8460C; Gp Pará: 299510 e 299482. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA. CPF/MF: 613.105.142-91, e AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA, CPF/MF. 165.854.612-15

ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua Amália Carmona, 234, Nova Brasília, Santa Izabel/PA, CEP. 68.790-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1163856

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2716/2025	28/01/2025	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELÉM	ACRE	PARTICIPAR DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS (CONDEGE)	28/01/2025 - 30/01/2025	2,5
		ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	ASSESSOR(A)			ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL		
2717/2025	29/01/2025	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	DEFENSOR PÚBLICO	DOM ELISEU	BELÉM	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	15/01/2025 - 18/01/2025	3,5
2718/2025	29/01/2025	CARINA AMARAL DA LUZ	57233065	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	ABAETETUBA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/01/2025 - 31/01/2025	4,5
								22/01/2025 - 24/01/2025	2,5
2719/2025	29/01/2025	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	5957717	DEFENSOR PÚBLICO	ALENQUER	SANTARÉM	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	27/01/2025 - 29/01/2025	2,5
2720/2025	29/01/2025	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	5957717	DEFENSOR PÚBLICO	ALENQUER	ÓBIDOS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/01/2025 - 24/01/2025	5,5
2721/2025	29/01/2025	RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	27/01/2025 - 28/01/2025	1,5
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
2722/2025	29/01/2025	RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/01/2025 - 21/01/2025	1
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
2723/2025	29/01/2025	PLINIO TSUJI BARROS	55589614	DEFENSOR PÚBLICO	SANTARÉM	RURÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	26/01/2025 - 31/01/2025	5,5
2724/2025	29/01/2025	CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506	DEFENSORA PÚBLICA	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	27/01/2025 - 31/01/2025	4,5
2725/2025	29/01/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/01/2025 - 28/01/2025	0,5
		JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
2726/2025	29/01/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	21/01/2025 - 21/01/2025	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	21/01/2025 - 21/01/2025	0,5
							ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	07/01/2025 - 07/01/2025	0,5
2727/2025	29/01/2025	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETARIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR AGENDAMENTOS E ORGANIZAR PAUTA.	30/01/2025 - 30/01/2025	0,5
2728/2025	29/01/2025							23/01/2025 - 23/01/2025	0,5
2729/2025	29/01/2025							16/01/2025 - 16/01/2025	0,5
								09/01/2025 - 09/01/2025	0,5
2730/2025	29/01/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	BELÉM	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/01/2025 - 22/01/2025	0,5
		ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
2731/2025	29/01/2025	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETARIO(A)	BRAGANÇA	BELÉM	EFEtuar TROCA DO VEÍCULO DA DEFENSORIA.	10/01/2025 - 10/01/2025	0,5
2732/2025	29/01/2025	OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	DEFENSORA PÚBLICA	ACARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	13/01/2025 - 16/01/2025	2
2733/2025	29/01/2025	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR PÚBLICO	IGARAPE-ACÚ	CASTANHAL	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	20/01/2025 - 24/01/2025	2,5
2734/2025	29/01/2025	KELTON ARAÚJO DA SILVA	57175642	TÉCNICO DE DEFENSORIA PUBLICA	BELÉM	BREVES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	07/01/2025 - 22/01/2025	15,5
		PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	AUXILIAR TÉCNICO					

2735/2025	29/01/2025	WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	ADMINISTRADOR	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03/01/2025 - 03/01/2025	0,5
		FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA	57215792	PAPILOSCOPISTA					
		FERNANDA DE CASSIA S DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		WILTON ANDERSON MARQUES TELES	004119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
		ROBERTA CHERMONT LOPES	57176217	AGENTE ADMINISTRATIVO					
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS					
		LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	SECRETÁRIO(A)					
		MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	5152909	OFICIAL DE GABINETE					
		SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSORA PÚBLICA					
		ANDRÉ CORREIA SILVA NETO	57200893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	57201786	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA					
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA							
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	AUXILIAR TÉCNICO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL						
2736/2025	29/01/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/01/2025 - 09/01/2025	0,5
2737/2025	31/01/2025	LUIZ MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CASTANHAL	BELÉM	REALIZAR SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEFENSORA PÚBLICA.	22/01/2025 - 22/01/2025	0,5
		JORGE FREIRE PARAGUASSU	5589070	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI					
2738/2025	31/01/2025	ANA LUCIA DE CASTRO ASSUNÇÃO	5966369	PAPILOSCOPISTA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03/01/2025 - 03/01/2025	0,5
		MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	3152758	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)					
		ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE					
2739/2025	31/01/2025	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA	BELÉM	PARAGOMINAS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/01/2025 - 21/01/2025	1,5
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS					
		IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	SECRETÁRIO(A)					
2740/2025	31/01/2025	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	BELÉM	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	29/01/2025 - 29/01/2025	1
2741/2025	31/01/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	20/01/2025 - 24/01/2025	4,5
2742/2025	31/01/2025	ROGÉRIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/01/2025 - 23/01/2025	0,5
		JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES	593543501	DEFENSOR PÚBLICO					
2743/2025	31/01/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	20/01/2025 - 20/01/2025	0,5
2744/2025	31/01/2025	ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVÊA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/01/2025 - 09/01/2025	0,5
2745/2025	31/01/2025	ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVÊA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	07/01/2025 - 07/01/2025	0,5
2746/2025	31/01/2025	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	07/01/2025 - 10/01/2025	2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL DPG Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de consulta aos membros/as da Defensoria Pública que tenham interesse em participar de Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <https://services.defensoria.pa.def.br/api-comunicacao-anexo/v1/arquivo/677d5ebcaf76a92066def82b>

Protocolo: 1163743**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 86/2025/GAB/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2118174; RESOLVE:

Liberar o (a) Defensor (a) Público (a) ANNA IZABEL SANTOS SABBAG, ID Funcional nº 55589181/1 e CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Id. Funcional nº 55589065/1, de suas funções para participação em reunião com familiares de vítimas de violência obstétrica, programada para o dia 19 de fevereiro de 2025, às 9h, na cidade de Marabá.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163609**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1099949464****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00445**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observando a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como regular a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela Acessada ao Acessante no Ponto de Conexão, durante o período de fornecimento, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observador na legislação e regulamentação aplicável.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101.2024

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação:2025-208/214/223; Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193/8194/8195; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC; Destinação:1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]; Rubrica item:3.3.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica; Item de Despesa:2468 - Serviços de Energia Elétrica - SEADM

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1163719**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2025-TJPA**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e 22ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE PORTEL/PA., inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com endereço na Rua Hamilton Moura, 455, Bairro Muruci, Portel/PA, CEP: 68.480-000, E-mail: 22cipm.cpr12@gmail.com

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário

e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-PRO-2025/00389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Belém/PA.

VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 1.911,67 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1163622**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/04949.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, CNPJ 10.587.618/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acrescentar 10 (dez) postos de trabalho de servente.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 2,70% (dois vírgula setenta por cento).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.036.980,72 (um milhão trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 44.211.037,84 (quarenta e quatro milhões duzentos e onze mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. PAC 2025: SEADM11A25. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163749**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa COIMBRA QUEIROZ LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.481.422/0001-03, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,758100% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do período de 11/2023 a 10/2024, passando o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 42.950,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um acréscimo de R\$ 1.950,80 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 23/11/2023. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEADM18A25. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163716**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 049/2024, celebrado com a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, para o remanejamento do posto de Assistente de Apoio Administrativo, atualmente lotado na Comarca de Castanhal, APOIO-INTERIOR, para a Comarca de Santa Maria do Pará, APOIO INTERIOR, com efeito retrocedendo ao dia 01/01/2025, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163722

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para o remanejamento de 1 (um) posto de motorista de 00 a 06 Toneladas, atualmente no 1º Grau, e alocação do mesmo no Grau de jurisdição: Apoio, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 31 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163729**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025/TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00360**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Município de Santarém Novo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.149.182/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: Francisco de Assis Pinto Neto, matrícula: 65838 e pelo participe MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO: Helena Costa e Costa, matrícula 122801-3.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163605**PORTARIA Nº 43.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega poderes ao Secretário Geral do Tribunal Pleno e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e o art. 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e;

Considerando a permissão contida no §5º, do art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada ao Secretário Geral do Tribunal Pleno desta Corte de Contas e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, a atribuição contida no inciso XXXIII, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº 39.948, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163735**PORTARIA Nº 43.324, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
NOMEAR JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELLOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163724**PORTARIA Nº 43.268, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – EXONERAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163710**PORTARIA Nº 43.275, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – EXONERAR a servidora ADRIANA MAUÉS DA COSTA MATTAR, matrícula nº 0101885, do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163708**PORTARIA Nº 43.287, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor JORGE OTÁVIO ARAGÃO ANDRADE, matrícula nº 0100963, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163698**PORTARIA Nº 43.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
EXONERAR o servidor DELIO DALLA BERNARDINA NETO, matrícula nº 0101640, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163700**PORTARIA Nº 43.276, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
NOMEAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163696**PORTARIA Nº 43.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, matrícula nº

Protocolo: 1163731**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal, em especial:

I - Autorizar a ordenação de despesa;

II - Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III - Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 - Tribunal de Contas do Estado, 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE, 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 - Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163731

0101055, da função gratificada Coordenador da Infraestrutura e Segurança, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1163703

PORTARIA Nº 43.281, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1163691

PORTARIA Nº 43.284, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. *

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, matrícula nº 0100236, da função gratificada de Gerente de Expediente - SETIN, a partir de 31-01-2025.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 31-01-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

* **Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.122, de 03/02/2025.**

Protocolo: 1163550

PORTARIA Nº 43.309, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 19.702/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR ENORÊ CORREA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Consultoria Jurídica NS-03, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163511

PORTARIA Nº 43.308, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 19.702/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, matrícula nº 0101273, do cargo em comissão de Chefe da Consultoria Jurídica NS-03, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163504

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.321, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101170, para exercer a função gratificada Coordenador da Infraestrutura e Segurança, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163706

CONTRATO

CONTRATO N.º: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de teste de softwares, visando a prevenção e redução de problemas em produtos digitais desenvolvidos pelo TCE-PA, por meio da execução de testes exploratórios profissionais, utilizando-se do método One Day Testing (1DT), que busca conferir agilidade e redução de desperdícios em meio a esse processo de testes

ORIGEM: Termo de Dispensa n.º 01/2025 – TCE/PA.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529.7628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

339040 – Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01500000001 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: SOFIST QUALIDADE DE SOFTWARE S.A., CNPJ n.º

08.401.346/0001-03.

ENDEREÇO: Avenida Orosimbo Maia, n.º 360, sala: 509, Bairro: Centro, Campinas – SP, CEP: 13.010-211.

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1163595

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO: N.º 02

CONVÊNIO: Convênio de Cooperação Técnica e Científica (Projeto Fadesp nº 4489)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetos específicos:

1) A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12

(doze) meses, ficando o prazo de vigência final para 04/03/2026.

2) O remanejamento financeiro entre rubricas, feito da seguinte forma:

33. a) Da rubrica de BOLSA ESTÁGIO (33.90.18), para a rubrica de BOLSA DE PESQUISA (33.90.20), o valor de R\$ 5.905,60 (cinco mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos);

34. b) Da rubrica de BOLSA DE ENSINO (33.90.18), para a rubrica de BOLSA DE PESQUISA (33.90.20), o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);

35. c) Da rubrica de MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30), para a rubrica de BOLSA DE PESQUISA (33.90.20), o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

36. d) Da rubrica de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (33.90.39), para a rubrica de BOLSA DE PESQUISA (33.90.20), o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e outros e Universidade Federal do Pará (UFPA).

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1163437

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 43.195 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 002556/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Coordenador de Patrimônio, matrícula nº 0200028, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Naturezas das despesas:

339039 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1163471

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2025

DATA ASSINATURA: 30/01/2025

OBJETO: Disponibilizar espaços e demais itens necessários para a realização da Posse da nova mesa diretora do TCE/PA – biênio 2025/2027, na Estação das Docas – Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard das Feiras e Exposições.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 452.131,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2025 até 15/02/2025

INTERESSADOS: TCE/PA e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – OS PARÁ 2000

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1163484

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

CONTRATO Nº 25/2024

COMPROMITENTE: TCE/PA

COMPROMISSÁRIA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA – em recuperação judicial

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025

OBJETO: Viabilizar, em caráter imediato, a retomada dos serviços de reestruturação física do edifício sede do TCE/PA, celebrado por meio do Contrato nº 25/2024

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1163490

PORTARIA Nº 43.320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

O Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 5º, incisos XXIX, XXX, XXXI, do Ato nº 63/2012, alterado pelo Ato nº 87, art. 1º, de 04/04/2023; CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação dos expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:

I - Adotar procedimentos relativos à concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas "c" e "d" e inciso II, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II - Autorizar averbações, inclusive de Adicional de Tempo de Serviço, e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,

III - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

Prorrogação de posse e exercício de servidores;

Adicional de Titulação;

Vacância;

Dispensa de estágio probatório de servidores.

Isonomia de Imposto de Renda e contribuição previdenciária;

Pagamento do FASTC, e respectivos pedidos de prioridade;

Regularização da cessão dos servidores cedidos sem ônus a este Tribunal; Concessão de auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio funeral, nos termos do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

IV - Homologar a avaliação de desempenho e lavrar a portaria de progresso funcional dos servidores;

V - Efetuar a lotação e a movimentação dos servidores do Tribunal.

Art. 2º. Delegar ao Subsecretário de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:

I - Lavrar certidões requeridas por servidor;

II - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;

Antecipação de décimo terceiro salário proporcional

Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.

Art. 4º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 43.013, de 27 de novembro de 2024.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163919

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 06/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO a necessidade de aferir reclamação formulada a este Órgão Correcional - Protocolo SIP n.º 13937/2024; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização do ato de fiscalização, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM N. MAGALHÃES, SGT PM PAULO JUNIOR, CB PM GEINYEL e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1163672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 102/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotória de Justiça de Castanhal, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2025 até 03/08/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101732/2025.

Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163521

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 156/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro), decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101963/2025.

Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163506

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, UASG 926475, torna público a reabertura do seguinte procedimento licitatório:

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)

Número: 90009/2024 – MPC/PA

Processo Nº 2024/771862

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na Sede Administrativa e na Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com troca de peças quando houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 19/02/2025

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1163587

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 154/2022-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Santarém, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101959/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163507**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 116/2023-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Maracanã, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101936/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163509**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 115/2023-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro), decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101744/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163512**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. Do Apostilamento: Apostila nº. 1º ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 060/2023 - MPPA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Objeto do Contrato: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva.

Objeto do Termo aditivo: O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, no período de abril/2023 a março/2024.

Objeto da Apostila: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1, do 2º Termo Aditivo ao Contrato 060/2023-MPPA, para retificar a Instituição responsável pelo índice de reajuste. Onde se lê: "2.1 O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV" (...) Leia-se: "2.1 O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE"(...)

Data de Assinatura: 31/01/2025

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em Exercício.

Protocolo: 1163543**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 0388/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3627, lotado na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163864**PORTARIA N.º 0386/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 7.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163862**PORTARIA N.º 0424/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0425/2025-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163890

PORTARIA N.º 0390/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros – P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0418/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n. 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0420/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163879

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 0427/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2024-MP/COORD./NORD I, datado de 15/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12108/2024, em 15/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa Nordeste I, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0429/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a movimentação do servidor João Cleber Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, do Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém para o Conselho Superior – Secretaria, conforme decisão constante no GEDOC nº 167746/2024, e

CONSIDERANDO o deferimento da nomeação de José Paulo da Conceição Lobato para o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025, conforme decisão constante no GEDOC nº 101155/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOAO CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0430/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 101155/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO, do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0431/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101155/2025, CONSIDERANDO a movimentação do servidor João Cleber Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, do Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém para o Conselho Superior – Secretaria, conforme decisão constante no GEDOC nº 167746/2024, bem como a sua consequente exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0436/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101563/2025, CONSIDERANDO a relocação de Aline Iane de Menezes Correia, da 3ª PJ de Capanema para a 9ª PJ de Castanhal, conforme decisão constante no GEDOC nº 167461/2024, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YAGO MELO PELEGRINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 03/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1163870

PORTARIA N.º 0426/2025-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, estabelece no

art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; e CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação da Quota Orçamentária, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - A quota orçamentária mensal de que trata o inciso I do artigo anterior será disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ANEXO I - Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2025

LEI Nº 10.657, 15 de julho de 2024 - LDO 2025

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	60.000.000	48.299.705	61.394.301	54.939.793	224.633.799
Outras Despesas Correntes		32.513.543	41.380.309	24.334.242	28.073.749	<u>126.301.844</u>
Ordinário - custeio da FP, estagiários, diárias, SF, DEA e outros	01.500.0000.01	15.060.000	22.801.343	20.819.543	23.039.442	81.720.328
Ordinários - Contratos	01.500.0000.01	15.990.073	14.777.815	2.224.158	3.783.766	36.775.812
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	790.000	930.000	930.000	930.000	3.580.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	653.470	2.011.641	340.541	300.541	3.306.194
Destaque BOMBEIROS	01.500.0000.01	0	839.510	0	0	839.510
Investimentos		500.000	3.333.529	7.285.000	10.000.000	<u>21.118.529</u>
Ordinário + DEA	01.500.0000.01	500.000	1.035.444	7.000.000	10.000.000	18.535.444
Destaque PMPA	01.500.0000.01	0	2.282.500	0	0	2.282.500
Destaque BOMBEIROS	01.500.0000.01	0	15.585	285.000	0	300.585
TOTAL GERAL		93.013.543	93.013.543	93.013.543	93.013.543	372.054.172

Ordinário + DEA	01.500.0000.01	500.000	1.035.444	7.000.000	10.000.000	18.535.444
Destaque PMPA	01.500.0000.01	0	2.282.500	0	0	2.282.500
Destaque BOMBEIROS	01.500.0000.01	0	15.585	285.000	0	300.585
TOTAL GERAL		93.013.543	93.013.543	93.013.543	93.013.543	372.054.172

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ANEXO II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2025

LEI Nº 10.657, 15 de julho de 2024 - LDO 2025

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	60.000.000	48.299.705	61.394.301	54.939.793	224.633.799
Outras Despesas Correntes		32.513.543	41.380.309	24.334.242	28.073.749	<u>126.301.844</u>
Ordinário - custeio da FP, estagiários, diárias, SF, DEA e outros	01.500.0000.01	15.060.000	22.801.343	20.819.543	23.039.442	81.720.328
Ordinários - Contratos	01.500.0000.01	15.990.073	14.777.815	2.224.158	3.783.766	36.775.812
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	790.000	930.000	930.000	930.000	3.580.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	653.470	2.011.641	340.541	300.541	3.306.194
Destaque BOMBEIROS	01.500.0000.01	0	839.510	0	0	839.510
Investimentos		500.000	3.333.529	7.285.000	10.000.000	<u>21.118.529</u>
Ordinário + DEA	01.500.0000.01	500.000	1.035.444	7.000.000	10.000.000	18.535.444
Destaque PMPA	01.500.0000.01	0	2.282.500	0	0	2.282.500
Destaque BOMBEIROS	01.500.0000.01	0	15.585	285.000	0	300.585
TOTAL GERAL		93.013.543	93.013.543	93.013.543	93.013.543	372.054.172

Protocolo: 1163836

PORTARIA Nº 0055/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de fevereiro de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 27 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado

do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de fevereiro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 28 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 a 02/02/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 01 a 02/02/2025

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de fevereiro de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de janeiro de 2025 e 28 de janeiro de 2025, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 01/02/2025 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anelice Fonseca Belém Leitão Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 02/02/2025 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor da Procuradoria Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1163714

PORTARIA Nº 0091/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 104760/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, de 1º/02 a 14/04/2025;

II - HELIO RUBENS DE PINHO PEREIRA, de 13/01 a 14/04/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0129/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Agar da Costa Jurema;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126056/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 27/05 a 10/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0130/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Franklin Lobato Prado;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 125767/2024 e 137613/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 1º a 15/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0131/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Lílian Viana Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138057/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 08 a 17/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0132/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa na 34ª reunião ordinária da secretaria nacional do consumidor - SENACON, no Rio de Janeiro-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 5º cargos da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136053/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DAYANNA DE SOUSA CATÃO para exercer as atribuições dos 3º e 5º cargos da promotoria de justiça de Marituba, no período de 29 a 31/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0133/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as folgas do procurador de justiça Waldir Macieira da Costa Filho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da procuradoria de justiça cível;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137912/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça ISÁIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 15º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 27 a 30/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0134/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recupe-

ração judicial e extrajudicial de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142080/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 07 a 09/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0135/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142959/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO BRITO GALDINO para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, no período de 20 a 25/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0136/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da procuradora de justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144845/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os procuradores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 8º cargo da procuradoria de justiça cível, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, de 09 a 23/09/2024;

II - NELSON PEREIRA MEDRADO, de 24/09 a 08/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0138/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 106456/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA e CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal da comarca de Castanhal, no período de 03 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0139/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes como Subprocuradora-geral de justiça, para a área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106432/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 18 a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0140/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Flávio Vieira Lopes Montalvão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105864/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 24/01 a 12/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0141/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124410/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 22 a 24/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0142/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa no ciclo de palestras "ações integradas pela coordenação de chagas do Estado do Pará, Visa estadual e Ministério Público do Estado do Pará, pela minimização do risco de transmissão oral da doença de chagas aguda através da implementação das boas práticas de fabricação dos alimentos, com ênfase no processamento do açaí em curralinho", no município de Curralinho-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126392/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no período de 17 a 20/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0143/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131988/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 24/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

buições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de fevereiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1163725

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Núm. do Termo de Cooperação Técnica: 001/2025-MPPA.

Processo: SIP n.º 9619/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MADRE CELESTE, CNPJ/MF nº 50.729.278/0001-72

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2027

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163733

PORTARIA Nº 0409/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 106416/2025,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), AMANDA BORSOI CANTUARIA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 03/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0412/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 105883/2025,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), GISELLE MARIA SOUSA ROSI, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 27/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1163434

República por incorreção no D.O.E. de 07 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7488/2024-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art.8º, § 3º e o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aprimoramento dos padrões e diretrizes gerais das funções de gestão e fiscalização contratual com objetivo de promover a celeridade processual, a qualidade e a segurança das contratações, convênios e termos de cooperação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de estabelecer o controle das contratações pelo Ministério Público do Estado do Pará, conferindo diretrizes gerais e orientação básica à correta gestão, acompanhamento e fiscalização contratual.

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta PORTARIA traz as diretrizes gerais para a gestão, acompanhamento e fiscalização contratual, e deve servir de orientação básica para atuação dos gestores e fiscais contratuais do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Para fins do disposto nesta PORTARIA, considera-se:

I - contrato: acordo de vontade entre o Ministério Público do Estado do Pará e terceiros, com a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada, incluindo seus aditivos e demais ajustes;

II - autoridade: autoridade cuja competência decisória seja definida em norma de governança e organização administrativa deste Ministério Público Estadual;

III - gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas nesta PORTARIA;

IV - gestor do contrato: agente público, com atribuições gerenciais, técnicas funcionais e operacionais e que possua poder de decisão quanto aos aspectos relacionados à gestão do objeto do contrato;

V - fiscal do contrato: agente público, preferencialmente servidor público efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública, com atribuição de fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos, técnicos e setoriais da execução contratual;

VI - fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contrato ou documento que o substitua, termo de referên-

cia e no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração;

VII - fiscalização administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato no que se refere a garantias, revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

VIII - fiscalização setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e/ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará;

IX - fiscal do convênio: agente público responsável pelo acompanhamento, verificação das medições, do cumprimento das metas, do alcance dos objetivos e demais aspectos pertinentes à regular execução do objeto do convênio, fornecendo elementos para a liberação, quando cabível, de parcelas dos recursos financeiros a serem transferidos;

X - fiscal do termo de cooperação e instrumentos congêneres: agente público responsável pelo acompanhamento das ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração estabelecidas, a título gratuito, zelando pela regular execução do objeto do ajuste;

XI - Divisão de Contratos e Convênios: Unidade Administrativa responsável pela coordenação, controle, acompanhamento e orientação das atividades relacionadas à fiscalização e gestão de contratos e convênios, conforme definido em lei, e em normas de governança e organização administrativa deste Ministério Público Estadual;

XII - relatório de fiscalização: expediente elaborado durante e ao final da vigência do contrato, no qual são apontadas as análises da execução e documentação contratual por parte dos fiscais, atinentes ao serviço prestado ou ao fornecimento de materiais, ao cumprimento das obrigações e do cronograma, bem como ao atendimento ao valor previsto;

XIII - recebimento provisório: momento no qual ocorre a transferência da posse dos materiais ou a entrega dos serviços ao Ministério Público do Estado do Pará, para posterior exame do objeto e verificação de sua conformidade com o que foi exigido no contrato e/ou termo de referência;

XIV - recebimento definitivo: momento no qual se aceita o objeto, comprovada a adequação ao que foi exigido no contrato e/ou termo de referência;

XV - garantia do objeto: obrigação de substituição ou reparo de materiais conforme previsão contratual e/ou legal;

XVI - garantia contratual: obrigação de reparação de danos e prejuízos causados à Administração em razão da execução do contrato, podendo o contratado optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, título de capitalização ou outro instrumento previsto em lei.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização contratual deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e orientadas pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao correto exercício das atribuições do MPPA.

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 4º A Gestão da contratação é composta pela unidade organizacional de controle e acompanhamento de contratos, pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato, observadas as respectivas competências.

• 1º Nas contratações de menor ou médio vulto, de menor ou média complexidade e/ou baixo ou médio risco para a Administração, as atribuições do gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo poderão ser desempenhadas por um único servidor.

• 2º Nas contratações não enquadradas nas hipóteses do § 1º deste artigo, as funções de gestor e fiscal técnico e administrativo de contrato poderão ser segregadas, desde que devidamente justificada a necessidade de que sejam desempenhadas por pessoas distintas.

• 3º A indicação de gestores, fiscais de contratos e seus substitutos, na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, será feita pela autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, seguida de manifestação da Divisão de Contratos e Convênios.

• 4º Na indicação e designação de gestores e fiscais de contratos, serão considerados:

I - a compatibilidade da função com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

• 5º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

• 6º O gestor, os fiscais e os seus substitutos deverão elaborar relatórios sobre a execução do contrato referentes ao período de sua atuação, a qualquer tempo e necessariamente quando da necessidade de prorrogação contratual e do término de vigência do contrato, nos termos do art. 174, § 3º, VI, alínea d da Lei nº 14.133/2021.

• 7º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos seguintes documentos essenciais da contratação pela Divisão de Contratos e Convênios: contrato, termos aditivos, termos de apostilamentos, penalidades aplicadas e número do processo da contratação para acesso às demais documentações.

• 8º A eventual necessidade de capacitação de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º O encargo de gestor e fiscal não pode ser recusado pelo servidor, devendo expor ao gestor designado do Contrato ou à autoridade máxima

da unidade requisitante, conforme o caso, as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação de que trata o caput deste artigo, o gestor do contrato ou a autoridade máxima da unidade requisitante, conforme o caso, deverá adotar providências junto à autoridade competente, quanto à qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou indicação de outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 6º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação, com o auxílio da Divisão de Contratos e Convênios, desde que tenha conhecimento da situação, devendo adotar as providências necessárias para a rápida regularização por meio de nova designação pela autoridade competente.

Art. 7º As ocorrências positivas e negativas acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência, cabendo aos fiscais e ao gestor do contrato, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

• 1º O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto deverão ser organizados em processo de fiscalização, conforme os modelos aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça e institucionalizados no âmbito do MPPA, disponibilizados no portal interno do Departamento de Atividade de Licitações, Contratos e Convênios na Intranet e/ou por outro meio oficial de divulgação.

• 2º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal ou do Gestor do Contrato, deverão ser registradas e encaminhadas à Divisão de Contratos e Convênios para análise e manifestação, seguidas de envio à autoridade competente em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

• 3º O fiscal do contrato poderá contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico da Administração, que deverá dirimir dúvidas e/ou subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 8º A gestão e a fiscalização dos contratos que envolvam regime de dedicação exclusiva de mão de obra obedecerão a regulamentação interna específica sobre o tema.

Seção I

Da Divisão de Contratos e Convênios

Art. 9º A Divisão de Contratos e Convênios será responsável pela orientação das demais unidades administrativas, gestores e fiscais de contratos sobre os procedimentos adequados ao cumprimento do disposto nesta PORTARIA e terá suas competências definidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 74 da Lei Estadual nº 10.447/2024.

Art. 10. Periodicamente a Divisão de Contratos e Convênios deverá solicitar à unidade com atribuições para tanto, a promoção de capacitações e reuniões com a participação dos gestores e fiscais dos contratos para orientações, treinamento e reciclagem a respeito do acompanhamento e fiscalização contratuais.

Seção II

Do Gestor do Contrato

Art. 11. São de competência do Gestor do Contrato:

I - Coordenar e gerir a execução contratual;

II - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

III - Promover, quando for o caso, reunião inicial com representante da empresa contratada, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

IV - Orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições e lhes propiciar acesso às informações, documentos e meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização;

V - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto, em respeito à legislação vigente, e de acordo com a documentação apresentada pelo fiscal;

VI - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar a execução do objeto;

VII - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e aos Fiscais de Contratos, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VIII - Encaminhar à autoridade competente as questões que ultrapassem o âmbito das competências que lhe foram atribuídas;

IX - Coordenar os atos preparatórios à instrução do processo com as informações e documentos necessários para a formalização de apostilamentos ou aditivos de qualquer natureza, acréscimos, supressões, prorrogações, reequilíbrios ou rescisões contratuais;

X - Supervisionar junto à Fiscalização Administrativa o controle dos prazos de vigência e execução contratual;

XI - Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

XII - Manter o controle dos contratos sob sua responsabilidade, registrando e atualizando as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo MPPA;

XIII - Anotar as ocorrências relacionadas com suas atribuições e providenciar o necessário com vistas à regularização das faltas observadas e, se for o caso, proceder a eventual solicitação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

XIV - Promover as ações necessárias para mitigar os riscos durante a execução do contrato, principalmente os elencados no "Mapa de Riscos", bem

como promover a sua atualização a partir dos riscos observados durante a gestão do contrato;

XV - Apresentar à autoridade, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato.

Seção III

Do Fiscal Técnico

Art. 12 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

II - Participar da reunião inicial convocada pelo gestor do contrato, ou pela autoridade máxima da unidade requisitante, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

III - Prestar apoio técnico ao gestor do contrato, quando designado, com informações pertinentes às suas competências;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto;

V - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e ao Gestor de Contratos, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VI - Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços ou dos fornecimentos contratados para evitar o desatendimento das especificações do objeto estabelecidas nos instrumentos contratuais, termo de referência e na proposta comercial da contratada, bem como a perda no nível de qualidade dos serviços ou dos produtos e, tempestivamente, comunicar formalmente ao gestor de contrato eventuais desconformidades identificadas na execução contratual;

VII - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição e adoção de providências do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e do registro de boas práticas desenvolvidas durante a execução do contrato;

VIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados de acordo como o contrato, nos termos do inciso VI do caput do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

X - Informar ao gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que sejam empregadas as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

XI - Comunicar formal e imediatamente ao gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

XII - Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e atestar a prestação do serviço ou recebimento dos bens;

XIII - Participar dos recebimentos provisório e definitivo do bem/serviço contratado;

Seção IV

Do Fiscal Administrativo

Art. 13. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

II - Participar da reunião inicial convocada pelo gestor do contrato, ou pela autoridade máxima da unidade requisitante, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

III - Auxiliar o Gestor do Contrato, quando designado, e o Fiscal Técnico, quanto ao acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto;

V - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e ao Gestor de Contratos, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, quando necessário;

VII - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VIII - Informar ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que sejam empregadas as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

IX - Comunicar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

X - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias, notificando a contratada nas hipóteses de detecção de irregularidades, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas e em respeito à legislação vigente, no

que tange aos aspectos administrativo e fiscal;

XI - Encaminhar via GEDOC, as solicitações de pagamentos, além de outros documentos eventualmente exigidos em lista de verificação institucionalizada.

XII - Verificar, antes de cada pagamento, a regularidade documental administrativa e fiscal da contratada, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração. A regularidade fiscal da empresa será comprovada, no mínimo, através do SICAF ou dos seguintes documentos:

1. a) Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais (inclui as contribuições da Previdência/INSS);
2. b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
3. c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais/Distritais;
4. d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
5. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

XIII - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XIV - Realizar o controle dos prazos de vigência e de execução contratual e dar início, quando for o caso, ao processo de prorrogação contratual no prazo mínimo de 6 (seis) meses de antecedência ao término do contrato, comunicando ao Fiscal Técnico e ao Gestor ou à autoridade máxima da unidade requisitante;

XV - Verificar e exigir o cumprimento da prestação da garantia contratual inicial e adicional, se houver previsão em contrato, mantendo a documentação atualizada e organizada;;

XVI - Formalizar os pedidos de fornecimento, com observação estrita dos saldos dos quantitativos contratados;

XVII - Notificar a contratada dando ciência de eventuais glosas a serem efetuadas na nota fiscal, demonstrando o cálculo do valor resultante, e comunicando o fato ao gestor do contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante;

XVIII - Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, observando a vedação de realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

XIX - Encaminhar nota de empenho e ordem de compra/serviço à contratada;

XX - Receber o processo de pagamento encaminhado pela empresa, instruindo-o com a documentação pertinente e encaminhando para a fiscalização técnica, quando for o caso;

XXI - Acompanhar o saldo do empenho em função do valor da fatura, solicitando o reforço de novos valores ou anulações parciais, quando for o caso;

XXII - Atestar a nota fiscal, junto com o fiscal técnico;

XXIII - Realizar os recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso, juntamente com o fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para constatar a conformidade do objeto com as condições previstas no contrato e/ou no termo de referência;

XIV - Promover as ações necessárias para mitigar os riscos durante a execução do contrato, principalmente os elencados no "Mapa de Riscos", dando imediata ciência ao gestor, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, ante qualquer fato que enseje riscos de grau médio e alto a execução do objeto;

XXV - Elaborar o relatório final de que trata o art. 174, § 3º, VI, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, com o auxílio dos fiscais técnico e setorial, submetendo à análise e validação do gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante.

Seção V

Do Fiscal Setorial

Art. 14. A designação do fiscal setorial ocorrerá quando necessária a aferição da adequada qualidade da prestação de serviços/fornecimento de mercadorias, em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 15. O servidor designado como fiscal setorial ficará responsável pela fiscalização local nas unidades do MPPA no interior, visando fornecer elementos adicionais à fiscalização e gestão da execução contratual.

Art. 16. São de competência do fiscal setorial da contratação as mesmas atribuições dos fiscais administrativo e técnico, porém com exercício de suas atribuições em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará, já que a fiscalização dá-se de forma compartilhada.

Seção VI

Do fiscal de convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere

Art. 17. São atribuições do fiscal de convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere, no que couber:

I- Adotar as medidas necessárias para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho, controlando os saldos de empenhos dos convênios;

II- Acompanhar a execução do convênio, termo de cooperação ou instrumento congênere, zelando pelo cumprimento das obrigações estabelecidas;

III- Verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - Analisar e manifestar-se, de forma fundamentada, sobre eventuais alterações no instrumento e respectivo plano de trabalho;

VI - Realizar o controle dos prazos de vigência, e quando for o caso, adotar as medidas necessárias à prorrogação do convênio, no prazo mínimo de 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento;

VII - Manter organizada toda a documentação necessária a adequada prestação de contas junto ao agente transferidor dos recursos;

VIII - Verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas, efetuar as devidas análises e elaborar relatório de conclusão ao final da vigência do convênio, com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a celebração do convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere, assim como eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, submetendo-o à autoridade competente;

IX - Promover a adequada prestação de contas dos recursos utilizados em obediência ao plano de trabalho, apensando a documentação de suporte, e encaminhando-a a manifestação da unidade técnica competente para análise e parecer;

X - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do objeto, providenciando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados, e do registro de boas práticas desenvolvidas durante a execução do contrato;

XI - Encaminhar à autoridade competente as questões que ultrapassem o âmbito das competências que lhe foram atribuídas.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 18. Incorre em responsabilidade os gestores e fiscais dos contratos administrativos que por dolo ou erro grosseiro concorram para má gestão e fiscalização com a prática de irregularidades no procedimento de gestão e fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade, podendo responder a procedimento de natureza disciplinar, com o respectivo ressarcimento ao erário na hipótese de prejuízos comprovados causados à Administração, uma vez atestada sua responsabilidade.

• 1º São irregularidades passíveis de responsabilização no exercício da gestão e fiscalização do contrato o não cumprimento das respectivas atribuições estabelecidas nesta PORTARIA, em especial:

I - Concorrer para a liquidação e pagamento dos contratos sem a documentação correspondente ou com certidão vencida;

II - Concorrer para a perda de prazo para prorrogação contratual;

III - Permitir a prestação de serviços ou a entrega de bens sem a devida cobertura contratual;

IV - Permitir a prorrogação contratual e/ou acréscimo ou supressão do objeto sem a devida formalização de aditivos;

V - Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do contratado, durante a execução dos contratos celebrados com o MPPA, sem autorização em lei, no edital da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

VI - Atestar nota fiscal sem validade ou em desacordo com o contrato;

VII - Dar conformidade em produto ou serviços em desacordo com o especificado na contratação;

VIII - Atestar material de consumo e equipamentos não recebidos ou serviços não realizados;

IX - Atestar serviços realizados abaixo dos padrões de qualidade e quantidade exigidos na contratação;

X - Permitir que o prestador apresente garantia contratual sem a devida integralização, ou, em caso de prorrogação, acréscimo, reajuste e reequilíbrio, possibilitar a continuidade da execução contratual sem a respectiva renovação e/ou complementação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Aplicam-se aos fiscais de convênios e de termos de cooperação ou instrumentos congêneres as disposições pertinentes aos fiscais de contratos estabelecidas nesta PORTARIA, no que couber.

Art. 20. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

I - Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

VI - A satisfação do interesse público pretendido com a contratação.

• 1º Deve ser estabelecido, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto, bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações.

• 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 22. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PORTARIA Nº 043/2024, de 03 de fevereiro de 2025

Ilma. Sra IDINALVA SOARES MACIEL, Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para FISCALIZAR a obra técnica do Convênio 01/2025, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Alenquer:

FISCAL: ODIVANIL GARCIA DA SILVA FILHO CPF: XXX.333.372-XX

ENGENHEIRO CIVIL

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PA 20251266298 CONVÊNIO 01/2025- PROCESSO 2024/600492

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ DO MACACO PREGO, NA COMUNIDADE MACUPIXI, NO MUNÍPIO DE ALENQUER.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se. Alenquer - Pará, 03 de fevereiro de 2025.

IDINALVA SOARES MACIEL

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 1163894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO Nº 119/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS DADOS INCOMPLETOS DO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER Nº 04.838.793/0001-73.

O Exmo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Autorizado a atualização dos dados no CNPJ da Prefeitura Municipal de Alenquer. Para atender. Uma exigência da SEOP/DIPLA-PA. Conforme dados abaixo:

Endereço físico complemento: Praça, Nº 751,

Endereço eletrônico: prefeitura@alenquer.pa.gov.br,

Telefone do órgão: (93) 99224-4579.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

IDINALVA SOARES MACIEL

Secretária municipal de Administração

Protocolo: 1163895

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240135

CONCORRENCIA Nº 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ nº 19.110.167/0001-33. OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de construção de um trapiche na localidade de Brasília legal no município de Aveiro/PA - em virtude de rescisão contratual e conforme processo nº 2021/253181 - convênio nº 037/2022 - SEDOP e estudo técnico preliminar, projetos, planilha orçamentaria, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **João Gerdal Paiva Diniz Junior Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 1163897

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Prefeitura Municipal de Bannach-PA. Processo Administrativo: n.º 001.2025.01. Inexigibilidade: n.º 001/2025. Contratante: Prefeitura

Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 001.2025. Empresa: REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Mensal R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Data da Assinatura: 09/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de Licitações e Contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e de transparência, auxílio e acompanhamento das sessões para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Processo Administrativo: n.º 002.2025.01. Inexigibilidade: n.º 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 002.2025. Empresa: M. R. CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Valor Mensal R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Valor Global: R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais). Data da Assinatura: 14/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo e Financeiro, representação técnico-jurídica na Capital Estadual e Federal a serem prestado à Prefeitura Municipal de Bannach-PA. Processo Administrativo: n.º 003.2025.01. Inexigibilidade: n.º 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 003.2025. Empresa: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Mensal R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Data da Assinatura: 10/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração e revestimento/encaminhamento de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, em bairros do município de Bannach/PA. Processo Administrativo: n.º 004.2025.01. Dispensa de Licitação: n.º 001.2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 004/2025. Empresa: QUADRO POÇOS ARTESIANOS LTDA. Valor Global: R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 24/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a manutenção e modernização da Iluminação Pública do município de Bannach/PA, contratação oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 20240495 cujo o objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a manutenção e modernização do parque de iluminação pública na sede, distritos e povoados do município de São Felix do Xingu/PA. Processo Administrativo: n.º 005.2025.01. Adesão a Ata de Registro de Preços: n.º 001.2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 004/2025. Empresa: E. F. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME. Valor Global: R\$ 977.110,00 (Novecentos e setenta e sete mil e cento e dez reais). Data da Assinatura: 24/01/2025.

Protocolo: 1163899

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Educação SEMED torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043, de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-003 SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 18/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editsais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1163900

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA-ME, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de R\$ 105.120,06 (Cento e cinco mil, cento e vinte reais, seis centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, Dotação: 2044; 2046; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 173.042,90 (Cento e setenta e três, quarenta e dois mil reais, noventa centavos). OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, Dotação: 2044; 2046; 2047; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 24.431,35 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, Dotação: 2044; 2046; 2047; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 173.042,90 (Cento e setenta e três, quarenta e dois mil reais, noventa centavos). OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA-ME, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de R\$ 105.120,06 (Cento e cinco mil, cento e vinte reais, seis centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS. Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 24.431,35 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMED
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: ARTS DECOR COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 26.581.394/0001-02, no valor de R\$ 290.683,60 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Dotação: 2030; 2035; 2039; 2040; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 30/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: ORESTE BELIQUI NETO, CNPJ sob o nº 14.825.328/0001-51, no valor de R\$ 306.234,00 (Trezentos e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais). OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Dotação: 2030; 2035; 2039; 2040; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 30/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025 - SEMED
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: RC SILVA DE SOUZA, CNPJ sob o nº 24.731.038/0001-00, no valor de R\$ 393.467,20 (Trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Dotação: 2030; 2035; 2039; 2040; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 30/01/2025 a 31/12/2025.

Wederson Noiminche-Secretário Municipal de Educação
Protocolo: 1163902

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024 - PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Segurança Não Armada, Direcionada Especificamente ao Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Incluindo Suas Diversas Secretarias e Órgãos Vinculados, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a E. V. C. da Silva, CNPJ nº 42.417.729/0001-08, Valor Total R\$ 575.000,00. Data da Homologação: 23/01/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Segurança Não Armada, Direcionada Especificamente ao Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Incluindo Suas Diversas Secretarias e Órgãos Vinculados. Fundamento Legal: Lei Fede-

ral nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 1.PE.09/2024 - PMC/SECULTD. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto/Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 37.605.764/0001-10. Contratada E. V. C. da Silva, CNPJ nº 42.417.729/0001-08. Valor Total R\$ 287.500,00. Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026. **Ordenador: Jonas Júnior Sena da Silva, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**
Protocolo: 1163904

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231583. Proveniente do Processo Licitatório 197/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 3,040 km na Vila Jerusalém (trecho 03) estrada de acesso ao britador forte britas na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/03/2025. Conforme Art.57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250024. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J H BORGES FILHO LTDA, no valor de R\$ 308.879,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 23/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250025. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J K FERREIRA LTDA, no valor de R\$ 193.732,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 23/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250027. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J K FERREIRA LTDA, no valor de R\$ 589.601,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 23/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250026. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J H BORGES FILHO LTDA, no valor de R\$ 3.101.613,94. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 23/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219421, proveniente do Processo Licitatório 132/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e D.P DE SOUZA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 30/09/2025, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1163644

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024**

Nos Termo do Relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a chamada pública 01/2024. Que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante ao período correspondente a uma média de 12 (doze) meses para o exercício de 2025; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto as: - COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR ACAPUTEUA CURUÇÁ - COOPAC CNPJ: 17.371.945/0001-12, CAF JURÍDICA PA042023 02 000001624CAF itens 02,04,06,07,08,10,13,15,16,17,18,19,20,22,23,26,27,29,30 no Valor R\$ 1.262.030,00, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ - AACEP CNPJ: 52.180.488/0001-80, CAF PA092023 03 000002132CAF itens; 01,03,05,09,11,12,14,21,24,25,28,31,32 Valor R\$ 1.103.200,00; e os produtores individuais Senhores DENIS DE LIMA, DAP PA112024 01 00238337CAF, CPF 797.121.182-15 item 08 Valor R\$ 12.320,00 e o Sr. ELIZEU LOPES DA SILVA, DAP PA092023 01 000762163CAF, CPF 022.176.033-46 item 18 Valor R\$ 13.050,00.

Curuçá Pá,31 de janeiro de 2025

Hellen Laíse P. Alves

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1163905

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 050505172.000025/2024-03/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/02/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 31/01/2025. **MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC. Portaria nº 004/2025 - GP.**

Protocolo: 1163906

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2025-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 050505108.000086/2024-36/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/02/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/02/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1163907

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025**

Tipo menor preço, com abertura no dia 14 de fevereiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento em áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaoopmm3@gmail.com.

FABIO NASCIMENTO BARROS-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**

Tipo menor preço, com abertura no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaoopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Medicilândia -PA torna público, através da CPL, a realização da Chamada Pública que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00h, para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, que será realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico,1035, Centro, Medicilândia - PA, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Informações e-mail: setor.licitacaoopmm@gmail.com. os interessados deveram procurar a comissão de licitação para realização dos cadastros. Sendo que as amostras dos produtos deverão ser entregues em dia definido pelo setor responsável da merenda escolar, na sede da entidade executora.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, ocorrida em 13 de dezembro de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da Arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, às pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil-RFB proceda com a autuação do Município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 05 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao Município de Medicilândia, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia, e tem por contratado DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.196.112/0001-84, no valor total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no Art. 72 c/c 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, ocorrida em 27 de janeiro de 2025, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma subestação transformadora primária de 75KVA - 36,2KV - 220/127V, na EMEF O GRÃOZINHO, em Medicilândia, e tem por contratado COMANDO ELETRICO LTDA, CNPJ 30.888.502/0001-61, no valor total de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil, setecentos reais).

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240394
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 INEX**

Objeto: prestação do serviço jurídico de ajuizamento de uma ação contra a união federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo em favor do município de Medicilândia, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 5 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240394. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 902.500,00 (novecentos e dois mil, quinhentos reais). Vigência: 27 de Dezembro de 2024 a 26 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240395
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 INEX**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da Arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, às pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil-RFB proceda com a autuação do Município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº

2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 05 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao Município de Medicilândia, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240395. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais). Vigência: 27 de Dezembro de 2024 a 26 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250024
PREGÃO Nº 004/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex self-service, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: F V NASCIMENTO RESTAURANTE, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250041
PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20250041. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, no valor total de R\$ 275.343,04 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Vigência: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250043
PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20250043. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais). Vigência: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250044
PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20250044. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: ERIEDES DOS REIS SOUZA LTDA, no valor total de R\$ 270.576,26 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250045
PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20250045. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, no valor total de R\$ 423.830,77 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Vigência: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250027
PREGÃO Nº 013/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de consumo de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250027. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: PAPELARIA PAIXAO LTDA, no valor total de R\$ 432.239,52 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250029
PREGÃO Nº 013/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de consumo de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250029. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SAN LOGISTICA E CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 147.917,41 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Vigência: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250030
PREGÃO Nº 024/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250030. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: J. M. R. PAIXAO LTDA, no valor total de R\$ 709.907,08 (setecentos e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos). Vigência: 29 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250031
PREGÃO Nº 024/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250031. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: J. M. R. PAIXAO LTDA, no valor total de R\$ 1.709.178,50 (um milhão, setecentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 29 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250021
PREGÃO Nº 043/2023 PE SRP**

Objeto: serviços de manutenção em máquinas e equipamentos do tipo (central de ar, bebedouro, geladeira) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: P. F. SANTOS, no valor total de R\$ 159.785,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250023
PREGÃO Nº 045/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de peças de manutenção para centrais de ar, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: P. F. SANTOS, no valor total de R\$ 382.680,00 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250025
PREGÃO Nº 049/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento água, gelo, suco e refrigerante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: E. A. COSTA, no valor total de R\$ 50.210,00 (cinquenta mil, duzentos e dez reais). Vigência: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250026
PREGÃO Nº 049/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento água, gelo, suco e refrigerante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20250026. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: E. A. COSTA, no valor total de R\$ 100.161,00 (cem mil, cento e sessenta e um reais). Vigência: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250028
PREGÃO Nº 049/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento água, gelo, suco e refrigerante para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20250028. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: E. A. COSTA, no valor total de R\$ 99.307,50 (noventa e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 1163908

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ATO DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, COM ACERVO TÉCNICO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III), NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA (PROPOSTA SISMOB Nº 11536.7000001/23-002) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CGSPD/DAET/SAES/MS)". A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de seu Agente de Contratação, CONVOCA o próximo colocado, a empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA conforme a ordem de classificação registrado no processo acima citado. Assim, a empresa será contratada desde que atenda as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93. Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta ajustada conforme mapa comparativo de preços e apresentação da documentação de habilitação atualizada de acordo com o Edital do referido processo. para o Email: licitacao@paragominas.pa.gov.br. **Paragominas/PA, 31 de janeiro de 2025. Antônia Cristiana Da Silva Gomes - Agente de Contratação. Portaria 001/2025-GPP.**

Antônia Cristiana Da Silva Gomes
Agente de Contratação

Protocolo: 1163909

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230015**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS
CONTRATADO: CARLOS FERNANDES FONSECA BORGES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 e Fevereiro de 2023 a 01 e Fevereiro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 01 e Fevereiro de 2023 a 01 e agosto de 2025.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), E O PRAZO 06 (seis) meses (01 e fevereiro de 2025 a 01 de agosto de 2025).

DATA DO ADITIVO: 31/01/2025.

Protocolo: 1163557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a publicação do dia 03 de Fevereiro de 2025 no DOU pág. 240, IOEPA pág. 86 do dia 03 de Fevereiro de 2025 e Diário do Pará nesta data de 03 de Fevereiro de 2025, no que tange AVISO DE CREDENCIAMENTO, CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. **Claudio José Faleiro - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1163910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202500013 - PP045/2025 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMA-PLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 189.583,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais) - Data da Assinatura: 27/01/2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1163911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202500014 - PP049/2025 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMA-PLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 119.326,00 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais) - Data da Assinatura: 27/01/2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1163912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025-GPSFP

Declaração de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de São Francisco do Pará, Com Autorização Para Contratações Diretas nos Termos do Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Pará e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ação imediata para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial o transporte escolar, a merenda escolar, a aquisição de material permanente e o fornecimento de combustível, visando atender às demandas da população;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não realizou a transição administrativa nos moldes previstos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), deixando de fornecer informações essenciais, tais como: relatórios financeiros, folha de pagamento, saldos bancários, contratos e inventários patrimoniais;

CONSIDERANDO a ausência de recursos suficientes para garantir a continuidade dos serviços essenciais nas áreas de educação e saúde, particularmente no que tange à merenda escolar, ao transporte escolar combustível, material permanente e aos insumos indispensáveis ao funcionamento administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina justificativa e transparência nas despesas realizadas em caráter emergencial;

CONSIDERANDO a obrigação de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência administrativa e financeira no Município de São Francisco do Pará, pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Durante a vigência deste Decreto, as contratações emergenciais deverão ser realizadas para atender às necessidades essenciais do Município, com prioridade, neste momento, às áreas de Educação e Saúde, contemplando:

I - Fornecimento de combustível para o transporte escolar e serviços de saúde;

II - Aquisição de material permanente;

III - Transporte escolar para estudantes da rede municipal;

IV - Fornecimento de merenda escolar para garantir a alimentação dos alunos.

§ 1º. As contratações deverão ser fundamentadas em solicitação formal contendo:

I - Descrição clara do objeto e sua justificativa;

II - Especificação das unidades e quantidades de materiais ou serviços a serem contratados;

III - pesquisa de preços a ser realizada via banco de preço ou pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo;

IV - Indicação dos recursos financeiros para cobertura da despesa;

V - Aprovação pelo ordenador de despesa.

§ 2º. Os contratos emergenciais deverão ser registrados no Portal da Transparência do Município e informados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua celebração.

Art. 3º. A Secretaria de Administração deverá encaminhar ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado contendo:

I - Justificativa das contratações realizadas e sua correlação com a situação emergencial;

II - Comprovação das medidas administrativas ou judiciais adotadas para reparo de prejuízos ao erário e responsabilização dos agentes envolvidos;

III - Documentação comprobatória das despesas realizadas.

Art. 4º. Os secretários municipais, o Controle Interno e a Procuradoria Geral do Município deverão tomar as medidas cabíveis para garantir a legalidade dos atos praticados e buscar a responsabilização de agentes públicos ou privados que tenham causado prejuízo ao erário municipal.

Art. 5º. Este Decreto deverá ser encaminhado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao TCM/PA, ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal de São Francisco do Pará, com comprovação de protocolo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Município de São Francisco do Pará, 29 de janeiro de 2025. Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1163913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-002PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-002PMT, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALÉRIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: Tucumã-PA, 03 de fevereiro de 2025. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1163914

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-009FMS

Processo Administrativo nº 026/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no

horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [Protocolo: 1163915](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 09 de janeiro de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00011 Processo Administrativo Nº 920250011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de raio x, visualizadores locais, impressão de exames de raio x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Uruará. Data da Abertura: 20/02/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1163916

PARTICULARES

ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 644.396.311-34

Torna público que requereu a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Bovinocultura da Fazenda Olho D'água, localizada na Gleba Café, Zona Rural de Marabá-PA.

Protocolo: 1163887

FAZENDA CARATINGA, CAMILA CAMIZAO NASCIMENTO CPF: 736.158.112-91

Torna público que requereu a SEMMA/IPIXUNA DO PARÁ a obtenção da LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em IPIXUNA do PARÁ/PA.

Protocolo: 1163889

A NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (SATLINK)

Endereçada a Rua Arara, nº 02 B, quadra 27, Parque Uirapuru, Novo Repartimento, CEP: 68.473-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Dispensa de Licença Ambiental 02/2025, com validade até 31/01/2026 para a atividade de Escritório/empresa de transporte provedores de acesso e redes de comunicação no município de Novo Repartimento /PA.

Protocolo: 1163891

VALERIO ALVES DE FARIAS CPF nº 453.680.902-34

Detentor do imóvel rural denominado Fazenda Calegario I, II e III, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - a LAR nº 14679/2025, AUAS nº 345/2025 e AU nº 5706/2025.

Protocolo: 1163893

JEANE DALMASO MARTINS CPF Nº 298.879.762-53

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMP Nº 52193/2025.

Protocolo: 1163880

“CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA CPF 667.389.462-87

Responsável legal pelo imóvel FAZENDA PROGRESSO

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos”.

Protocolo: 1163886

EMPRESARIAL

J F DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA (CNPJ: 48.229.978/0001-56)

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a LO. Nº 15080/2025 para Transporte de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1163871

CÂMARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMSJP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos. Favorecido: F J NORONHA LOIOLA (CNPJ nº 54.781.175/0001-02). Contrato nº 20259003-CMSJP. Valor R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Vigência: 24/01 a 23/12/2026.

Francisco Gerardo Carneiro Araújo Junior
Presidente da Câmara

Protocolo: 1163873

A SOTEARE - SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 07.418.827/0001-69

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí- SEMMA a Licença Ambiental Prévia - LP Nº 001/2025 e a Licença Ambiental de Instalação - LI Nº008/2025, para Atividade de construção civil do Condomínio Residencial Santa Mônica - MCMV, localizado na Travessa da Piçarreira, Bairro Santa Mônica, Tucuruí-PA, através do Processo nº 007/2024, protocolado em 15/02/2024.

Protocolo: 1163875

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) A PIÁ EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA CNPJ nº 46.196.930/0001-63

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Nova Timboteua, no dia 24 de janeiro de 2024, através do processo Nº 073/2023 a Licença de Operação - LO nº 001/2024 para atividade de Extração Mineral não Metálico, localizada na Zona Rural do município de Nova Timboteua, às coordenadas geográficas Lat.: 01°13'55.470”S/long.: 47°22'50.240”W.

Protocolo: 1163867

A EMPRESA AGROSB AGROPECUARIA S.A. INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 07.336.695/0027-65

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº L202400001206, O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADO NA ESTM DE SÃO FELIX A VILA DA CENTRAL, S/N, ZONA RURAL, SÃO FELIX DO XINGU/PA.

Protocolo: 1163868

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00001 Processo Administrativo Nº 9202501

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 18 de fevereiro de 2024. Horário: 08:30 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Protocolo: 1163878

A JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A. CNPJ nº 04.815.734/0001-80

Vem por meio deste veículo de comunicação, tornar público a concessão da Licença de Atividade Rural - LAR nº 14658/2024 para a tipologia de Reflorestamento que tramitou por meio do protocolo nº 2024/16436, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1163884

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-001 CMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2025-001 CMAF marcada para o dia 11/02/2025 às 13:00 para revisão e retificação na pesquisa de mercado e Edital. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original.

Abel Figueiredo, 03 de Fevereiro de 2025

Tamires Almeida da Silva
Pregoeira

Protocolo: 1163885

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2025 Processo Licitatório nº 003/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação empresa de locação veículos, para atender Câmara Município. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 14h00min. Informações Gerais: <https://cmcumarudonorte.pa.gov.br>. e-mail: licitacao@cmcumarudonorte.pa.gov.br. Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.

Protocolo: 1163881

EMABLANKS EXPORTADORA DE BLANKS- LTDA CNPJ 51.419.442/0001-08

Localizada na Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá/ PA, torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a Licença de Operação (LO) Nº: 002/2025 para atividade de Desdobro de Madeira e seu beneficiamento/seca-gem, com validade até 20/01/2027 processo 039/2024.

Protocolo: 1163882